



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA

Humberto Ramos de Oliveira Júnior

Nuances da visão evangélica dos direitos humanos

São Carlos

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Humberto Ramos de Oliveira Júnior

Nuances da visão evangélica dos direitos humanos

**Tese apresentada como requisito
para a obtenção do título de Doutor
em Sociologia pelo Programa de
Pós-Graduação em Sociologia da
Universidade Federal de São
Carlos.**

**Orientador: Prof. Dr. André
Ricardo de Souza**

São Carlos

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado do candidato Humberto Ramos de Oliveira Junior, realizada em 10/10/2022.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Andre Ricardo de Souza (UFSCar)

Prof. Dr. Edin Sued Abumanssur (PUC-SP)

Profa. Dra. Wania Amelia Belchior Mesquita (UENF)

Profa. Dra. Samira Feldman Marzochi (UFSCar)

Profa. Dra. Vera Alves Cepêda (UFSCar)

AGRADECIMENTOS

Ainda que o processo de pesquisa e escrita acadêmicas envolva horas de solidão e algum isolamento, nunca estamos totalmente sós. Além das palavras daqueles que nos regalaram seu conhecimento por meio de suas obras, contamos com o suporte de pessoas queridas que, de uma forma ou de outra, envolvem-se com nossos projetos e contribuem cada uma a sua maneira para que sigamos adiante.

Nutro gratidão por todas elas, sobretudo por aquelas que estiveram mais próximas de mim nesta jornada. Sou muitíssimo grato ao meu orientador, André Ricardo de Souza, acima de tudo, por me oferecer as condições para continuar nos vários momentos em que isto pareceu inviável. Ao professor Edin Sued Abumanssur e às professoras Samira Feldman Marzochi, Wania A. Belchior Mesquita e Vera Alves Cepêda, pela dedicação e contribuições à minha pesquisa. Ao programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. Aos meus amigos e amigas do Núcleo de Estudos de Religião, Economia e Política (NEREP), especialmente Vinícius Manduca, Roberson Augusto Marcomini, Breno Minelli Batista, Fernando Augusto de Souza Guimarães e Giuliano Placeres.

Meus agradecimentos às pastoras Romi Márcia Bencke e Eliade Dias dos Santos pela generosidade de me ofertarem do seu tempo, transmitindo-me suas relevantes experiências e conhecimentos durante as entrevistas realizadas.

Sou grato à minha querida parceira em tantas empreitadas Maryuri Mora Grisales, que sempre buscou me motivar quando as energias já estavam escassas. À minha amiga Andreia Fernandes, pelo acolhimento genuinamente pastoral, quando necessitei.

À Solange e Araci, bibliotecárias do Seminário Seráfico São Fidélis (Piracicaba/SP), pela cordialidade e atenção ofertadas sempre que precisei valer-me dos recursos da biblioteca.

Não poderia deixar de mencionar o meu psicólogo, Alexandre Luiz Rampin, a quem sou grato pelo inestimável suporte.

Sou profundamente grato à minha família: aos meus pais, Humberto e Fátima, pela infinita disposição em me ajudar em qualquer situação. Às minhas

irmãs Erika e Suellen, por sempre se preocuparem com meu bem-estar. Minha sogra, Isabel Donadel e meu sogro, Wanderlei Baltés, pela presença sempre constante.

E, por fim, meu agradecimento e meu carinho à minha esposa Joyce Donadel, com quem compartilho todos os projetos da minha vida. Obrigado por seu enorme estoque de paciência e serenidade! Obrigado, especialmente, pela nossa filha Amália Maria, que, ainda tão pequena, é responsável por dar um novo sabor à minha existência.

Caso possua terrores, são nossos terrores; caso existam perigos, são nossos perigos, então precisamos aprender a amá-los. Se orientarmos nossa vida segundo aquele princípio de que devemos nos aferrarmos sempre ao que é difícil, o que agora parece ser muito estranho se tornará o que há de mais familiar e confiável.

Reiner Maria Rilke

Tudo o que é nobre, todavia, é tão difícil quanto raro.

Baruch Spinoza

E não somente isto, mas também nos gloriamos nas tribulações; sabendo que a tribulação produz a paciência, e a paciência a experiência, e a experiência a esperança.

Paulo Apóstolo

RESUMO

Este trabalho investigativo se volta para a atuação de integrantes do conjunto de parlamentares evangélicos atuantes no Congresso Nacional em relação às pautas de direitos humanos. Tal conjunto tem atuado fortemente pelo veto e obstrução de projetos de lei e de políticas públicas dirigidas às chamadas “minorias políticas”, convertendo-se em um importante e controverso sujeito no cenário político nacional. Em contraponto, são analisadas visões bem como algumas iniciativas de evangélicos atuantes na defesa dos direitos humanos, destacadamente, movidas pelos valores do ecumenismo. A tese abordou percepções diferentes no meio evangélico quanto aos direitos humanos e como elas se traduzem em determinadas ações relevantes, buscando dissonâncias evangélicas quanto ao tema dos direitos humanos. A pesquisa foi desenvolvida mediante a revisão da bibliografia disponível sobre o tema, análise de documentos produzidos pelos atores envolvidos – tais como vídeos, livros, *sites*, bem como entrevistas – e, por fim, observação sistematizada de eventos com incidência política do grupo em foco.

Palavras-chave: Secularização; evangélicos; conservadores; direitos humanos; ecumenismo; laicidade.

ABSTRACT

This investigative work focuses on the performance of evangelical parliamentarians active in the National Congress in relation to human rights agendas. This group of evangelicals has acted strongly by vetoing and obstructing bills and public policies aimed at the so-called “political minorities”, becoming an important and controversial subject in the national political scenario. In contrast, the initiatives of other evangelicals working in the defense of human rights, mainly driven by the values of ecumenism, are also analyzed. The thesis addressed different perceptions in the evangelical environment regarding human rights and how they translate into certain relevant actions, seeking evangelical dissonances regarding the theme of human rights. The research was developed by reviewing the available bibliography on the subject, analyzing documents produced by those involved - such as videos, books, websites and interviews - and, finally, systematized an observation of events with political incidence of the group in focus.

Keywords: Secularization; evangelicals; conservatives; human rights; ecumenism; laicity.

Lista de Abreviações e Siglas

ADIn – Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

BEP – Bancada Evangélica Popular

CCIR – Comissão de Combate à Intolerância Religiosa

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CGADB – Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CLAI – Conselho Latino-Americano de Igrejas

CONAMAD – Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil
Ministério Madureira

CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs

CMI – Conselho Mundial de Igrejas

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs

CUT – Central Única dos Trabalhadores

EIG – Evangélicas pela Igualdade de Gênero

FPE – Frente Parlamentar Evangélica

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IURD – Igreja Universal do Reino de Deus

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis,
Transsexuais, Transgêneros, Queers, Intersexo, Assexuais, etc.

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MEN – Movimento Evangélico Negro

MMEN – Movimento de Mulheres Evangélicas Negras

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto

PEE – Plano Estadual de Educação

PL – Partido Liberal

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PME – Plano Municipal de Educação

PNDH – Plano Nacional dos Direitos Humanos

PNE – Plano Nacional de Educação

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos trabalhadores

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

UNE – União Nacional dos Estudantes

TABELA E FIGURAS

Tabela 1: Parlamentares evangélicos por legislatura	58
Figura 1: C. Peter Wagner orando em favor de Marco Feliciano	64
Figura 2: Carta de Dilma aos evangélicos	73
Figura 3: Bispo Edir Macedo na posse presidencial	75
Figura 4: Arte gráfica do chargista Jota Camelo sobre laicidade.....	100

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1	16
SECULARIZAÇÃO E REAÇÃO RELIGIOSA	16
1.1 Secularização: insistindo em um “velho sentido”	18
1.2 A dessacralização do direito	26
1.3 Modernidade, crise de sentido e reação religiosa	31
1.4 Direitos humanos: uma agenda secularizante?	39
1.4.2 Direitos “sagrados”, mas seculares	43
CAPÍTULO 2	46
ESTADO E RELIGIÃO NO BRASIL	46
2.1 A predominância católica	46
2.2 A laicidade formal do Estado brasileiro	49
2.3 Evangélicos como força contra-hegemônica	52
CAPÍTULO 3	55
A CHAMADA BANCADA EVANGÉLICA E A AGENDA DE DIREITOS HUMANOS	55
3.1 Do escapismo à militância política	56
3.2 Evangélicos na era PT: consolidação como força política	66
3.2.1 Evangélicos na base de governos petistas	68
3.3 Do Plano Nacional dos Direitos Humanos 3 ao Impeachment de Dilma	76
3.3.1 As polêmicas decorrentes do PNDH3	77
3.3.2. Evangélicos e o <i>impeachment</i>	86
CAPÍTULO 4	91
O LUGAR DOS DIREITOS HUMANOS NA PRÁTICA POLÍTICA EVANGÉLICA	91
4.1 Direitos humanos e religião: antípodas?	92
4.2 Laicidade como um importante esteio dos direitos humanos	98
4.3 Por uma laicidade “mediadora”	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS:	114
APÊNDICE I	129
Questionário aplicado a lideranças evangélicas com militância em temas de direitos humanos	129
APÊNDICE II	131
Transcrição da entrevista com a Pastora Romi Márcia Bencke	131
APÊNDICE III Transcrição da entrevista com a Pastora Eliade Dias dos Santos	147

INTRODUÇÃO

A ciência é constituída por um importante conjunto de regras e princípios basilares. Busca da neutralidade e exercício da objetividade talvez sejam os mais importantes dentre os fundamentos que a erigem. Nas chamadas ciências duras, é possível que os obstáculos e “tentações” sejam menores e os fundamentos científicos raramente sejam ameaçados. É certo que mesmo na matemática ou na física, não há isenção total do pesquisador em relação ao objetivo. Visto que alguma razão imperscrutável movimenta suas vontades em direção a um escopo investigativo.

Nas ciências humanas, a chance de os afetos que movem os pesquisadores serem mais frequentemente expostos é, naturalmente, muito maior. Quando tratamos do distanciamento em relação ao objeto – assim como da real busca de neutralidade e objetividade acadêmicas, que devem resultar deste distanciamento – estamos insistindo na necessidade de mirar tais princípios, como uma espécie de recordatório periódico, a fim de que as vontades do pesquisador, aquilo que o provoca quanto a um objeto específico, os seus afetos, estejam domesticados de modo a não comprometer o resultado da investigação.

Dito isto, reconhecemos que esta pesquisa é fruto de angústias e preocupações. Entretanto, ao longo do tempo, estas foram sendo aplacadas e, sem exatamente expirarem, desaguaram em questionamentos e hipóteses científicas. Ou, pelo menos, que tinham na ciência seus valores e seu horizonte final.

Dentre tudo aquilo que poderíamos incluir em uma lista de angústias do tempo presente, a situação da política institucional brasileira talvez esteja no topo deste rol. Porém, não há privilegiados nesta seara. O desconforto em relação aos fatos ligados à política é praticamente geral. Tal incômodo tem resultado em uma descrença acerca das instituições republicanas, agravada pelo adensamento de uma crise econômica que segue precarizando a vida social há quase uma década. É neste contexto que um importante ator, entre diversos outros, desponta, se faz visível e incontornável. O movimento evangélico, dotado

de proeminente expressão numérica, marcado por lideranças fortemente politizadas e possuidor de uma aguerrida representação política em distintos âmbitos da institucionalidade brasileira, mantém-se como um dos mais importantes objetos de investigação em ciências sociais.

Um sem-número de trabalhos tem abordado este grupo nas últimas décadas. Não obstante, a diversificação do fenômeno, aliada à complexidade da sociedade brasileira (também sempre em movimento), não permitiu o esgotamento das questões referentes a ele, tornando-o, especialmente nos últimos anos, um objeto de pesquisa frequente em diversos. Isso sem falar na sua grande presença nos mais diferentes noticiários nacionais, em diferentes formatos midiáticos.

A relevância dos evangélicos no cenário político nacional é tanta que, por fim, têm surgido importantes obras com o intuito de transmitir o conhecimento acumulado a um público mais amplo, através de linguagem mais acessível. Os últimos trabalhos de Andrea Dip (2018), Juliano Spyer (2020), Magali Cunha¹ (2022), além de relevante material produzido e disponibilizado gratuitamente por organizações como Instituto Tricontinental² e Otros Cruces³, representam algumas destas iniciativas que chegam em boa hora.

No caso deste nosso trabalho, é exatamente a relação da chamada bancada evangélica com a agenda dos direitos humanos que nos interessa perscrutar. É relativizado o uso do termo “bancada evangélica” pelo fato de haver parlamentares desse segmento religioso que não votam, no Congresso Nacional, de modo coeso com a maioria dos demais, inclusive sobre as questões relacionadas a direitos humanos. A propósito, ao longo das últimas duas décadas, pudemos assistir à relação paradoxal deste grupo com este rol de direitos. Pode-se dizer que, em boa medida, os evangélicos, por meio de seus representantes no Congresso Nacional, bem como pela voz das suas mais proeminentes lideranças eclesiais, protagonizaram o debate em torno da

¹ Vale destacar que a professora Magali Cunha, além de sua produção literária, é idealizadora e editora-geral do Coletivo Bereia, o primeiro especializado *fact-checking* religioso do Brasil. Ver: < <https://coletivobereia.com.br/etiquetas/fact-checking/> >. Acesso em 08 de setembro de 2022.

² O material produzido pelo Instituto Tricontinental pode ser encontrado em seu site: < <https://thetricontinental.org/pt-pt/sobre/> >. Acesso em 08 de setembro de 2022.

³ Recentemente, Otros Cruces lançou o *Glossário sobre Religião e Política*, direcionado especialmente para leitores interessados em uma aproximação à temática. Disponível em: < https://www.otroscruces.org/essential_grid/glossario-sobre-religiao-e-politica/ >. Acessado em 10 de setembro de 2022.

agenda dos direitos humanos com os militantes laicistas destas pautas: grupos feministas e demais movimentos de luta por direitos com posicionamento político de esquerda.

Algumas das vezes, estes debates desaguaram em duros embates, convertendo-se em ávidas discussões de tom não raras vezes belicoso de ambas as partes. Foram estes (des)encontros que nos chamaram a atenção, provocando alguns questionamentos, que tentamos responder nesta tese. Pareceu-nos fundamental questionar as razões pelas quais parlamentares e líderes evangélicos voltaram seus olhares e, muitas vezes, sua munição, na direção das pautas de direitos humanos; os efeitos disso (perdas e ganhos destes atores) dentro e fora do mundo evangélico; as ambiguidades manifestas em suas posições; e, por fim, as possíveis consequências desta militância religiosa para a vida política nacional.

Cabe, aqui, dizer que esta tese não trata da relação do conjunto de parlamentares evangélicos, nem mesmo os mais conversadores – apontados pelas mídias como integrantes da dita bancada evangélica – e as questões que envolvem os direitos humanos. Trata, sim, de determinadas visões, contrárias, por vezes, sobre tais direitos entre evangélicos, analisadas a partir da atuação de alguns parlamentares e lideranças de determinadas igrejas, sem a pretensão de que representam fielmente o conjunto de seus pares.

Perseguindo estas questões, no primeiro capítulo exploramos dimensões mais teóricas do debate sociológico a respeito da religião no mundo contemporâneo, tangendo temas clássicos como o da secularização, modernidade e crise de sentido, bem como abordando sua relação com o mundo do Direito a fim de, então, atentar-nos à sua relação específica com os direitos humanos. O processo de secularização, como tentamos mostrar, é paradoxal. Por um lado, a religião perdeu sua supremacia. Mais propriamente dito a Igreja Católica perdeu a condição de fonte reguladora e orientadora da vida em todas as suas instâncias. A Reforma Protestante foi o início de um processo que se complexificaria mais adiante. Processo este, que, conforme Marx (2010, p.152), iniciou-se “no cérebro de um monge” e teria continuidade “no cérebro do filósofo”. Trata-se de um processo que se deu inicialmente no próprio seio da religião, mas que o extrapolou. Este evento revolucionário, que atentou contra a supremacia do catolicismo, favoreceu o surgimento de uma variedade de expressões

protestantes. Tal fato seria apenas uma amostra da pluralização pela qual passaria a Europa e, em sequência, o mundo ocidental. No segundo capítulo, enfocamos a intrincada relação entre Estado e religião no Brasil. Nele, dedicamo-nos a uma breve contextualização histórica da relação entre o Estado brasileiro e a Igreja Católica. Levando em conta que, conquanto os processos de secularização tenham representado o declínio do poder exercido pelo catolicismo, a Igreja manteve a sua hegemonia, permanecendo como uma instituição religiosa de grande prestígio e capacidade de influência. A Reforma, contudo, possibilitou o florescimento de grupos contra-hegemônicos e o surgimento de um ambiente novo em que estes grupos e movimentos poderiam disputar entre si a preferência dos fiéis.

Assim sendo, ressaltamos que o processo de secularização, favoreceu a fragmentação social, esfacelando a unidade existente no período medieval. Tal fragmentação, acompanhada da pluralização, tornaria o mundo ocidental um terreno fértil para o surgimento de uma infinidade de expressões religiosas, que, diante da complexificação da vida social, passaram por mutações e readaptação ao contexto de secularidade.

No capítulo terceiro, passaremos brevemente sobre o histórico do envolvimento político dos evangélicos para, então, adentrarmos na sua complexa relação com a agenda dos direitos humanos. Lembrando que, a priori, a política era frequentemente demonizada pelos pentecostais, entendida como coisa suja da qual um crente deveria se manter distante. Tal forma de pensar constituía, portanto, o pensamento hegemônico no segmento evangélico. O ponto de virada se daria em meados de década de 1980, por ocasião dos preparativos para a eleição da Assembleia Constituinte, que gerou nos evangélicos o temor de que a Igreja Católica ampliasse seus privilégios ante o Estado a partir do novo texto constitucional.

Este câmbio de perspectivas viria a resultar em outras mudanças na forma de eles atuarem na política e na sociedade em geral. Passaram a reconhecer e pregar sobre a importância da política para a vida do “crente”, assim como da necessidade de haver representantes do segmento na política institucional. Através dela poderiam “participar do poder ou a influenciar a divisão do poder” (Weber, 2004, p. 56). Uma vez entendida a importância da política, parecem não ter mais esquecido, visto que jamais deixaram de investir em candidaturas que

os representassem, também o discurso sobre a atuação do cristão evangélico neste ambiente vem se desenvolvendo e se sofisticando. Tornaram-se cada vez mais pragmáticos e adaptados ao campo onde se dá o jogo. Na política institucional, não se furtam em entrar em polêmicas.

Como mostraremos, passaram a centrar sua atenção nas pautas relacionadas aos direitos humanos, mais frequentemente as que impactam diretamente as minorias políticas. Isto resultou significativos enfrentamentos no Congresso Nacional, promovendo certa tensão com o governo, de orientação progressista de esquerda. Líderes religiosos, pastoras e pastores evangélicos, que não estão necessariamente em Brasília, com acesso no Congresso Nacional, mas atuam a partir de seus púlpitos, assim como em programas televisivos e radiofônicos e, nos dias atuais, também por meio das suas redes sociais, constituíram-se como elemento importante nesta equação. Visto que contribuíram para a consolidação do segmento evangélico como ator político incontornável cenário político brasileiro.

No quarto e último capítulo, daremos atenção ao lugar dos direitos humanos na prática política evangélica, trazendo à mesa não apenas os conservadores, mas abrindo espaço para as perspectivas progressistas, que, ainda que seja composta por uma minoria, constitui importante força contra-hegemônica, sinalizando, a partir de sua existência, à diversidade do segmento evangélico. Para contribuir com nossa análise, duas pastoras evangélicas foram entrevistadas. A luterana Romi Márcia Bencke, secretária geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC), e a metodista Eliade Dias dos Santos, que exerceu ministério pastoral na Igreja Metodista da Luz, em São Paulo, onde trabalhou com o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade. A partir das suas contribuições e de alguns traços do chamado movimento ecumênico, buscamos analisar a compatibilidade entre religião e direitos humanos.

Através das falas das pastoras e das referências consultadas é trazido um pouco da trajetória dos evangélicos progressistas, enfatizando justamente os ingredientes necessários à reflexão sobre o aspecto menos comentado desse segmento religioso como um todo: seu papel emancipatório. Isto contribui para que evitemos generalizações. Por último, ponderamos sobre a relevância da laicidade para o resguardo dos direitos humanos, enfatizando a necessidade de

uma educação voltada para o reconhecimento da laicidade e para a valorização dos direitos humanos.

CAPÍTULO 1

SECULARIZAÇÃO E REAÇÃO RELIGIOSA

Secularização é uma expressão bastante presente nos trabalhos de cientistas sociais da religião. Este conceito, trabalhado sobremaneira por Max Weber (1999) e Peter Berger (1985), constitui ponto incontornável nos estudos da sociologia da religião, de modo que dificilmente poderíamos abordar as sociedades ocidentais, o perfil de suas democracias e a relação entre o Estado e os diversos segmentos religiosos existentes sem levá-lo em conta. No Brasil, este processo vem manifestando certa peculiaridade em face das mudanças ainda em curso no cenário político-religioso.

Desde a segunda metade do século XX, a sociedade brasileira tornou-se significativamente plural. Como resultado, podemos assistir a ampla publicização de diversas identidades religiosas que, até mesmo, para além de divulgar e praticar suas crenças e convicções, competem entre si. Essa competitividade vem alcançando cada vez mais visibilidade. Dá-se na forma de contendias que, outrora, ou eram abafadas ou ocorriam em menor grau, pois a religião predominante – catolicismo – ocupava, com relativo conforto, espaço privilegiado nas estruturas sociais, não sendo posta em xeque e nem tendo que medir forças com concorrentes.

Neste contexto de pluralização crescente, o campo religioso brasileiro passou a se complexificar, assumindo os grupos religiosos novas formas de se manifestar publicamente. Isto é, além de não aceitar se confinar à esfera privada, passam a protagonizar debates e embates sobre temas variados, adentrando, como é o caso de alguns grupos, progressivamente os ambientes da política partidária e disputando importantes espaços do aparato estatal. Significa dizer que não apenas estão presentes na esfera pública como também se fazem notar, contundentemente.

Ao dizer que a religião se faz presente e notável na esfera pública, é importante esmiuçar o que isso significa. Ou, por questões didáticas, podemos

começar a partir do contrário, exatamente pelo que não significa. Não significa que todas as religiões têm ocupado qualitativamente o mesmo espaço no debate público e obtido a mesma representatividade política. Sequer podemos dizer que um número diversificado de confissões religiosas tem encontrado relevante espaço no debate público. Tampouco significa que, antes, as vertentes religiosas estivessem significativamente ausentes da esfera pública no país. Atualmente, entretanto, a religião lança-se nesta esfera reivindicando um papel ativo nos processos que envolvem as mais diversas dimensões da vida, buscando impor-se como protagonista, não coadjuvante. Em outras palavras, resistindo ou mesmo reagindo à ordem secularizante moderna que caracteriza as sociedades ocidentais.

O Brasil é majoritariamente cristão. A maioria da população é católica e os evangélicos seguem em expressivo crescimento numérico, algo aliado a uma participação política cada vez mais relevante. O Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – ainda o último disponível – afirmava ser de 64,6% a proporção de católicos e 22,2%, a de evangélicos. Hoje, tais dados estão efetivamente desatualizados e uma pesquisa publicada há quatro anos apresentou projeções indicando a possibilidade de os evangélicos superarem numericamente os católicos em 2032 (Alves *et al*, 2017), tornando-se a opção religiosa de mais da metade da população brasileira⁴. Os evangélicos são hoje os atores mais destacados no cenário religioso nacional, ao menos em termos de visibilidade e atuação, tanto nas instâncias da política institucional quanto em outros espaços sociais, sobremaneira o da mídia eletrônica (Fonseca, 2003).

Quando afirmamos, portanto, que a religião está presente e se faz notar na esfera pública, estamos nos referindo a grupos bastante específicos e o fazemos tendo em vista a sua importância para as mudanças ocorridas no campo religioso nacional. Evidentemente, muitas expressões religiosas também

⁴ Paul Freston (2010) sustenta haver um teto para o crescimento evangélico, desconfiando da possibilidade de superarem os católicos. Dentre outras razões, ele argumentava haver um limite para o declínio católico, chamando a atenção para o número de evangélicos advindos do catolicismo (uma para cada duas pessoas que abandonavam a Igreja Católica). Além disso destacava a capacidade de reação católica, que vinha diversificando seu apelo e se tornando mais competitiva. O próximo censo demográfico, quando ocorrer, será importante para o aprofundamento destas análises, oferecendo pistas a respeito.

têm passado por mudanças quanto à atuação na arena pública, promovendo embates e buscando ampliar sua influência, como é o caso do catolicismo carismático (Carranza; Mariz; Camurça, 2009; Freitas, 2016).

A realidade de mudanças e diversificação das confissões religiosas têm sido apresentadas como razão para se questionar a pertinência da teoria da secularização. E, ao questioná-la, discute-se também alguns conceitos intimamente vinculados a ela, como desencantamento do mundo (Weber, 1999). A crescente incidência de determinados grupos religiosos na esfera pública e o impacto de seus discursos e práticas suscitaram teses como a da “revanche da religião” e a “dessecularização” do mundo (Berger, 2000; Negrão, 2005). Alguns dentre aqueles que aderiram a tais concepções puseram em xeque a pertinência ou a atualidade da referida teoria; outros, indo além, chegaram mesmo a negá-la⁵. Esta última posição nos parece a mais extremada, pois, como adverte Rivera (2001, p. 113), “negar a secularização implica negar a modernidade”.

O debate vigente nos leva a considerar que: 1) não há um posicionamento totalmente pacificado sobre o tema, existindo adeptos ou partidários de diferentes posições; 2) ainda que nossa posição fosse de refutação da teoria, seria importante apresentá-la para, então, seguir adiante com posição diversa; e, por último, 3) levando-se em conta que nos valeremos desta teoria para analisar os fenômenos que vamos estudar, faz-se necessário apresentar nosso posicionamento teórico a fim de justificar as interpretações que serão apresentadas. Por estas razões, acreditamos ser fundamental passar uma vez mais pela teoria da secularização.

1.1 Secularização: insistindo em um “velho sentido”

É característico do pensamento científico a busca pela objetividade e a exatidão. Este fim motiva a utilização de termos técnicos em cada ramo da ciência moderna. Não é diferente na sociologia, que, durante sua existência,

⁵ O sociólogo Antônio Flávio Pierucci foi um tenaz crítico dos detratores da teoria da secularização escritos (1997a; 1997b; 1998).

enquanto disciplina autônoma, tem procurado sustentar um arcabouço teórico-científico capaz de demonstrar precisão ao ser utilizado. Esta preocupação separa o conhecimento científico do senso comum. No entanto, também no âmbito da ciência se desenvolve algo que chega a se assemelhar com o senso comum. Termos técnicos passam (nem sempre, mas muitas vezes) a ser utilizados de forma displicente e suas significações mais precisas se perdem pelo uso corriqueiro dado a estes.

Na sociologia, isso acontece com os termos referentes à teoria da secularização. A própria expressão “secularização”, historicamente, passou a portar uma considerável amplitude semântica. À época da Reforma Protestante, a expressão possuiu conotação jurídica relativa à expropriação dos bens eclesiásticos (edifícios e terras) resultante da ruptura dos príncipes europeus com o catolicismo e à concomitante formação das igrejas nacionais reformadas. Posteriormente, adquiriu sentido histórico-político, especialmente a partir da Revolução Francesa. Sendo que, somente mais adiante, incorpora significações de cunho sociológico propriamente ditos, bem como ideológicos (Marramao, 1995, p. 29; Berger, 1985, p.118)⁶.

Secularização, racionalização da vida, desencantamento do mundo e laicidade são termos que aparecem em muitos textos acadêmicos, por vezes, sem a devida conceituação. Nos casos de maior desatenção, algumas destas expressões aparecem como sinônimas, algo que constitui, não apenas uma simplificação, mas também deturpação conceitual.

Estas imprecisões costumam acontecer com frequência envolvendo especificamente os termos “secularização” e “desencantamento do mundo”, sendo estes tratados como se fossem a mesma coisa. Conforme assevera Pierucci (1998, p. 51):

Secularização e desencantamento: existe entre os comentaristas a tendência a tomar os dois por sinônimos, a aceitação tácita (mas nem sempre) de sua equivalência. Por isto mesmo, é sempre bom lembrar aos intérpretes teoricamente mais incautos que os dois diferentes termos têm, também em

⁶ Uma abordagem mais aprofundada da etimologia e significados de “secularização”, que não constitui exatamente nosso interesse neste trabalho, pode ser encontrada em Catroga (2006).

Max Weber, significados diferentes, embora a diferença pareça só uma sutileza. É mais que isto, bem mais. Ambos os nomes não dizem mesma coisa, não recobrem a mesma coisa, não tratam da mesma coisa. Para Weber, o desencantamento do mundo ocorre justamente em sociedades profundamente religiosas, é um processo essencialmente religioso, porquanto são as religiões éticas que operam a eliminação da magia como meio de salvação, conforme fica explicitado nesta outra passagem de *A ética*, na qual Weber estabelece estilisticamente, com o uso dos dois pontos, a seguinte equação: "o desencantamento do mundo: a eliminação da magia como meio de salvação".

A partir de tal esclarecimento, pode-se dizer que a secularização decorre do desencantamento do mundo e este, por sua vez, enseja o processo de racionalização, também das crenças religiosas. Max Weber (2004, pp. 96, 206) viu no protestantismo a conclusão "de um processo histórico-religioso de desencantamento do mundo que teve início com as profecias do judaísmo", caracterizado basicamente pela "rejeição da magia sacramental como via de salvação". A Reforma Protestante – ocorrida no século XVI – instituiria uma religião profundamente racional, marcada pela leitura e interpretação das "sagradas escrituras" e cujo papel do intelecto e da adesão cognitiva (as conversões) seriam centrais.

Esta nova expressão religiosa – caracterizada por uma fé racionalizada e, portanto, "desmágica" – teria importante contribuição no processo de desencantamento do mundo. O que não significa dizer que as dimensões afetivo-emocionais já não existissem ou fossem suprimidas radicalmente, mas sim que a vida em sociedade passou a orientar-se, majoritariamente, pelas explicações dadas pela razão, pelo intelecto, de modo que a explicação para os fenômenos da natureza, as intempéries pelas quais passam homens e mulheres e mesmo as projeções para o futuro – o planejamento da vida cotidiana e os demais empreendimentos humanos – já não se fundariam mais, em última instância, na expectativa de uma intervenção "além-mundo", sobrenatural. Nas palavras do sociólogo alemão:

A intelectualização e a racionalização crescentes não equivalem, portanto, a um conhecimento geral crescente acerca das condições em que vivemos. Significam, antes, que sabemos ou acreditamos que, a qualquer instante, poderíamos, bastando que o quiséssemos, provar que não existe, em princípio, nenhum poder misterioso e imprevisível que interfira com o curso de nossa vida; em uma palavra, que podemos dominar tudo, por meio da previsão. Equivale isso a despojar de magia o mundo. Para nós não mais se trata, como para o selvagem que acredita na existência daqueles poderes, de apelar a meios mágicos para dominar os espíritos ou exorcizá-los, mas de recorrer à técnica e à previsão. Tal é a significação essencial da intelectualização (WEBER, p. 2004, p.30).

A título de exemplificação, ainda que a maioria das pessoas não compreenda exatamente o funcionamento de cada componente eletrônico de um aparelho celular, qualquer uma delas tem a noção de que, em havendo necessidade ou interesse, é possível compreender minimamente os mecanismos e a sistemática de funcionamento destes aparelhos, sem apelar, em nenhum momento, para explicações extraordinárias, apoiadas em qualquer crença sobrenatural⁷. Desse modo, o desencantamento a que se refere Weber diz respeito ao domínio do mundo, das coisas da vida cotidiana, por meio da técnica e do intelecto, o que permite, dentre outras coisas, a previsibilidade das ações humanas.

Conforme aponta Pierucci (2013, p. 219), o termo “desencantamento” possui duas significações na obra de Max Weber: “desencantamento do mundo *pela religião* (sentido ‘a’) e desencantamento do mundo *pela ciência* (sentido ‘b’). A decorrente secularização, por conseguinte, compõe um processo histórico pelo qual passaram as sociedades – particularmente as ocidentais – e cujas consequências tiveram elementar contribuição na constituição do mundo moderno.

Neste sentido, José Casanova (2012, p. 20) elucida:

⁷ Weber vale-se do funcionamento do trem para exemplificar esta relação. Como decorrência do processo de racionalização, tal capacidade de o indivíduo moderno compreender determinadas coisas sem ser especialista nelas foi chamada de *reflexividade* pelo sociólogo britânico Anthony Giddens (1991).

La secularización se refiere a todo proceso histórico en el que la relación existente entre el sistema dualista articulado entre “este mundo” y las estructuras sacramentales de mediación existentes entre este mundo y el otro mundo progresivamente experimentan un declive hasta que finalmente el sistema medieval de clasificación desaparece.

Ora, a soteriologia⁸ católica medieval instituía uma religiosidade cujas nítidas fronteiras entre a vida mundana e a vida consagrada estruturavam as relações religiosas e comunitárias em geral. A salvação estava condicionada à mediação sacramental ministrada às pessoas comuns por aqueles vocacionados a uma vida separada: os sacerdotes. Este tipo de relação, baseada em um sistema templo-clero e práticas penitenciais, estaria no centro das críticas elaboradas pelos protestantes em relação à Igreja Católica, a partir da ideia de sacerdócio universal dos crentes. Em contrapartida, os protestantes orientaram-se em outra direção: a salvação poderia ser encontrada em uma religiosidade intramundana que prescindia da mediação sacerdotal exercida pelo clero.

Em Max Weber encontramos a descrição e a análise desse processo histórico sem, contudo, encontrar em seus estudos traços da defesa deste processo como um projeto político-ideológico de sociedade a ser estimulado. Suas pesquisas, com ênfase fundamental no papel da religião – especialmente do protestantismo – para o desenrolar da modernidade (Weber, 2004), apontam a realocação da religião, desde as sociedades medievais até as modernas (Casanova, 2012). Entretanto, conforme alerta Casanova (2012, p. 21):

(...) la teoría de la secularización adoptada por las ciencias sociales modernas incorporó tanto la creencia en el progreso como las críticas formuladas por la Ilustración por el Positivismo y asumió que el proceso histórico de secularización comporta un progresivo declive de la religión en el mundo moderno. Así, la teoría de la secularización se convierte en una filosofía de la historia que ve a ésta como una evolución progresiva de la

⁸ Doutrina e estudo sobre a salvação humana.

humanidad de la superstición a la razón, de la creencia a la indiferencia, de la religión a la ciencia⁹.

Assim, nos meios acadêmicos o termo secularização tem assumido diferentes acepções e suscitado controvérsias. Evidentemente, abordar todas as nuances deste debate seria um trabalho hercúleo e, a despeito do volume de informações existentes, não haveria a garantia de resultados proporcionais à sua amplitude. Isso porque, de uma forma ou de outra, há pontos e lugares comuns que perpassam todas as discussões sobre o tema. Estes são, evidentemente, os pontos nevrálgicos desta discussão e, portanto, não devem ser deixados de lado.

Casanova (2012, p. 23-31), em uma das inserções na qual se propõe a repensar a teoria da secularização, sustenta que ela possui um núcleo constituído por “*tres subtesis*” correspondentes a processos históricos que não estariam necessariamente inter-relacionados: a) **diferenciação e secularização da sociedade**: as sociedades modernas, diferentemente da medieval, passaram a se caracterizar por uma estrutura constituída de esferas seculares separadas entre si e regidas por lógicas distintas: política, economia, direito, arte, etc. (Weber, 1982). Neste contexto, a esfera religiosa perderia importância, limitando-se às suas próprias funções eminentemente religiosas, portanto, diminuindo seu poder de influência sobre as demais esferas; b) **declínio da religião**: a religião experimenta um declínio, perdendo parte de sua força ou capacidade de atrair adesão. Nas sociedades modernas, tal declínio é mais perceptível no solo europeu; c) **privatização da religião**: como resultado da diferenciação ocorrida nas sociedades modernas, que resultou na separação entre “igreja” e “estado”, postula a marginalização da religião à esfera privada, relegando-a ao *status* de assunto particular (privado, íntimo).

Como processos distintos, eles podem muito bem ser identificados em momentos históricos específicos assim como podem ser verificados como sendo proeminentes (ainda hoje) em distintas sociedades. Ademais, também é

⁹ (...) a teoria da secularização adotada pelas ciências sociais modernas incorporou tanto a crença no progresso como as críticas formuladas pela Ilustração pelo Positivismo e assumiu que o processo histórico de secularização comporta um progressivo declínio da religião no mundo moderno. Assim, a teoria da secularização se converte em uma filosofia da história que vê a esta como uma evolução progressiva da humanidade da superstição à razão, da crença à indiferença, da religião a ciência (tradução nossa).

verificável que as ideias de declínio e privatização da religião passaram a integrar um conjunto dogmático-ideológico cujos portadores nutriam (talvez ainda nutram) a expectativa de que, tanto uma quanto a outra, constituam processos inacabados que ainda deverão ser concretizados em sua plenitude.

Estas expectativas foram alimentadas por muitos intelectuais pesquisadores do fenômeno religioso, bem como por aqueles ideólogos políticos que nutrem o desejo de uma sociedade absolutamente desvincilhada da religião, conferindo à teoria da secularização um caráter rigidamente normativo. Isso nos sugere que, em alguns casos, envolvendo estudiosos e estudiosas do tema, as fronteiras entre análise científica e expectativa militante podem ter sido borradas. O que não deve gerar surpresa, uma vez que a ciência, como uma matriz produtora de sentido para o mundo e a vida, não está totalmente isenta de pré-julgamentos (Santos, 1988).

O cenário global, entretanto, não parece oferecer elementos promissores nesta direção: a do declínio e (manutenção) da privatização da religião. Ao contrário, a pujança do islã, seja na Europa, seja em parte dos continentes africano e asiático, e a força dos pentecostalismos no continente americano e (também) parte da África, apontam para a vitalidade – e não declínio – da religião no mundo contemporâneo (Berger, 2000; Casanova, 1994).

As bancadas religiosas nos parlamentos (das câmaras municipais aos congressos nacionais), especialmente aquelas constituídas por membros oriundos de denominações pentecostais, têm assumido relevante e polêmico protagonismo em sua atuação, seja ao legislar, seja ao encampar movimentos (*lobbies*) capazes de influenciar nos rumos dos governos (nacionais, estaduais e municipais).

O filósofo Charles Taylor é outro pensador com importante contribuição no debate sobre secularização. Suas ideias proporcionam uma atualização da discussão sem, necessariamente, propor ruptura com o referido paradigma e tampouco cede à sedução de cunhar nova nomenclatura e categorias, destoando das existentes. Ao abordar o tema, assim como Casanova quando da tentativa de apresentar os significados da secularização, Taylor (2012, pp.13-33) também elenca três perspectivas basilares pelas quais se pode evocar este processo. A seu ver, a secularização pode ser descrita como: a) **a religião**

relegada à vida privada; b) a religião em declínio; c) a religião convertida em uma dentre diversas outras opções (de orientação da vida e produção de sentido).

Como se pode ver, há notável proximidade nas sistematizações propostas por Casanova e Taylor, distinguindo-se, pontualmente, entre si. Casanova dá especial atenção à ideia de privatização da religião na construção de seu conceito de “religiões públicas” (Casanova, 1994). Taylor, por sua vez, desenvolve sua reflexão e atentando-se para a ideia de que a religião, na sociedade secular, constitui mais uma opção entre outras, capazes de oferecer sentido e orientação para a vida. Conquanto estes autores mobilizem conceitos específicos e suas elaborações possuam tons peculiares, elas, com suas distintas ênfases, parecem-nos bastante úteis. De um lado, contribuem para a interpretação da modernidade e, por consequência, do tempo presente; por outro, como consequência do primeiro, avaliam o papel das religiões no contexto das sociedades secularizadas.

O mundo ocidental contemporâneo, nascido da modernidade e constituído por sociedades secularizadas, resulta da “passagem de uma sociedade em que a fé em Deus é não contestada e, de facto, não problemática, para uma sociedade em que a fé é entendida como uma opção entre outras e, frequentemente, não a mais simples de abraçar. (...) A fé em Deus já não é axiomática. Há alternativas.” (Taylor, 2012, p.15). A religião perde, então, o monopólio que outrora possuía, estando nas mãos dos indivíduos eleger entre as distintas opções a que mais lhes apraz.

Deus, portanto, é retirado do centro da vida pública. As religiões poderiam resignar-se aos espaços oferecidos para sua existência, às margens das importantes decisões de consequências gerais (públicas), à intimidade da esfera privada. Mas elas reagem. Esta reação é o que Casanova denominou “desprivatização” da religião:

What I call the “deprivatization » of modern religion is the processes whereby religion abandons its assigned place in the private sphere and enters the undifferentiated public sphere of civil society to take part in the ongoing process of contestation, discursive legitimation, and redrawing of the boundaries. In the

1980s, religion throughout the world was in the forefront of various forms of public collective action, agonistic as well as discursive, often on both sides of every contested issue, itself being both the subject and the object of contestation and debate (Casanova, 1994, p.55-56)¹⁰.

Ora, é certamente neste contexto em que a religião (como categoria específica) se tornou apenas mais uma alternativa e, portanto, necessita disputar com outras matrizes produtoras de sentido a sua manutenção ou mesmo a hegemonia, que se pode notar a movimentação de grupos religiosos rumo à esfera pública. É o paradoxo da secularização: a religião – que perde sua supremacia, figurando como mais um dentre outros subsistemas culturais (Bauberot, 2013, p. 36) – passa, por isso mesmo, a disputar no palco da esfera pública pela escolha privada e existencial dos indivíduos. O que tem significado, no caso brasileiro, mas não somente nele, mediante uma importante atuação na vida político-partidária como uma das formas de exercer influência sobre governos e ocupar parte do aparato estatal.

1.2A dessacralização do direito

A constituição das sociedades modernas é resultante, como vimos, da “passagem de uma ‘cultura religiosa, mais ou menos englobante’ a uma sociedade “de crença religiosa” (Bauberot, 2013, p. 36) em que a religião se converte em mais um bem a ser oferecido entre tantos outros. Entretanto, em termos práticos, o que isso quer dizer? Ao reiterarmos o diagnóstico de que a religião perde o monopólio da produção de sentido e orientação da vida em termos totalizantes, quais as consequências práticas deste fato para a vida social? Isso interessa-nos especialmente, dado o objeto de nosso estudo: as mudanças havidas no campo do direito. Isto é, no processo de elaboração e

¹⁰ “O que eu chamo de “desprivatização” da religião moderna é o processo pelo qual a religião abandona seu lugar atribuído na esfera privada e entra na esfera pública indiferenciada da sociedade civil para participar do processo contínuo de contestação, legitimação discursiva e redesenho das fronteiras. Na década de 1980, a religião em todo o mundo estava na vanguarda de várias formas de ação coletiva pública, tanto agônica quanto discursiva, muitas vezes em ambos os lados de cada questão contestada, sendo ela mesma a contestação e o debate sobre o assunto e o objeto” (tradução nossa).

manutenção das leis que regulam a vida das sociedades. Este exame contribuirá para a compreensão da atuação que hodiernamente os atores e religiosos vêm tendo em relação ao Estado, isto é, na dimensão jurídico-política das sociedades ocidentais.

Dos aspectos da secularização aqui abordados, os que mais nos interessam têm relação com o seu desenvolvimento mais recente, como resultado das guerras de religião e cisões geopolítico-religiosas, oriundas do período da Reforma Protestante, que levaram ao drástico gesto de expropriação das propriedades da Igreja Católica. Uma vez que elas apontam para um momento da história em que as relações entre religião e poder político começam a sofrer mutações. Este período histórico seria apenas o início do caminho percorrido pela busca de emancipação do poder político em relação ao poder religioso (Pierucci, 2004: 65; Hervieu-Léger, 2010: 1151).

A ideia de que o poder político – ou o Estado como entendido hoje – encontra-se em condições de se emancipar da religião significa que esta já não deve (ou não deveria) interferir ou influir impositivamente nas suas funções e prerrogativas. Esta concepção não seria viável sem o desencantamento do mundo e a racionalização da vida, que

(...) desencadeia, desdobra e acompanha no Ocidente o desencantamento do mundo, implica e supõe, embora não se identifique com a racionalização jurídica, que de seu lado perfaz o desencantamento da lei, a dessacralização do direito, e põe de pé o moderno Estado como domínio da lei (Pierucci, 1998: 49).

Neste sentido, invocamos aqui a teoria da secularização para fazer referência ao descolamento do poder político para fora do manto da religião. Isto se dá especialmente por meio da dessacralização da lei, resultante de uma racionalização do mundo jurídico. A sistematização de códigos legais, descolados do direito canônico, desemboca, por sua vez, na formação de uma casta secular especializada que passa a monopolizar, tanto sua elaboração quanto sua operação. Esse processo, inicialmente característico das sociedades ocidentais, dá-se em relação à instituição que monopolizava a produção de

conhecimento e se constituía a fonte-mor de orientação da vida: a Igreja Católica Apostólica Romana.

A primeira referência que se tem registro desta visão dessacralizada ou desconfessionalizada do Direito está na principal obra do jurista holandês Hugo Grotius (1583-1645), *De jure Belli ac Pacis*, publicada em 1625, na qual expõe sua concepção do Direito Natural. Grotius é reconhecido como um dos precursores do Direito Internacional (Bittar; Almeida, 2015, p. 310) e sua produção se deu em um período em conturbado da história europeia, no qual se dava a fragmentação decorrente da Reforma Protestante. O continente cindia-se entre nações católicas e protestantes, sendo que, no âmbito do próprio protestantismo, surgia uma diversidade de vertentes denominacionais que, frequentemente, rivalizavam entre si. Somado a isso, os desafios impostos pelo inevitável contato com as nações não cristãs.

Grotius, filho de pai protestante e mãe católica, assumiu o desafio de elaborar um pensamento jurídico capaz de dar conta das intermináveis divergências existentes entre povos e nações, pondo termo às sangrentas guerras religiosas que marcariam o período pós-reforma protestante (1524-1648). Levando-se em conta o papel fundamental das crenças religiosas para as cisões e confrontos então existentes, (Grotius [1625]2004, p. 40) empenhou-se a conceber um ordenamento jurídico, que, para ser internacionalmente aceito, deveria fundar-se a partir da premissa *etiamsi daremus non esse Deum* (como se Deus não existisse).

Ele mesmo um calvinista piedoso, algo perceptível nas escusas apresentadas em seu livro ao sustentar a referida proposição, não pretendia negar a existência de Deus ou afastá-lo da vida pública, mas sim suscitar uma mentalidade jurídico-política que pudesse superar as desavenças surgidas das guerras de religião, atacando o seu cerne: as distintas concepções religiosas e a necessidade de neutralidade e mediação entre estas. Assim, inaugurava-se “uma nova concepção do Direito Natural, o princípio último de todas as coisas não seria mais Deus, nem a natureza, mas a razão” (Bittar; Almeida, 2015, p. 308).

Assim, as relações entre indivíduos, bem como as relações entre indivíduos e governos e, por fim, a relação entre os próprios Estados soberanos

deveriam se basear na ideia de um contrato, constituindo-se estes pactos cujo cumprimento seria obrigatório. Desta perspectiva, surgia a máxima de Direito Internacional *pacta sunt servanda* – os pactos existem para serem cumpridos (Bittar; Almeida, 2015, p. 310).

Isso implicaria “desconfessionalização” do direito pela emancipação deste em relação ao saber e à autoridade da teologia. Estas elaborações, a seu tempo bastante engenhosas, constituíam um precedente para que se viesse a debater as leis como construções humanas. Um mundo que se tornava cada vez mais plural exigia um direito religiosamente neutro, que, conquanto não rejeitasse a existência de Deus, possibilitasse a quaisquer pessoas ou nações, independentemente das confissões de fé às quais estivessem vinculadas, relacionarem-se sob a égide de uma mesma orientação jurídica, minimamente aceitável.

A existência de Estados ditos laicos ou, ainda que não formalmente laicos, mas ditos secularizados, é um desdobramento deste processo. Juntamente à laicidade, o modelo predominante das democracias modernas tem aí suas raízes. O que suscita questões importantes quanto à relevância do princípio da laicidade na manutenção de determinados valores democráticos de uma sociedade ou mesmo da própria democracia.

Entre as consequências da secularização, duas são fundamentais para a compreensão das estruturas das democracias atuais: a) a dessacralização da ordem; b) a despersonalização do soberano (Bacelar, 1996, p. 28-29). O caráter fundamental destes dois fatores consiste no fato de que, sem a dessacralização ou desencantamento da lei, o processo de elaboração destas ou estaria circunscrito a um seleto grupo de intérpretes da vontade divina ou à competência do próprio governante, soberanamente legitimado pelo suposto poder divino. Os governantes, por sua vez, já não podendo mais lançar mão da legitimação religiosa incontestada, a fim de governar, passam a lidar com a necessidade de outra fonte de legitimidade: a soberania popular (Blancarte, 2000)¹¹.

¹¹ Silva (2019) suscita a ponderação feita por Blancarte (2000; 2004; 2008; 2015) sobre o grau de autonomia e legitimidade do poder político, pelo qual podemos analisar peculiaridades dos regimes laicos nas sociedades modernas. Tal reflexão se apresenta como relevante instrumento para estudar o tema da laicidade sem cair na tentação de sentenciar sobre ocorrência ou não desta em qualquer Estado. Voltaremos à esta reflexão mais adiante neste trabalho.

Assim, se o direito é construção humana, quaisquer pessoas podem fazer parte de sua construção ou pelo menos ninguém está, *a priori*, impedido de examinar criticamente seus institutos. Tanto a sua elaboração, a sua aplicação e a governança política das sociedades regulamentadas por ele podem ser atribuídas potencialmente a quaisquer pessoas. É evidente que aqui fazemos uma síntese do processo que resultou na modernidade, bem como no desenvolvimento das democracias ocidentais. As relações de poder se desenvolveriam gradualmente, assumindo em diferentes contextos versões bastante peculiares. O surgimento da ideia de indivíduo e as narrativas modernas de emancipação e autonomia – características da modernidade ocidental – muitas vezes calcadas no conceito de sujeito de direitos, não implicou a solução dos problemas decorrentes das relações de poder nas sociedades modernas, evidenciou-os e maximizou as tensões existentes.

Interessa-nos aqui ressaltar os caminhos que permitiram a elaboração teórica e as experiências práticas que não só marcariam a história como lançariam as bases de nossas sociedades. Estas permeadas por debates envolvendo temas como: cidadania, participação popular, representatividade política, liberdade, igualdade, fraternidade e solidariedade. Tais considerações não devem ser confundidas com um elogio da modernidade, tampouco com uma tentativa de estabelecimento de um quadro de comparação valorativa entre a cultura medieval regida pela religião, por um lado, e a cultura moderna, de outro, que busca impor a ela um distinto lugar e papel.

Nosso itinerário aponta para as portas abertas pelo processo de secularização e os percursos trilhados pelas sociedades ocidentais. O que nos permite compreender, para não nos distanciarmos do objeto em questão, as razões pelas quais os discursos políticos nos parlamentos da grande maioria dos países, ainda aqueles protagonizados por atores religiosos, raramente estão calcados na fé religiosa como elemento fundamental. O que não significa dizer que a religião e as motivações pautadas por valores religiosos não orientem discursos e práticas políticas, mas sim que, mesmo os atores religiosos, precisaram assumir uma gramática secularizada a fim de sustentar suas proposições (Habermas, 2013).

Aliás, é importante dizer que a secularização do direito não significou sua “purificação” da religião. Não representou de modo algum uma “asepsia” pela qual não se perceba mais quaisquer rastros do “sagrado”, seja nos ordenamentos jurídico-políticos instituídos, seja na condução política da vida e gestão da coisa pública. “A secularização leva do teológico ao laico (...), mas carrega vestígios que fazem cumulativa a experiência” das sociedades modernas (Saldanha, 2005, p. 117), de modo que as rupturas dificilmente se dão sem continuidades. A tradição judaico-cristã, aliada ao Direito Romano, constituem as bases da sociedade ocidental e, portanto, ainda hoje permeiam o seu pensamento jurídico.

Ademais, a dessacralização do direito, como temos visto, é parte de um processo em andamento, que não se dá totalmente nem de uma vez por todas, assim como não se desenrola sem relutância de parte das instituições religiosas.

1.3 Modernidade, crise de sentido e reação religiosa

Temos visto que a secularização não é um processo acabado, algo que, uma vez manifestado, torna-se estanque. Isto sequer poderia ser dito a respeito do Ocidente, quanto mais levando-se em conta as sociedades não ocidentais. Assim, qualquer concepção teleológica desse processo desembocaria em uma série de imprecisões, isto porque, conquanto seja um fenômeno histórico verificável, suas características podem oscilar de uma sociedade para outra. O que significa dizer que há variações importantes na forma com que cada sociedade lida com as relações entre religião, política e Estado; não sendo plausível a expectativa de que diferentes sociedades reproduzam o mesmo modelo.

Esta posição está em consonância com a tese de Shmuel Eisenstadt (2001), que advoga a existência de “modernidades múltiplas”¹². Tal concepção “pressupõe que a melhor forma de compreender o mundo contemporâneo –

¹² O conceito de Eisenstadt pode ser encontrado nos escritos de Casanova (2012, p. 42), Taylor (2013, p. 32) e Berger (2017, p. 156), que, ainda que com distintas nuances, utilizam-no para discutir as distintas manifestações do processo de secularização.

também para explicar a própria história da modernidade – é vê-lo como uma história contínua de constituição e reconstituição de uma multiplicidade de programas culturais” (Eisenstadt, 2001, p. 140). Parece-nos uma importante chave interpretativa para encarar as variadas formas que a secularidade parece assumir nos diferentes contextos socioculturais, inferindo, portanto, que haja várias faces da secularização ou mesmo “secularizações múltiplas”. Isto fica evidente quando examinamos, por exemplo, modelos tão distintos de sociedades como o estadunidense e o francês, seja na relação Estado-religião, seja na constituição da própria democracia.

Esta perspectiva permite examinar o grau de emancipação da política e do Estado em relação à religião, sem lançar mão, contudo, de narrativas que, diante de maior presença ou influência do poder religioso na esfera pública, com implicações na política e nos rumos da governança estatal, proclamem a existência de um processo de “dessecularização”. Este, evidentemente, constitui um caminho sedutor, uma vez que se pode observar em diversos países um forte questionamento das ideias e valores constituintes do pensamento liberal secular. Tal questionamento tem sido feito em grande medida por atores religiosos, que vêm buscando, cada vez mais por diversas formas, acessar o mundo da política institucional a fim de influir nos rumos de suas respectivas sociedades.

Assim sendo, o avanço ou retrocesso de determinadas pautas no cenário político-institucional pode, em certo sentido, servir de medida quanto ao grau de secularização de uma sociedade e, por conseguinte, até mesmo para se auferir em que nível se encontra a sua democracia. Importante aspecto a ser observado, especialmente no tempo presente, envolve a concessão ou a manutenção de determinados direitos – ou, noutras palavras, a disputa em torno de determinadas agendas políticas com capacidade para se converterem em leis ou políticas públicas. O que queremos evocar, mais especificamente, diz respeito às atuais discussões e embates envolvendo o tema *direitos humanos*.

Algumas das questões relacionadas a esses direitos, invariavelmente, representam o caráter secular de nossas sociedades¹³. Reiterando o que

¹³ Boaventura de Sousa Santos (2013) sustenta que o despontar das teologias políticas tradicionalistas e fundamentalistas impõe a necessidade de repensar a gramática hegemônica dos direitos humanos, algo, que, muitas vezes, desconsidera os conteúdos das religiões concernentes à dignidade da pessoa humana, mas sem suscitar, necessariamente, a ideia de

dissemos anteriormente, quando abordamos o desencantamento da lei, a possibilidade de se falar em direitos inerentemente humanos (imanentes), intrínsecos a qualquer pessoa, é resultante do processo de modernização das sociedades – especialmente as ocidentais – e, por assim dizer, da dessacralização do direito (Weber, 1999, p. 100-116). Pode-se dizer que, em alguns casos, estes direitos vão de encontro com tradições e moralidades procedentes de orientações religiosas. Estas colisões podem revelar, tanto a força dos preceitos religiosos, quanto seus resquícios no ordenamento jurídico-político das sociedades atuais.

No caso brasileiro, podemos mencionar, como exemplo desses resquícios do poder religioso, ainda gravados no ordenamento jurídico, o fato de que, até a entrada em vigor da Lei 11.106/2005, que fez importantes alterações no Código Penal Brasileiro, o adultério (pecado, segundo a tradição judaico-cristã) era considerado crime, bem como ainda constava do texto legal a especificação absolutamente moralista da “mulher honesta”. Uma figura, que, como menciona Ana Lucia Sabadell (2008, p. 262), encontrava-se na tipificação dos crimes de “posse sexual e atentado ao pudor mediante fraude”, cujo polo passivo concebível seria apenas a “mulher honesta”. Isto é, um tipo de mulher incapaz de dar azo à provação alheia. O que, doutro modo, significa dizer que, não sendo o ato praticado contra este tipo de mulher, não havia crime. Tal classificação lançava sobre a vítima o ônus de comprovar sua idoneidade moral, qualificação, que, evidentemente, referia-se a um padrão moral subjetivo orientado pelos costumes sociais embasados numa moralidade cristã patriarcal¹⁴.

Apenas muito recentemente, as mulheres brasileiras passaram a gozar de determinados direitos hoje considerados universais. Algo tão básico como o voto, só foi facultado à população feminina em 1932, ainda assim, condicionado à autorização do marido (regra que durou até 1934). A liberdade de trabalhar fora de sua casa também estava condicionada pelo Código Civil de 1916 à

direitos humanos. Para Santos (2013, p. 145), as teologias pluralistas e progressistas, “podem funcionar como uma fonte de energia radical para as lutas contra-hegemônicas dos direitos humanos.” Esta nuance da relação entre direitos humanos e religião será explorada no quarto capítulo desta tese.

¹⁴ A tipificação “mulher honesta” já não faz parte do ordenamento jurídico brasileiro, entretanto, como é amplamente sabido, permeia o imaginário social (talvez apenas com outros nomes). Não raras vezes, as mulheres vítimas de crimes sexuais são responsabilizadas pelo que lhes sucedeu em razão de suas vestimentas ou comportamento diverso daquele entendido pela cultura machista como sendo aceitável.

autorização do marido, tendo sido esta condicionante revogada apenas em 1962. Tal revogação constituiu um importante passo na emancipação da mulher em relação à tutela de seu marido, ainda que, sabemos bem, na prática os efeitos desta mudança legal tenham enfrentado forte resistência, dada a estrutura patriarcal e conservadora da sociedade brasileira.

O mesmo código Civil de 1916, em seu artigo 233, instituía o marido como chefe da sociedade conjugal. E em seu artigo 242, o texto legal submetia o exercício de uma série de atos da vida civil, por parte da esposa, à autorização formal de seu cônjuge. Sem sua anuência, a mulher não poderia negociar imóveis, aceitar ou rejeitar herança, exercer profissão, bem como teria restringida sua capacidade jurídica para litigar em causas de direito civil e comercial, sem a autorização do marido, dentre outros entraves a sua autonomia jurídica. Isto, na prática, conferia à mulher casada o *status* civil de relativamente incapaz¹⁵. Estas restrições, outrora impostas às mulheres – hoje vistas como absurdo – compunham parte do senso comum da sociedade brasileira, que, majoritariamente cristã e orientada por uma interpretação literalista dos textos bíblicos, naturalizava a relação de subordinação da mulher (esposa) em relação ao homem (marido).

As diversas mudanças ocorridas na forma como a sociedade brasileira compreende o lugar da mulher e seu papel social não se dariam sem a atuação do movimento feminista em suas variadas composições. Bem como se pode atribuir ao movimento LGBTQIA+¹⁶ as transformações ocorridas nas últimas décadas quanto à compreensão da sociedade e do próprio ordenamento jurídico a respeito da homoafetividade. Este segmento populacional se encontrava em uma situação de profunda falta de direitos e hoje pode se valer, tanto da união civil como dos direitos sucessórios decorrentes do reconhecimento desta união (herança e partilha de bens).

A chamada comunidade LGBTQIA+ permanece, entretanto, em busca da ampliação de seus direitos. Os movimentos de mulheres e os grupos LGBTQIA+ militantes talvez constituam a parcela que, pela pressão política, mais demanda

¹⁵ Esta condição se alteraria somente após a elaboração do Estatuto da Mulher Casada (1962).

¹⁶ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual. Convencionou-se a utilização do acrônimo nesta composição em conformidade com as adaptações mais recentes feitas pelo próprio movimento.

o Estado por mudanças em sua estrutura jurídico-política com vistas ao reconhecimento e resguardo de direitos (Carrara e Vianna, 2008). Suas pautas atuais, versando sobre questões, como o reconhecimento do nome social pelo Estado e instituições privadas, a criminalização da homofobia, a descriminalização do aborto, dentre outras, geram grande tensão política. Isto se dá, ao nosso ver, pelas suas implicações últimas: a ampliação da secularização da sociedade e, mais importante, do ordenamento jurídico, com consequências diretas quanto à atuação da máquina pública.

O avanço de pautas secularizantes tem a ver com o desenrolar deste complexo processo em suas múltiplas manifestações, não sua consolidação ou fim. Como dito, elas devem denotar maior ou menor emancipação do poder político-institucional em relação à religião. Neste processo tem-se verificado, entretanto, a reação dos militantes religiosos, uma vez que isso representa uma afronta a seu “mundo” construído, ou melhor, à sua visão de mundo e às estruturas lhes dão sustentação. Algumas reações se dão, portanto, na tentativa de manter ou defender uma “estrutura de plausibilidade” (Berger, 1985) na qual se firma sua visão de mundo.

De acordo com Berger (1985, p. 198-199), a fundamentação da realidade subjetiva depende da manutenção dessas estruturas. Isto é, das realidades concretas que confirmam “o mundo” e a existência conforme foram internalizadas e contribuem para a suspensão da dúvida, que é a potencialmente geradora de anomia. Em outras palavras, “Não há plausibilidade sem a estrutura de plausibilidade adequada” (Berger, 2017, p. 72). Um exemplo: a possível retirada de símbolos religiosos das repartições públicas brasileiras – símbolos estes, desde sempre, integrantes da vida cotidiana de inúmeras pessoas (compondo o sistema de sentido que lhes orienta a vida) e conformam sua própria estrutura de plausibilidade – poderia constituir-se em evento crítico. Impor tal retirada implicaria em considerável alteração desse “mundo construído” socialmente e naturalizado¹⁷.

¹⁷ Acerca dessa naturalização, recordo-me da surpresa ou estranhamento de meus colegas de escola quando eu me identificava como evangélico. Éramos adolescentes, cursando o que hoje conhecemos como Ensino Fundamental II nos idos de 1990 e, a despeito do crescimento e relevância que esse segmento religioso historicamente já tinha, o “normal” era ser católico, fazer o sinal da cruz ao passar em frente a um templo católico e rezar no pátio do colégio, antes do início das aulas (ainda que em uma escola pública).

Outro exemplo: para um religioso integrante de agrupamentos de fé com características literalistas –“sabedor”, desde a mais tenra idade, que a homossexualidade é pecado e, portanto, deveria não apenas ser anatematizada, mas também combatida – adentrar em um cartório de registros civis e se deparar com a celebração da união civil de um casal do mesmo sexo ou, noutra contexto, assistir um casal homoafetivo levando à escola uma criança adotada, não conceberia tais fatos como mera afronta às suas concepções particulares, mas, na verdade, em fatos que *per se* põem em risco as bases de sua visão de mundo¹⁸.

Para o literalista, não há ponto sequer passível de alteração em sua concepção dogmática. Qualquer questionamento poderia significar deformação de sua crença original. Em geral, as crenças religiosas possuem caráter totalizante. Isto explica não somente as crises de sentido quando são postos em xeque seus valores, mas o próprio proselitismo, que, em certo sentido, visa trazer os de fora para dentro, numa tentativa de dominação e uniformização do seu contexto de existência.

De modo a nos aproximarmos de questões mais concretas, pode-se dizer, para tanto, que o avanço de determinadas pautas no Congresso Nacional e, ademais, a implementação de determinadas políticas públicas durante os governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016), provocaram esse fenômeno, qual seja: a desconfiguração das estruturas de plausibilidade às quais se afixavam determinados grupos religiosos. Isto se verifica, por exemplo, na possibilidade de tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS) daqueles e daquelas que, devido a questões de gênero e identidade, almejam a cirurgia de mudança de sexo. Nesta perspectiva, a ampliação do debate de gênero, por conta das iniciativas envolvendo a elaboração dos Planos Nacionais de Direitos Humanos e do Plano Nacional de Educação, representaram uma ampliação no processo de secularização do Estado brasileiro.

¹⁸ Se, por um lado, a ausência ou invisibilidade dessas pessoas na esfera pública contribuem para a manutenção das estruturas de plausibilidade de grupos conservadores ou fundamentalistas, por outro, podemos inferir que as campanhas pela visibilidade bissexual, trans, lésbica, dentre outras, constituem tentativas destes estratos marginalizados ou invisibilizados da sociedade de edificar suas próprias estruturas de plausibilidade.

O reconhecimento de determinados direitos por parte do Estado, sua garantia e promoção, não apenas no quesito de liberdades públicas, mas no sentido de obrigações que ele deve cumprir por meio de suas próprias instituições, resultam certamente na desconfessionalização da estrutura jurídico-política do país. Ou seja, leva à real ampliação e desenvolvimento do processo de secularização em curso¹⁹.

Estas e outras questões serão analisadas nos próximos capítulos. Por enquanto, nos interessa ressaltar o paradoxo envolvendo o processo de desencantamento do mundo e secularização. Conforme já mencionado, se por um lado ele mesmo resulta em pluralismo e diversidade cultural e, portanto, a fragmentação da sociedade, essa mesma condição pode representar a determinados grupos religiosos a desconfiguração de seus mundos construídos socialmente, gerando neles a sensação de anomia²⁰ e perda de sentido. É compreensível, pois, que encarem este sentimento reagindo contra aquilo que, de imediato, julgam produzi-lo.

A reação que encontramos hoje na sociedade civil tem reflexo na política nacional, sendo inquestionável o recrudescimento de grupos conservadores e fundamentalistas mundo afora, além do Brasil. Tanto por meio da política institucional, quanto através de enfrentamentos belicosos, alas religiosas retardam a ampliação de políticas públicas ligadas a direitos humanos (Sales; Mariano, 2019). No Brasil, a bancada evangélica apresenta-se cada vez mais disposta a emperrar qualquer política afirmativa em benefício da comunidade LGBTQIA+ (Natividade; Oliveira, 2009). No Oriente Médio, o grupo extremista denominado Estado Islâmico, embora tenha se enfraquecido bastante, ainda subjuga cristãos, muçulmanos e outros grupos religiosos que não se submetem à sua interpretação do Corão, chegando até a executá-los.

O “fundamentalismo é um fenômeno reativo”, e “a reação é justamente contra o efeito relativizante da modernidade” (Berger e Zijderveld, 2012, p. 56-

¹⁹ Marco importante neste processo, vale dizer, é que o Brasil figurou entre os primeiros países latino-americanos a oficializar a separação entre igreja e Estado, em 1890, através do Decreto 119^a (Scampini, 1978) isso depois de quatro séculos de união jurídica.

²⁰ Para um aprofundamento na questão do sentimento de anomia social e a segurança oferecida por grupos religiosos mais radicais, Peter Berger se dedica amplamente a esse ponto no seu clássico *O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião* (1985). O uso da expressão «anomia» em Berger é originado do conceito elaborado por Emile Durkheim em *As formas elementares da vida religiosa* (1968), outra fonte bastante relevante.

57). Trata-se de uma atuação militante “contraofensiva” frente à “tendência secularista da modernidade” (Armstrong, 2009, p. 231). Ele pode implicar em posturas militantes, às vezes, bastante belicosas, ao ponto de colocar em risco até mesmo a própria democracia.

Para Berger e Zijderveld (2012, p. 68), há dois tipos específicos de fundamentalismo:

Na primeira versão, os fundamentalistas tentam dominar toda uma sociedade e impor sua crença sobre ela; em outras palavras, eles querem transformar a crença fundamentalista na realidade não questionada para todos os membros dessa sociedade. Na segunda versão, o fundamentalismo abandona qualquer tentativa de impor uma crença a todos – a sociedade, em geral, pode ir toda para o inferno, por assim dizer –, mas tenta instituir o não questionamento da crença fundamentalista em uma comunidade muito menor.

Interessa-nos mais a primeira versão, já que nossa atenção se volta para a expressão pública ou política de movimentos político-religiosos reativos à secularização. No caso brasileiro, esta reação se dá, sobremaneira, em relação ao processo de aprofundamento da secularização do Estado. E, como veremos nos próximos capítulos, a contraofensiva conta com elaborada estratégia política em que um dos principais alvos é justamente o próprio Estado, tendo como via preferencial a atuação parlamentar. Compreensível, uma vez que é no parlamento, isto é, no Congresso Nacional, que se elaboram as normas mais relevantes para a vida no país. Esta via preferencial, aparentemente, constitui o caminho mais eficiente para impor valores e crenças pertencentes a um grupo ou grupos específicos aos demais cidadãos, na tentativa de reconstituir suas “estruturas de plausibilidade” pela reforma do ordenamento jurídico.

Para chegarem à casa das leis, onde se “fabrica” o direito positivado, estes grupos lançaram-se numa disputa em busca de hegemonia sociocultural e suposta reconquista de “espaços perdidos”, sem a qual não conseguiriam superar sua condição de “minorias” numéricas em termos populacionais e representativos no âmbito da política institucional. Hoje se portam como maioria

moral (Burity; Giumbelli, 2020), sustentando um discurso político pelo qual tentam perfilar como porta-vozes do cidadão brasileiro médio.

1.4. Direitos humanos: uma agenda secularizante?

O desenvolvimento da categoria de direitos humanos é decorrente de uma evolução histórica que conta com o esforço de pessoas e grupos que se empenharam na luta pela dignidade da pessoa humana. As normas que tratam especificamente deste tema constituem o legado deixado por cada momento histórico em que se haja empreendido lutas e resistências a fim de que pessoas fossem tratadas como pessoas. Afinal, a trajetória da humanidade é marcada por eventos de desumanização de indivíduos e mesmo grupos inteiros.

O desenvolvimento histórico do conceito de direitos humanos e a afirmação de documentos, pactos e tratados internacionais visando resguardar esses direitos acompanhou o desenrolar das concepções de ser humano sustentada pelas sociedades ao longo dos séculos. Levando-se em conta que, mesmo eventos como a ilustração e o advento do pensamento moderno foram, capazes de isentar o mundo da possibilidade de subumanizar/desumanizar pessoas e comunidades inteiras, estes direitos figuram hoje, enquanto garantias, como uma espécie de termômetro a partir do qual pode-se medir o grau de desenvolvimento civilizacional dos Estados.

1.4.1 A afirmação dos direitos humanos

As várias tentativas de traçar uma linha histórica que apresente os principais eventos na história da afirmação destes direitos mostra que não há um consenso sobre um ponto de partida. O esquema se torna mais rico conforme a perspectiva adotada pelo pesquisador. De modo que há, por exemplo, autores que apontam para os próprios textos bíblicos como contendo eventos que constituem a gênese destes direitos.

Neste sentido, Comparato (2003, p. 40) vê no modelo de governança de Israel a partir do período de reinado de Davi, os traços da limitação do poder do monarca. A estrutura do governo se diferenciava radicalmente das nações vizinhas, visto que o rei não reivindicava sua própria divindade, mas apenas uma espécie de incumbência divina. E, como a história dos direitos humanos não pode ser desvinculada da limitação das prerrogativas dos detentores do poder, tal evento mereceria constar na gênese dos direitos humanos.

Armstrong (2000, p. 51-52) remonta ao sacrifício de Isaque, argumentando que a substituição do rapaz por um cordeiro introduzia na tradição israelita a consciência do caráter “sagrado da vida humana”, não admitindo o seu sacrifício “por mais exaltada que fosse a motivação”. Tratava-se, a seu ver, da instituição de um novo paradigma, já que esta perspectiva não figurava como uma tradição corrente no mundo antigo.

O código de Hamurabi, Mesopotâmia (1694 a.C), a Lei Mosaica (1300-450 a.C), as legislações budistas e confucianas (séc. XV a XVI a.C) e a Lei das XII Tábuas, Roma (450 a.C), dentre outros textos de caráter normativo elaborados na Antiguidade, costumam ser elencados como parte da formação histórica dos direitos humanos (Leite, 2014, p. 2).

Miranda (2000, p. 17) destaca o caráter universal da salvação ofertado pela figura de Jesus no cristianismo e a valorização da vida humana como sendo feita à imagem e semelhança de Deus. Os filósofos da Grécia antiga também teriam dado sua contribuição ao inserirem a pessoa humana como centro das discussões filosóficas, não restringindo suas indagações ao conhecimento mitológico (Martins, 2003, p. 21). Por sua vez, a Escolástica, especialmente a partir das discussões de São Tomás de Aquino acerca do direito natural, afirmava que toda pessoa possui direitos que lhe são intrínsecos (Dallari, 2000, p. 54).

Há, entretanto, eventos políticos da história ocidental que invariavelmente aparecem nas obras que se propõem a apresentar uma cronologia da afirmação dos direitos humanos. A *Carta Magna Libertatum*, assinada pelo rei inglês João Sem-Terra em 1215, através da qual o monarca restringia seus próprios poderes diante da nobreza, é considerada o primeiro documento de caráter constitucional do ocidente e, por conseguinte, precursor dos direitos humanos (Comparato,

2010, p. 79 e 80). A *Petition of rights* (1628), o *Habeas Corpus Act* (1679) e a *Bill of Rights* (1689), que, em simples palavras, representaram a progressiva concessão de direitos, outrora reconhecidos apenas à nobreza, ao povo inglês (Oliveira, 2016, p. 31; Leite, 2014, p. 2-5).

Duas importantes revoluções, sobretudo, constituíram-se como eventos paradigmáticos no desenvolvimento e afirmação histórica dos direitos humanos: a Americana (1776) e a Francesa (1789-1799). Esta última, sem dúvida, a mais destacada tendo em vista o seu significativo alcance. Inspirada nos ideais iluministas, bem como na Revolução Americana, resultaria na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, sintetizada em dezessete artigos, introduzidos pelo ideário libertário contido em seu preâmbulo.

Estas duas revoluções representaram avanços capitais rumo à universalização dos direitos da pessoa humana. A declaração francesa, sobremaneira, serviu de inspiração para as constituições francesas de 1848 e para a atual, de 1958. Também serviu de base para a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Hunt, 2009, p. 15), promulgada pela Organização das Nações Unidas em 1948.

Na América Latina, não menos importante, porém muitas vezes deixada à margem, a Revolução Mexicana foi a pioneira em um fenômeno que se alagaria por vários países do globo, a constitucionalização destes direitos. A constituição mexicana de 1917 continha dispositivos dentre os quais constavam a função social da propriedade e a proteção dos trabalhadores (Oliveira, 2016, p. 32). Assim, não apenas os direitos civis e políticos, mas também econômicos, sociais e culturais passariam a frequentar as cartas constitucionais das nações ao redor do globo. Na mesma direção seguiu a constituição alemã de Weimar (1919).

Portanto, podemos dizer que desde as reivindicações da nobreza diante dos seus governantes, as revoluções burguesas, passando pelos movimentos operários do século XIX e tentativas de revoluções do século XX, todos estes eventos contribuíram para a tentativa de uma síntese mínima e universal. Aquilo que alguns juristas brasileiros convencionaram denominar de “mínimo existencial”. Trata-se de um conjunto basilar de princípios e normas

desenvolvidos historicamente e de modo processual (Bobbio, 1992, p. 5) e capazes de garantir universalmente a proteção da dignidade da pessoa humana.

Como bem lembra Comparato (2010, p. 240), tal processo histórico, fortemente marcado por questões éticas, tem sua culminância na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que:

(...) levou ao reconhecimento da igualdade essencial de todo ser humano em sua dignidade de pessoa, isto é, como fonte de todos os valores, independentemente das diferenças de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição, como se diz em seu artigo II. E esse reconhecimento universal da igualdade humana só foi possível quando, ao término da mais desumanizadora guerra de toda a História, percebeu-se que a idéia (sic) de superioridade de uma raça, de uma classe social, de uma cultura ou de uma religião, sobre todas as demais, põe em risco a própria sobrevivência da humanidade (idem, p. 240).

Duramente, a estruturação dos mecanismos internacionais de proteção dos direitos humanos, a instituição da Organização das Nações Unidas, sua Carta de Fundação e a sua Declaração Universal de Direitos Humanos, deu-se após os dramáticos eventos durante a II Guerra Mundial, quando ocorreu o extermínio de milhões de judeus em campos de concentração nazistas (Martins, 2006, p.83).

Atualmente, não há como falar de direitos humanos sem levar em conta a Declaração das Nações Unidas. Seu grande mérito, para além da tentativa de absorver a herança das lutas históricas, revoluções e o trágico ensinamento das duas grandes guerras do início do século XX, foi a tentativa de universalização deste rol de direitos. O documento, embora sem caráter normativo, deveria constar como parâmetro capaz de orientar os Estados signatários da carta das Nações Unidas bem como suas populações na promoção e defesa dos direitos da pessoa humana.

Sete décadas após a declaração, mesmo após a promulgação de inúmeros pactos firmados, ano após ano, entre os Estados membros da ONU, a agenda dos direitos humanos não goza de um *status* incontestado. Para além

disso, uma das questões mais desafiadoras tem que ver com a implementação destes direitos. Conforme assevera Santos (2013, p. 15), a “maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos”.

Conforme o sociólogo, se, por um lado, os direitos humanos têm origem marcadamente revolucionária; por outro, “enquanto discurso de emancipação”, foi concebido a partir das visões dominantes da modernidade ocidental, a partir de uma perspectiva (que ele denomina “pensamento abissal”) que dividiu o mundo entre sociedades metropolitanas e sociedades coloniais (Santos, 2013, p. 16-17); de modo que estes direitos estariam aptos a vigorar apenas entre as sociedades metropolitanas. Assim, não se pode falar em direitos humanos como uma categoria estanque, universalmente aceita e sem ressalvas, definitivamente estabelecida. Apesar da tentativa de que representassem um consenso mínimo, trata-se de uma categoria em disputa pelas distintas correntes políticas existentes, assim uma categoria que encontra resistências em diversos contextos mundo afora.

1.4.2 Direitos “sagrados”, mas seculares

Apesar do reconhecido processo histórico e político, cujo resultado não seria outro senão o de um construto humano, há um histórico e longo debate entre as correntes juspositivistas e jusnaturalistas sobre fundamentação destes direitos. Para os primeiros, estes direitos são reflexos da vontade de atores no momento de sua elaboração, portanto sujeitos às condições de seu surgimento; e para últimos, constitui o resultado de princípios morais inerentes à natureza humana, racionalmente reconhecíveis por qualquer grupo humano (Zuber, 2019, p. 20).

Este debate de caráter jusfilosófico²¹ tende a desenrolar-se em outro, menos jurídico e, para nosso trabalho, mais relevante: o caráter secular dos direitos humanos. Ao longo do processo de consolidação destes direitos por meio da sua normatização internacional e positivação nos ordenamentos

²¹ Que diz respeito a temas afeitos à Filosofia do Direito.

nacionais, houve manifestações tanto da parte daqueles que viam nestas garantias um desafio aos valores religiosos, quanto daqueles que encontravam consonâncias entre estes direitos e suas convicções religiosas, alguns até reivindicando uma origem religiosa deles (Zuber, 2019).

Este debate reflete a posição ambivalente sustentada por atores religiosos quando se defrontam com a agenda dos direitos humanos. Zuber (2019, p. 22-2) problematiza o caso francês, apontando como grupos religiosos transitaram de uma posição de desconfiança a uma reapropriação dos direitos humanos. Uma reapropriação que, por parte dos religiosos progressistas, deu-se pelo reconhecimento dos direitos humanos como portadores de seus valores religiosos. Em contrapartida, a partir de sua relutância, atores religiosos conservadores elaborariam interpretações particulares, que lhes possibilitavam acolhê-los, porém não sem restrições.

No Brasil, fenômeno parecido ocorre. Ao passo que diversas polêmicas tenham sido suscitadas por religiosos conservadores – especialmente pela bancada evangélica, majoritariamente inclinada à direita, no Congresso Nacional –, este mesmo grupo vem se apropriando destes direitos. Deixando de assumir uma postura eminentemente negativa e refutatória para adotar uma postura propositiva. Apropriam-se da agenda e disputam os conceitos em torno do tema direitos humanos a partir de suas próprias interpretações.

A chegada do deputado federal e pastor Marco Feliciano (PSC-SP) à presidência da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em março de 2013 representou um dos exemplos da posição ambivalente que atores religiosos apresentam. Ambivalência disfarçada pela sofisticação destes atores ao buscarem se adaptar às regras do jogo institucional, abandonando discursos marcadamente teológicos e lançando mão de elementos científicos. Eis o que o sociólogo argentino Juan Vaggioni (2005; 2012) chama de “secularismo estratégico”, uma adequação discursiva, mediante o uso de gramática com termos emprestados, por exemplo, do Direito e da Biologia a fim de alcançar maior legitimidade no debate público.

Da parte daqueles que ressaltam o caráter secular dos direitos humanos, há a justa preocupação de que, uma vez aceita a alegação de que sua elaboração deve tributos a princípios religiosos, seu caráter universal seja

comprometido. Ora, se este rol de direito tem na tradição judaico-cristã suas fontes, como esperar que as sociedades que não fazem parte desta tradição os recepcionem e os implementem em seus contextos socioculturais?

Zuber (2019, p. 27-28), ao sustentar os direitos humanos como “princípios jurídicos laicos de uma moral universal”, aponta para os riscos decorrentes da reivindicação das origens religiosas destes direitos, apontando como o uso do “vocabulário internacional dos direitos humanos” foi usado para legitimar a predominância de interpretações particularistas, que, evidentemente, comprometem sua pretensão de universalidade. Divergências da Igreja Católica em relação a matéria, de alguns Estados asiáticos – bem como muçulmanos – resultaram em documentos cuja interpretação acerca destes direitos implicam, em boa medida, na restrição de determinados direitos entendidos como consagrados pelo Ocidente.

Para Hunt (2009, pp.19,30), ainda que muitas vezes chamados de sagrados, os direitos humanos constituem “direitos políticos garantidos no mundo político secular” e, justamente por isto, “fundamento secular da autoridade política”. Em outras palavras, são eles, e não a religião ou princípios religiosos, que legitimam o poder político na configuração atual das democracias liberais. E, devido ao seu caráter político, estes direitos demandam a atuação efetiva daqueles que os reivindicam.

O debate é prolífico. E é razoável dizer que tanto aqueles que reivindicam uma influência religiosa na constituição dos direitos humanos quanto àqueles que ressaltam seu caráter laico se valerão de argumentos logicamente coerentes para apresentar suas interpretações. Por outro lado, e talvez mais importante, é inegável o intento de que tais direitos se constituam como universais. É justamente neste traço que reside não exatamente seu caráter secular, mas sua inclinação para tal, o Algo que, inclusive, suscita e prosseguirá suscitando amplos debates. Ao ponto de, em alguns casos, surgirem acusações de dogmatismo e imposição religiosa desses direitos, como se se constituíssem uma religião secular (Oliveira, 2021), em substituição às tradições religiosas estabelecidas ao longo da história humana.

CAPÍTULO 2

ESTADO E RELIGIÃO NO BRASIL

Como dito anteriormente, o cenário sociorreligioso brasileiro é bastante diversificado, constituindo-se em significativo desafio aos que se debruçam sobre seus temas. Sua complexificação tem como marco inicial a Proclamação da República ao final do século XIX, que abriu caminho para um lento desenvolvimento da laicidade formal no país. Cem anos depois, a fragmentação social, decorrente dos processos de globalização e pluralização religiosa – fato característico das democracias ocidentais – desencadeariam uma série de questões sociológicas. Para esta pesquisa, uma das mais importantes é justamente a relação entre o Estado brasileiro e a religião. Destarte, a partir de agora daremos atenção a este ponto com vista à contextualização e ao aprofundamento em relação ao tema.

2.1 A predominância católica

O Brasil é resultado de uma complexa teia de fatos históricos que remetem à chegada (1500), conquista e manutenção do território pela Coroa Portuguesa. Esteve, portanto, sujeito ao jugo do catolicismo romano, de características ibérico-medievais e sua ânsia expansionista, algo que se intensificaria no período da Contrarreforma. Na gênese da sua fundação está o objetivo de ampliação dos poderes imperiais da Coroa Portuguesa bem como da autoridade e influência do catolicismo romano no mundo. O solo brasileiro, então habitado por povos não-europeus, deveria passar pela conversão católica. Com a Proclamação da Independência o Brasil deixaria sua condição de Colônia e elevar-se-ia como um Estado soberano, sendo que este não caminhou em outra direção senão a de constituir-se como um país oficialmente católico.

As peculiaridades da colonização portuguesa são relevantes para a compreensão do tipo de sociedade que passaria a se desenvolver no Brasil. A

relação desta sociedade com os temas da religião marcaria profundamente o país. Durante o período colonial se estabeleceram as bases culturais que permanecem no país, em boa medida. Isto não significa ausência de transformações, mas sim que algumas das marcas foram tão profundas que seus sinais ainda podem ser bastante notados.

De acordo com Domezi (2015, l. 442), o tipo de catolicismo que aportou aqui era caracterizado por uma convicção que “estava fortemente arraigada na mentalidade do povo português: sua monarquia era de fundação divina e seu rei era ‘dado por Deus’. Portugal tinha seu rei como figura sagrada, um eleito de Deus e seu representante na terra”. Embalados por esta visão de mundo, os portugueses lançavam-se às aventureiras missões permeadas de contradições, uma vez que encarnavam, por um lado, a ânsia colonizadora da Coroa, de outro, o anseio católico romano de subjugar o globo.

Os lusitanos lançaram-se na conquista do além-mar atizados pelo fervor religioso mais fanático, certos de que eram novos cruzados em missão salvacionista de colocar o mundo inteiro sob a regência católico-romana, mas atizados também pela violência mais desenfreada na busca de riquezas a saquear ou a fazer produzir pela escravaria (Domezi, 2015, p. 449).

Assim como ocorreu em outros territórios colonizados, esta religiosidade, que constituiria a base da sociedade que se erigiria, era marcadamente expansionista e de perfil messiânico, para a qual invadir novos territórios e subjugar civilizações representava nada mais do que a suposta vontade divina. Houve imenso esforço a fim de que, para além de cristianizar as pessoas, aqui fixadas desde antes da invasão, se garantisse a pureza confessional da Colônia por meio do ordenamento jurídico. Desse modo, inicialmente, somente os católicos poderiam entrar no território, o que exigia dos não católicos assumir esta fé a fim de se estabelecer no país e ter regularmente uma vida civil. Conforme Fonseca (2011, p. 47-48):

Não havia casamento fora da Igreja Católica, os mortos acatólicos não tinham local onde serem sepultados e o registro de nascimento também deveria ocorrer sob supervisão do clero romano. A Igreja Católica, além de ser a única referência religiosa, também concentrava a vida social, cultural e política,

único espaço de encontro de representantes de todas as camadas sociais.

O catolicismo permeou a cultura brasileira e manteve-se como religião oficial até dois meses após a Proclamação da República. É importante destacar que a hegemonia católica se dava em um contexto no qual a relação osmótica entre Estado e igreja constituía-se por uma sujeição e subserviência desta àquele. Na estrutura estatal vigente à época, a igreja funcionava como uma repartição ou departamento contida no seio do Estado. Evidente que assim se dava porque “seus interesses e os do Estado eram comuns” (ALVES, 1979, p. 24).

Acerca desta conveniência, Romano (1979, p. 82) destaca que:

Afora as vantagens materiais, o mais importante dos privilégios católicos foi o monopólio de religião do Estado, até o fim do Império, com a decorrente proibição de culto público, em pé de igualdade, para outras confissões cristãs.

O monopólio religioso estabelecia, na prática, a adesão compulsória ao catolicismo, o que estabelecia uma vantagem estratégica em relação a outros credos. Também havia importantes restrições à liberdade religiosa, de forma que adeptos de outras tradições de fé – como os protestantes e adeptos das religiões de matriz africana – encontrariam inúmeros percalços para o exercício pleno de sua religiosidade. Especialmente no caso do último grupo, devido à forte herança escravocrata e do racismo, gerador de estigma e preconceito social, os entraves perduram em boa medida até os dias de hoje – ainda que, formalmente, seja garantido o livre exercício de culto religioso (Valois, 2018).

O monopólio religioso da Igreja Católica implicaria, em boa medida, na possibilidade de marginalização de outras expressões de fé. Sendo esta uma das consequências da ausência de guarida do Estado brasileiro a toda e qualquer tradição religiosa, podendo colocar em risco até mesmo a sobrevivência de determinadas tradições não católicas em solo nacional. Como já mencionado, esta vantagem sucumbiria juntamente com regime imperial.

2.2 A laicidade formal do Estado brasileiro

Os militares, por meio do decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890, estabeleceram a separação formal entre o Estado brasileiro e a Igreja Católica Apostólica Romana²². No ano seguinte, a primeira Constituição da República consolidaria o caráter laico na legislação fundante do Estado Brasileiro, oficializando o casamento civil, a secularização dos cemitérios, o fim da intervenção estatal nas contas de instituições religiosas e o estabelecimento do ensino laico nas escolas (Scampini, 1978; Romano, 1979; Souza, 2018, p. 240). Em seu texto, sequer constava o termo “Deus” – nem mesmo no preâmbulo – como haveria de ocorrer na maior parte das constituições brasileiras, inclusive na vigente²³.

Houve, portanto, intento laicista dos proclamadores da República. A ele se seguiu um período de reestruturação organizacional do catolicismo, que, devido ao conforto experimentando anteriormente em tempos de dependência do Estado, encontrava-se debilitado em sua própria estrutura eclesial. A partir de então, a reinserção do catolicismo nas dimensões decisórias da vida sociocultural brasileira constituiria importante objetivo do clero nacional. De acordo com Cancian (2016, p. 104):

A estratégia missionária do catolicismo da neocrisandade dependia da política institucional para assegurar, dentro da legalidade, demandas e reivindicações formuladas pela Igreja. A área educacional teve prioridade em termos de reivindicação e isso explica as pressões da Igreja e dos militantes católicos para reinserção do ensino religioso nas escolas públicas e a manutenção da subvenção estatal das instituições educacionais católicas.

²² A título de comparação e curiosidade, na França, esta separação formal, portanto jurídica, somente se deu em 1905.

²³ No preâmbulo da Constituição Federal de 1988 consta que a Assembleia Nacional Constituinte a promulgou “sob a proteção de Deus”. Somente duas constituições brasileiras não fazem menção a Deus no seu texto (preambular ou normativo): a de 1891 e de 1937 (Ranquetat Júnior, 2013). Esta última foi resultante do autogolpe realizado por Getúlio Vargas, submetendo o país a um regime autoritário. A referida ausência em seu texto, entretanto, não representava qualquer distanciamento concreto do getulismo em relação ao catolicismo, muito pelo contrário, como demonstraria o decorrer do seu governo.

A relação umbilical existente entre o catolicismo romano e o Estado brasileiro havia marcado profundamente as relações entre a *res publica* (coisa pública) e a religião. De tal forma que as relações diplomáticas com a Santa Sé, rompidas desde a Proclamação da República, seriam reestabelecidas em 1926, por força de emenda constitucional. O que significou, evidentemente, importante passo para o catolicismo na retomada de sua proximidade com o Estado. A força da religião católica ante o Estado seria evidenciada mais uma vez quando da promulgação da Constituição de 1934, a segunda Carta Magna elaborada no período republicano. Conforme lembra Alves (1979, p. 37):

1. O prefácio da Constituição coloca-a “sob a proteção de Deus”, marcando com isso o fim da influência positivista; 2. Os religiosos obtêm direitos cívicos; 3. A personalidade jurídica das ordens religiosas não sofre entraves; 4. A assistência espiritual às organizações militares e oficiais é consentida; 5. O casamento religioso é reconhecido pela lei civil; 6. O divórcio é proibido. Mas, acima de tudo, D. Leme conseguiu que o Estado fosse autorizado a financiar a Igreja, invocando “o interesse coletivo”, e que as escolas públicas admitissem o ensino religioso.

Na década de 1930, os católicos constituíam mais de 95% da população brasileira (Neri, 2011, p. 07). Protestantes, espíritas, umbandistas e candomblecistas, dentre outros, compunham o percentual absolutamente minoritário do campo religioso nacional. Ainda assim, a igreja não deixou de se empenhar a fim de garantir sua predominância também por meio da ordem jurídica. Ela não voltaria ao *status* de religião oficial do país, porém sua atuação política viabilizaria uma relação de privilégios ante o Estado brasileiro em detrimento dos outros grupos religiosos minoritários.

O governo de Getúlio Vargas, por sua vez, estreitando sua relação com a instituição católica, buscava legitimidade e ainda mais força. Evidentemente, tratava-se de uma relação de troca na qual benefícios eram conferidos à igreja enquanto esta, pela sua autoridade e carisma institucionais, oferecia legitimação e apoio ao aparato governamental varguista (Della Cava, 1975). O catolicismo romano ansiava pela manutenção da poderosa hegemonia religiosa; enquanto o getulismo buscava a estabilidade governamental.

A despeito do fenômeno da secularização presente nas sociedades ocidentais e da instituição da laicidade como princípio elementar do Estado, a Igreja Católica teve êxito na sustentação de seu predomínio, não somente na dimensão sociocultural como também no retardamento da secularização do ordenamento jurídico-político. Tal hegemonia teria implicações relevantes para a pluralização da sociedade, bem como para a efetividade da liberdade religiosa. A título de exemplo, durante o período do Estado Novo (1937-1950), os cultos afro-brasileiros sofreram dura perseguição jurídico-policia (Maggie, 1992). A máquina estatal voltava sua mira para uma expressão religiosa minoritária. Conforme Mariano (2003, p. 112), tal fato “atesta a longa *via-crucis* percorrida pela liberdade religiosa no país”.

Não houve período em que a Igreja Católica não se postasse como um importante ator na cena pública e política nacional. Mesmo durante a ditadura militar (1964-1985), quando se verificou na estrutura da igreja posturas dissonantes quanto ao regime (tanto de sustentação quanto de crítica), sua predominância se efetivou. Seja pelos setores conservadores, constituídos por clérigos e leigos que apoiaram o golpe de 1964, seja pelos setores progressistas surgidos a partir das bases populares, envolvendo também leigos e clérigos (Mainwaring, 1989), o catolicismo romano, uma vez mais, se fez protagonista.

No campo evangélico, por sua vez, as primeiras incursões na política partidária se deram entre protestantes históricos, de modo que os pentecostais viriam posteriormente. Foram raras as tentativas de organização e busca por unidade do campo em prol de candidaturas assumidamente evangélicas (porém, não se concretizaram). Assim, foram poucas as suas representações na vida política nacional até o período da redemocratização (Campos, 2006; Baptista, 2009; Rolim, 1985, 244-245). Do final do Império, passando pelo período republicano, marcado por duas ditaduras (Vargas e dos militares), a posição frequente entre os evangélicos²⁴ era a de rejeição ao envolvimento político-

²⁴ Nota metodológica: o uso da expressão evangélicos em nosso trabalho tem sentido genérico, devendo ser especificadas, quando necessário, as denominações e alinhamento teológico a partir das classificações majoritariamente utilizadas na sociologia da religião: protestantes históricos, pentecostais clássicos e neopentecostais. Assim sendo, ao nos referirmos aos evangélicos, via de regra, será do “evangélico genérico” que estaremos falando, aquele “vinculado há uma cultura evangélica compartilhada”, “uma identidade ‘cultural’ [capaz de reunir] referências para experiências múltiplas e que não podem ser acionadas pela vinculação institucional” (Sant’Ana, 2013, pp.35, 39). Ao longo dos capítulos, discutiremos mais profundamente este conceito.

partidário, que tratavam como algo sujo e até mesmo demoníaco, de defesa da separação entre religião e política bem como da liberdade religiosa (Campos, 2010, p. 156).

Importa dizer que, a despeito de tais posições - diante do enfraquecimento das relações entre o clero católico e o Estado brasileiro, após o golpe de 1964²⁵ - importantes setores do mundo protestante se aproximaram do regime militar, valendo-se da possibilidade, rara, de aproximação do poder (Campos, 2010, p. 170); manifestação de um anseio claro de deixar a posição de antagonista, a fim de protagonizar e influenciar os rumos do poder temporal.

2.3 Evangélicos como força contra-hegemônica

Para os evangélicos, o catolicismo era um adversário a ser contido. Sua preocupação com a hegemonia do catolicismo romano no Brasil e sua capacidade de influenciar decisivamente as estruturas do poder estatal os levaria a mobilizarem-se em uma direção semelhante à da Igreja Católica, buscando estreitar sua proximidade com as instâncias do poder governamental.

Após a redemocratização, o parlamento constituiu-se em uma das principais vias pelas quais os evangélicos buscariam influenciar os rumos do Estado brasileiro e, para tanto, competir com o catolicismo. Assim, em 1986, ano em que ocorreram as eleições gerais visando instituir a Assembleia Nacional Constituinte, os evangélicos, temendo o “aumento constitucional de privilégios à Igreja Católica” (Souza, 2014, p. 118), investem na campanha eleitoral²⁶. Freston (1993, p. 180) destaca o ineditismo da figura do candidato oficial da igreja bem como a predominância da Assembleia de Deus neste processo,

²⁵ Dentre os principais fatores a estremecer a relação entre a Igreja Católica e o Regime Militar está o recrudescimento dos atos repressivos após a promulgação do Ato Institucional de número 5. De acordo com Romano (1979, p. 252-255), as políticas do Estado brasileiro passaram inclusive a dificultar o acesso da igreja às massas bem como a reduzir a “eficácia do seu ensino”. Ainda segundo o filósofo, a igreja havia reforçado um poder que é contrário e promovia uma força repressiva que poderia ter-lhe sido fatal.

²⁶ De acordo com um artigo de Denise Madueño para o jornal *Folha de S. Paulo*, a disposição de participar do pleito de 1986 teria se baseado em um boato de que “de que a Igreja Católica tentaria, durante a Constituinte (1987-1988), tornar o catolicismo a religião oficial e única do país. Texto disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/17/brasil/35.html>>. Acesso em 06 de julho de 2019.

deixando de lado o jargão “crente não se mete em política”, para investir decisivamente nas disputas eleitorais.

Conforme Prandi e Santos (2017, 187-188), os evangélicos, que eram “pouco afetos à vida político-partidária do país” até então, para além do receio quanto à possibilidade da ampliação de privilégios da Igreja Católica no processo de elaboração da Constituição de 1988, também temiam “que a nova carta incluísse a defesa dos homossexuais, dos comunistas, das feministas, da liberalização do aborto, do uso de drogas e de outros temas contrários à moral pregada por suas igrejas (...)”.

Neste momento histórico, conquistando 32 assentos na Câmara de Deputados, vinculados a 14 diferentes denominações evangélicas, surgiu o germen daquilo que hoje é conhecido como bancada evangélica (Cunha, 2022, p.45) e desde seu surgimento esteve afeita ao chamado “centrão”, um grupo mais amplo de parlamentares frequentemente inclinados ao conservadorismo e proeminentemente fisiológico (Proença, 2021, p.13; Cunha, 2022, p. 45). A partir de 2011, com a instituição formal das distintas frentes políticas existentes no Congresso Nacional, esta seria representada formalmente pela Frente Parlamentar Evangélica (FPE). Durante muito tempo e ainda hoje, em certo grau, os evangélicos, tendo ciência de sua inferioridade numérica, nutriram o “sentimento de minoria”. Alegam, muitas vezes, sofrer discriminação e perseguição (Burity; Machado, 2006). Por meio da política institucional, eles encontraram uma forma de compensar o fator numérico e, para além disso, posicionar-se como força contra-hegemônica em relação ao catolicismo romano.

Marcadamente conservadora, característica presente desde seu início, a bancada evangélica tem se convertido em um dos grupos mais relevantes da política nacional. Posicionando-se frequentemente contrária a propostas ditas progressistas e, via de regra, tensionando os debates referentes a pautas de direitos humanos no Congresso Nacional, ela vem alcançado significativa visibilidade. Ademais, devido à sua capacidade de articulação, tem se despontado não apenas pela resistência e antagonismo às pautas progressistas, convertendo-se em protagonista em distintas frentes. Sua ascensão e relevância política têm resultado, entretanto, desafios ao princípio da laicidade do Estado, às pautas de direitos humanos e também dos valores democráticos.

Isto posto, nos próximos capítulos, daremos atenção à prática político-partidária dos evangélicos, levando em conta sua complexa relação com a agenda dos direitos humanos. Pelo que podemos inferir, a partir da pesquisa, os valores progressistas representados por esses direitos provocaram líderes e parlamentares evangélicos, dado seu caráter secularizante. Assim, estes atores reagiram e reagem à ampliação da secularização do Estado e da máquina pública. Que, em outras palavras, resultaria em maior grau de autonomia deste em relação aos interesses religiosos.

Constituindo, inicialmente, uma força contra-hegemônica ao catolicismo, hoje, os evangélicos – ao menos as forças dominantes deste grupo – esboçam um projeto de poder próprio (não que o tenham de forma sistematizada e coesa), em prol do qual têm disputado firmemente a hegemonia político-cultural no Brasil. Parecem ter elegido a agenda dos direitos humanos como pedra de toque, como ponto nevrálgico a partir do qual estruturaram e praticam sua militância político-institucional e disputam poder.

CAPÍTULO 3

A CHAMADA BANCADA EVANGÉLICA E A AGENDA DE DIREITOS HUMANOS

Já faz um bom tempo que os círculos acadêmicos, intelectuais e jornalísticos dão significativa atenção ao fenômeno evangélico. Nas últimas três décadas, de modo especial, esse olhar tem se direcionado para a atuação deste grupo religioso na política nacional. Uma atuação que, não raras vezes, é reportada na grande mídia de forma negativa, tendo em vista as posições polêmicas, muitas vezes reacionárias, assumidas por integrantes proeminentes deste grupo religioso, lideranças pastorais e políticos, sobretudo.

Mas não apenas de controvérsias vivem os evangélicos. Sua presença tem se tornado mais notória em diversos âmbitos da sociedade e sua contribuição à vida sociocultural do país, mais relevante. Eles vêm desenvolvendo sua própria indústria cultural, destacando-se na música, telenovelas, cinema etc. (Junior; Pilão, 2021; Pereira, 2020), são atuantes em diversas organizações da sociedade civil, estando presentes em associações de bairros, participando das eleições dos Conselhos Tutelares e, até mesmo, de movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), dentre outros (Corazza; Tostes, 2021; Santos; Picolotto, 2019).

O líder nacional do MTST, Guilherme Boulos, em muitas de suas falas públicas têm afirmado numerosa presença de evangélicos pentecostais em acampamentos (ocupações) do movimento²⁷, sendo que, em uma destas ocasiões, chegou a afirmar que os evangélicos compõem a maioria da sua base

²⁷ Motivado por este tipo de afirmação, em janeiro de 2018 me dirigi pessoalmente ao acampamento Povo sem Medo do MTST, que ocupa o terreno da empresa Scania em São Bernardo do Campo. Lá pude dialogar com algumas das lideranças presentes sobre a referida questão. Estas lideranças, conquanto reafirmem a fala Boulos, informaram-me que essas informações não podem ser precisadas quantitativamente, uma vez que este dado não consta nas fichas de cadastro do movimento. À época, a alegação para desconsiderarem os dados socioreligiosos dos participantes do movimento tinha a ver com a preocupação em não suscitar qualquer tipo de discriminação.

social²⁸. No MST não é diferente, embora inexistam dados quantitativos precisos quanto ao envolvimento dos evangélicos em tal movimento, sua presença não passa despercebida²⁹.

Se muitas vezes os evangélicos tiveram os holofotes voltados para si, devido a polêmicas, algumas linhas de explicação são possíveis. Especialmente na política, a polêmica integra uma das importantes armas na busca por visibilidade e voz. A despeito das pesquisas que indicam o contínuo crescimento deste segmento populacional e até algumas prospecções apontando para a superação numérica do catolicismo em médio prazo, os evangélicos ainda formam um grupo quantitativamente menor em uma sociedade ainda bastante católica. Evidentemente, constituem a “minoría mais importante em termos estatísticos” (Giumbelli, 2011, p. 122).

Essa condição ambivalente permite que, de tempos em tempos, mas principalmente em períodos eleitorais, suas lideranças assumam um discurso de marginalização, típico de grupos minoritários em situação de vulnerabilidade, alegando discriminação e disseminando temores persecutórios quanto à liberdade religiosa. Estas narrativas têm se mostrado uma importante estratégia política (Mariano, 2016, p. 722; Dantas, 2011, p. 35), aliás, a paixão e o medo constituem afetos importantes nesse jogo. E a mobilização política dos evangélicos, seja por medo seja por paixão, permitiu que conquistassem uma das representações políticas mais combativas e notórias do país.

3.1 Do escapismo à militância política

No que diz respeito aos evangélicos e sua relação com a política partidária no Brasil, conquanto haja histórico de alguma atuação mais ou menos relevante de protestantes históricos e alguns pentecostais, desde a instituição

²⁸ Boulos reiterou tal afirmação no II Simpósio Nacional de Psicologia e Compromisso Social, realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – o que pode ser verificado aos 2min40ss de vídeo publicado em sua página pessoal no YouTube: < <https://www.youtube.com/watch?v=THcpMoiXKDC> >. Acesso em 23 de julho de 2019.

²⁹ A significativa presença de evangélicos no MST levou o Instituto Tricontinental a desenvolver a pesquisa *Evangélicos, Política e o Trabalho de Base*, que resultou em uma série de artigos contendo entrevistas com mulheres evangélicas militantes do referido movimento, bem como a já mencionada cartilha *resistir com fé: evangélicos e trabalho de base*, ambos os trabalhos estão disponíveis no site do instituto: < <https://thetricontinental.org/pt-pt/sobre/> >.

da República, foi precisamente durante o processo da eleição da Assembleia Constituinte, em 1986, que sua presença se fez notar mais significativa (Rolim, 1985, p. 244; Freston, 1993; Oro, 2004; Mariano et al, 2006, p. 70-72; Souza, 2010). O país passava pela transição do período ditatorial civil-militar rumo à democratização. O processo de confecção de uma nova constituição atinou os evangélicos para a possibilidade de que a Igreja Católica, sempre influente, pudesse ter seus privilégios ampliados. Para tanto, fazia-se necessária a participação político-institucional dos crentes a fim de garantir um mínimo de equidade na relação do Estado brasileiro com os demais grupos religiosos. Esta seria a gênese daquilo que hoje conhecemos como Frente Parlamentar Evangélica ou, conforme renomeação recente, Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional³⁰, comumente chamada de Bancada Evangélica, como se representante do o conjunto dos parlamentares evangélicos no parlamento federal.

Em relação aos temores dos evangélicos quanto à Igreja Católica à época da elaboração da Constituição de 1988, é importante ponderar que estes devem ser considerados tendo em vista o progresso histórico nacional. Recordamos que, de maneira talvez muito mais silenciosa e sutil, o catolicismo no Brasil – bem como em toda a América Latina – exerceu e continua exercendo decisivo papel político. Sua incidência, entretanto, desperta muito menos polêmicas, uma vez que se trata de uma instituição historicamente hegemônica e, portanto, profundamente enraizada na sociedade como um todo, contando com importantes vias político-institucionais através das quais articula politicamente. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a título de exemplo, constitui importante ferramenta para a incidência política.

De mais a mais, a Igreja Católica não ostenta apenas o caráter de instituição religiosa, mas também o de instituição de Estado, devido ao estatuto jurídico internacional da Santa Sé, que existe como um Estado Soberano. Assim, a Igreja pode valer-se das prerrogativas decorrentes desta condição para fazer

³⁰ No Congresso Nacional brasileiro os deputados, tendo em vista a defesa de interesses específicos, podem congrega-se em Frentes Parlamentares. Juntamente à FPE, estão entre as mais conhecidas: Frente Parlamentar da Agropecuária, Frente Parlamentar da Segurança Pública, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos. A lista com as 224 Frentes Parlamentares da atual (56ª) legislatura e seus membros pode ser encontrada no site da Câmara Federal: < <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp> >. Acesso em 20 de julho de 2019.

valer os seus interesses. Uma condição vantajosa que se formalizou juridicamente após a assinatura do acordo entre o Brasil e o Vaticano, firmado em 2008, que dispunha sobre o estatuto jurídico da Igreja Católica no Brasil. Para Fischmann (2009, p. 264), trata-se de um instrumento jurídico de peso internacional, concedendo novos privilégios e consolidando outros, “vivenciados pela Igreja Católica no Brasil por décadas à margem da lei”.

Dito isto, podemos considerar que os temores do segmento evangélico quanto aos privilégios da Igreja Católica não eram nem são infundados. Entretanto, outros fatores devem ser considerados. Alencar (2005, p. 19), ao mencionar a relação do protestantismo com o catolicismo no Brasil, fala em “síndrome de minoria”, ressalta o perfil anticatólico assumido historicamente pelos protestantes e transmitido aos pentecostais, fazendo uma ilação: “qualquer grupo minoritário visa sempre o majoritário, querendo, obviamente, tomar o seu lugar”.

Voltando à dita bancada evangélica, desde seu surgimento, ela jamais deixou de ter representantes no Legislativo nacional:

Tabela 1: Parlamentares evangélicos por legislatura

Legislatura	Nº de Parlamentares	Ano
48 ^a	32	1987-1991
49 ^a	23	1991-1995
50 ^a	32	1995-1999
51 ^a	44	1999-2003
52 ^a	68	2003-2007
53 ^a	32	2007-2011
54 ^a	73	2011-2015
55 ^a	78	2015-2019
56 ^a	127	2019-2023

Fonte: Freston (1993, p.222), Ortunes (2019, p.154) 2019, DIAP (2018)³¹

³¹ Há grande quantidade de artigos acadêmicos e jornalísticos referindo-se à composição da bancada, muitos divergem entre si, grande parte não faz referência a qualquer fonte formal ao apresentar os números. As três fontes utilizadas resultam de um trabalho de acareação das informações quanto à quantidade de membros da Bancada Evangélica desde a 48^a legislatura. Referenciamos nas obras que continham os dados mais vezes encontrados em outros trabalhos.

Os dados da tabela levam em conta apenas os parlamentares (deputados federais e senadores) que se identificam como evangélicos. Assim sendo, hoje a bancada é composta por 127 parlamentares orgânicos, sendo 116 deputados federais e 11 senadores³². Entretanto, como se pode observar pelos dados disponíveis no site da Câmara Federal, que contém os nomes dos signatários de cada Frente Parlamentar, o total de 202 deputados federais e 9 senadores, totalizando 211 parlamentares, referendam a Frente Parlamentar Evangélica na atual legislatura (2019-2023). Isto significa que, conquanto não se denominem evangélicos, possuem identificação com a agenda sustentada pela Frente. Este fato não se dá apenas com a FPE. No entanto, o grau de adesão pode servir como medida para avaliar o potencial agregador das bancadas e suas agendas.

Ao longo desses mais de 30 anos, a bancada enfrentou altos e baixos, tendo seu número de representantes oscilado em determinadas legislaturas. Em algumas delas, a baixa numérica é relacionada a escândalos de corrupção envolvendo seus membros. Durante o governo Sarney, as denúncias de recebimento de propina para a ampliação do mandato presidencial de quatro para cinco anos, resultaria na diminuição da bancada de 32 para apenas 23 parlamentares, na 49ª legislatura (Souza, 2014, p. 120). Em 2006, as denúncias de envolvimento de nomes da FPE na “máfia das sanguessugas”, implicou na diminuição da bancada de 68 integrantes na 52ª legislatura para apenas 32 na 53ª (Mariano et al, 2006, p. 69), conforme Tabela 1. Nenhum dos denunciados foi reeleito. Duas considerações sobre estes dados: primeiro, os eleitores evangélicos parecem estar relativamente atentos quanto ao proceder dos parlamentares evangélicos; segundo, a bancada jamais chegou a ter um número inferior de parlamentares em relação ao número inicial de 32 em 1986, o que também aponta para certa capacidade de resiliência.

Quanto aos escândalos, importante frisar, nunca se restringiram aos políticos evangélicos, sendo que, não raras as vezes, algumas denominações – com destaque para as neopentecostais – estiveram envoltas em denúncias diversas. E, pelo que nos parece, a despeito das repercussões negativas, assim

³² Números apresentados pelo presidente da FPE, deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), conforme publicação on-line da Revista Veja, disponível em: < <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/os-planos-da-bancada-evangelica-para-as-eleicoes-deste-ano/> >. Acesso em 01 de setembro de 2022.

como já ocorreu com integrantes da bancada evangélica, tais igrejas também se mostraram bastante resistentes. Isto talvez se deva ao fato de que as narrativas mantidas pelas lideranças e pelos políticos evangélicos são legitimadas pela autoridade e carisma derivados de sua religião. Justamente por isso, caracterizam-se por uma incrível versatilidade. De modo que qualquer denúncia ou notícia jornalística desfavorável costuma ser rebatida com o argumento de que se trata de perseguição religiosa³³.

A Bíblia e seus personagens têm um papel importante nos discursos de líderes religiosos e políticos evangélicos, fornecendo elementos legitimadores para suas atuações e envolvimento político. Figuras bíblicas destacadas como Moisés, o profeta Daniel ou o rei Davi, tidos como líderes e estadistas, são invocadas como modelares para justificar a atuação de lideranças religiosas e parlamentares. Os desafios e perseguições sofridos pelas personagens bíblicas servem também como referência para justificar as eventuais dificuldades encontradas por esses atores.

Em seu livro *Plano de Poder*, Edir Macedo, fundador e líder da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), faz um alerta aos evangélicos sobre o risco da ausência de representatividade política, comparando-os ao povo hebreu em sua estada forçada no Egito. Para ele, professar a fé evangélica no Brasil “significa ser vítima de indiferenças e preconceitos, mesmo com as garantias constitucionais de liberdade de culto religioso” (Macedo, 2008, p. 35). Destarte, os evangélicos, assim como o povo hebreu, habitam um contexto inóspito e, à semelhança do “Povo de Deus” escravizado, não cessam de se multiplicar. Macedo enaltece o potencial numérico dos evangélicos, que, segundo ele, propicia-lhes a capacidade de “decidir qualquer pleito eletivo, tanto no Legislativo quanto no Executivo, em qualquer que seja o escalão, municipal, estadual ou federal” (Macedo, 2008, p. 25). Portanto, os dados censitários não passam despercebidos aos evangélicos. A cada dez anos, as informações disponíveis

³³ Como exemplo disso, vejamos um caso envolvendo não parlamentares, mas líderes religiosos propriamente ditos: em 2007 o Ministério Público Federal processou o casal Sônia e Estavam Fernandes por sonegação fiscal. Naquele ano também, foram presos nos Estados Unidos por tentar passar na alfândega com US\$ 56,5 mil, havendo declarado apenas US\$ 10 mil. À época, não se furtaram em alegar perseguição religiosa contra os evangélicos para justificar tais reveses.

nos censos produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lhes suscitam euforia e confiança.

Se outrora os evangélicos viam a política como algo sujo do qual deviam se distanciar, sendo frequente o mote “crente não se mete com política”, a mudança de opinião, que ainda tomava forma, se concretizou pelo investimento relativamente organizado no jogo da política institucional, em meados dos anos 1980. Daí em diante, outro jargão ocuparia a narrativa: “irmão vota em irmão” (Sylvestre, 1986). Em meados da década seguinte, presenciei uma reunião numa igreja pentecostal em que o pastor anunciava que “quem é do corpo, vota em quem é do corpo”, isso porque “a política é nosso campo missionário”. Discurso bastante apropriado para uma atuação política frequentemente corporativista.

Daí em diante, pôde-se notar a predominância de uma visão bastante pragmática das mobilizações e práticas políticas evangélicas. E se entendemos a política, grosso modo, como “o conjunto de esforços feitos com vistas a participar do poder ou a influenciar a divisão do poder, seja entre Estados, seja no interior de um único Estado” (Weber, 2004, p. 56), lideranças evangélicas instigam os fiéis a lançarem mãos destes esforços com vista à implantação “do projeto de nação idealizado por Deus para o Seu povo” (Macedo, 2008, p. 25).

No mesmo sentido, o apóstolo Fernando Guillen (2009, p.38), em seu livro *Os sete montes*, exorta:

A Grande Comissão então, não significa somente ministrar a fim de que as pessoas sejam salvas. O propósito eterno de Deus vai mais além da salvação, essa é simplesmente a porta de entrada do Reino de Deus. Parte de discipular nações implica em remover os sistemas pelos quais o mundo atua. Eliminar os sistemas que controlam a nossa educação, economia, família, política, artes, mídia, entre outros, e inserir o sistema do Reino, de justiça e de verdade em todos os segmentos da sociedade.

Este tipo de mensagem vai de encontro com qualquer pregação que oriente os fiéis a se separarem das coisas do mundo, a fim de se preservarem. Insta seus interlocutores a avançarem sobre o mundo. Guillen afirma que devem ser ocupadas, prioritariamente, a educação e a mídia, pelo seu potencial de

formar pessoas, reproduzir valores culturais e, evidentemente, a política, que possibilita ao crente governar de acordo com os valores do “Reino”.

Assim sendo, a queda de braços com o catolicismo pode ter sido a razão inicialmente mais evidente dentre aquelas que impulsionariam a organização política deste grupo, mas havia outras não menos importantes. Freston (1993, p. 236) elencou quatro questões que preocupariam os evangélicos durante a elaboração da futura Constituição, todas elas relacionadas ao tema “família”: aborto, homossexualidade³⁴, divórcio e censura artística. Dado importante, uma vez que estas preocupações não somente comporiam o centro das discussões e embates promovidos pela bancada evangélica como orientariam e legitimariam sua existência e atuação.

Os temas morais parecem formar a liga que promove a unidade de uma bancada relativamente heterogênea, seja do ponto de vista das denominações, seja em relação aos partidos aos quais estão formalmente vinculados. Esta ideia é reforçada por uma fala da presbiteriana deputada federal Benedita da Silva, quadro histórico do Partido dos Trabalhadores e do conjunto de parlamentares evangélicos, em uma entrevista para o documentário “Púlpito e Parlamento: evangélicos na política”³⁵. A parlamentar esclarece que reconhece o direito dos homossexuais de reivindicar em seu favor, entretanto é enfática ao afirmar que não apoia “casamento de pessoas do mesmo sexo, nem aborto, nem liberação das drogas” para uso recreativo (ressalvado o uso medicinal), afirmando ainda que, no que concerne a essas três questões, os evangélicos do PT estão livres para se posicionar conforme sua consciência.

Ao longo das últimas décadas, os temas “aborto” e “homossexualidade”, sobretudo, têm colocado a bancada evangélica em rota de colisão com movimentos feministas e laicistas – e sua atuação em defesa do direito feminino de decidir sobre a manutenção da gestação, dentre outros – e movimentos de defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+ – pleiteando o direito ao reconhecimento da união civil entre pessoas do mesmo sexo, adoção, mudança

³⁴ No texto em questão, como na maioria dos escritos à época, Freston utiliza a palavra “homossexualismo” para se referir às relações homoafetivas. Aqui optamos por citá-lo fazendo a atualização do termo.

³⁵ As declarações de Benedita, às quais nos referimos, podem ser encontradas aos 43min30ss do referido documentário. Produzido por Felipe Neves em 2015, está disponível no YouTube: < <https://www.youtube.com/watch?v=xv4zV9ddPjQ> >. Acesso em 25 de julho de 2019.

de sexo e a criminalização da homofobia. As pautas ditas identitárias representavam um desafio às lideranças evangélicas, que as apontam, desde há muito, como um importante alerta à necessidade de os evangélicos elegerem seus próprios representantes. Tornando-se, assim, cada vez mais presente no discurso de religiosos e políticos evangélicos a importância de haver políticos “comprometidos com Deus e os valores cristãos”, a fim de impedir a decomposição moral da sociedade e, fundamentalmente, a impedir a “destruição da família”.

Campos (2002) faz um paralelo entre a atuação política dos evangélicos brasileiros e a retomada conservadorismo nos Estados Unidos no final da década de 1970³⁶. Em solo estadunidense, o movimento se caracterizou pelo enfrentamento ao “modernismo”, “liberalismo” e “secularismo”. Estabelecendo uma cruzada moral com vista à “reestruturação no quadro cultural do Ocidente, através dos mecanismos de participação política” (Campos, 2002, p. 16). Este fenômeno teria reflexos em toda a América Latina, com consequências importantes para as igrejas evangélicas brasileiras:

Os pentecostais brasileiros refletiram tal clima e iniciaram um processo de abandono de seus casulos culturais e da identidade de gueto. Os agentes religiosos não mais conseguiam se manter dentro do círculo religioso estilo contracultura e passaram a assumir uma posição pró-cultura. A partir de então eles passam a organizar as demandas do laicato, introduzindo-se dessa maneira a vontade religiosa deles na ordem política da sociedade (Campos, 2002, p. 16).

O escapismo resultante da negação das esferas seculares em prol da pureza moral abre espaço para o envolvimento ativo com as mais diversas dimensões da vida social, visando não necessariamente a sua aceitação, mas, ao contrário, a sua sujeição aos “valores evangélicos”. Para Berger (2017, p. 74), trata-se de uma “tentativa de restaurar, nas condições modernas, a certeza do dado-como-certo de uma sociedade pré-moderna”. Ora, a relativização da moral,

³⁶ Oro (1996, p. 98) comenta que até aquela década, os fundamentalistas estadunidenses não demonstravam interesse direto pela política partidária, assumindo, entretanto, uma postura militante, após agravamento da crise social decorrente da conjunção de uma série de fatores: a guerra do Vietnã, o aprofundamento das contradições sociais devido à crise econômica, o aumento das tensões próprias do multiculturalismo e o questionamento de valores elementares da identidade coletiva.

as ideias de emancipação da mulher e o debate de gênero, assim como o esforço pela legitimação de distintas expressões sexuais e, acima de tudo, a possibilidade de positivação de direitos abarcando essas demandas sociais, constituem, na perspectiva religiosa reacionária³⁷, o resultado do distanciamento do ser humano de Deus.

Figura 1: C. Peter Wagner orando em favor de Marco Feliciano



Fonte: Perfil pessoa do deputado no Facebook³⁸

A perspectiva de cunho messiânica, que convoca o crente a uma missão de resgate do mundo pode ser notada nas afirmações feitas pelo deputado pastor Marco Feliciano em seu livro *Porque me tornei parlamentar* (2021). As ideias apresentadas em sua obra, a fim de fundamentar sua atuação política, foram amplamente propagadas no Brasil por meio de livros e pregações densamente influenciados por correntes teológicas oriundas dos Estados Unidos, tais como a da Confissão Positiva, a da Batalha Espiritual e a do Domínio. Algumas destas, tendo Charles Peter Wagner como um dos seus maiores expoentes.

A saber, Peter Wagner (1930-2016), como era conhecido, foi um pastor e teólogo estadunidense nascido em uma família anglicana, juntamente com sua esposa atuou como missionário entre 1956 e 1971 na Bolívia, retornando aos

³⁷ A ocorrência de fundamentalismos ou reacionarismos não é exclusividade dos evangélicos ou mesmo dos cristãos, eles estão presentes nas três grandes religiões monoteístas: judaísmo, cristianismo e islamismo (Armstrong, 2009).

³⁸Disponível em: <
<https://www.facebook.com/PastorMarcoFeliciano/photos/pcb.916420285164658/916418388498181/?type=3&theater> >. Acessado em 10 de setembro de 2022.

Estados Unidos para lecionar no Seminário Teológico de Füller, onde se tornar referência para uma série de movimentos ditos de avivamento da igreja evangélica. Entre eles, o Movimento de Crescimento de Igrejas, Batalha Espiritual, Quebra de Maldições e Movimento Apostólico. Estes movimentos ou teologias podem possuir variações e ênfases de acordo com o grupo evangélico que os tenham aderido. Entretanto, são perpassados por conceitos da Teologia do Domínio, também conhecida por “Reconstrutivismo” ou “Dominionismo”.

Basicamente, trata-se de uma teologia com implicações políticas, ao ponto de que, talvez, possamos classificá-la como uma Teologia Política. Esta advoga o dever dos cristãos de reivindicar para si todas as dimensões da existência. O domínio sobre todas as coisas, conferido por Deus ao homem, foi perdido quando do pecado no Éden. Jesus, pelo seu sacrifício, recuperou-o. No entanto, deve ser retomado pelos crentes através da batalha espiritual, uma vez que o diabo exerce influência sobre este mundo (Rosas, 2015, p. 246).

Assim, a “cruzada moral” (Becker, 2008, p. 153-160), implementada por pastores e parlamentares evangélicos contra aspectos específicos da cultura, buscando influenciar e, quando possível, ocupar espaços relevantes na sociedade e na política institucional tem a ver com este projeto de reconstrução, supostamente, entregue por Deus a estas pessoas. Em grande medida, as teologias que encontraram guarida no movimento evangélico brasileiro, especialmente entre neopentecostais, têm raízes ideológicas em movimentos surgidos nos Estados Unidos. De lá são exportados para o mundo.

No bojo dos ensinamentos transmitidos pelos líderes referenciais destas perspectivas teológicas, a esquerda, os comunistas, as feministas, dentre outros grupos políticos, são percebidos como obstáculos à concretização do projeto divino. Em outras palavras, representam ideologias nocivas ao mundo e à igreja, sendo estes os responsáveis, dentre outras coisas, pela deterioração dos valores da sociedade judaico-cristã. De modo especial, responsáveis pela desestruturação das famílias, o que, por sua vez, resulta na homossexualidade e na prostituição (Guillen, 2009, p. 122-123).

Isto posto, a mudança ocorrida na cosmovisão evangélica, especialmente entre os pentecostais nos anos 1980, também pode ser explicada pela influência das teologias acima mencionadas. Com a ênfase no “resgate” do

ser humano a partir da sujeição de todas as esferas da vida ao domínio da igreja, a política partidária se tornou não a única, mas certamente a mais importante dentre todas as dimensões da existência a serem “reconquistadas”.

3.2 Evangélicos na era PT: consolidação como força política

Desde a Constituinte, a relação da bancada evangélica com a esquerda e, em especial o PT, foi bastante complexa. Ainda que houvesse evangélicos entre os filiados do partido, nas candidaturas e entre parlamentares eleitos, existia uma forte resistência por parte do movimento evangélico, refletindo esta também na postura assumida pelos evangélicos eleitos no Congresso Nacional.

As ideias de esquerda eram fortemente identificadas com a ideologia comunista, tal como, evidentemente, os movimentos e agremiações que se empenharam em colocá-las em prática. Assim sendo, o Partido dos Trabalhadores, representante mais auspicioso da esquerda nas eleições presidenciais, desde os primeiros anos da redemocratização, tornou-se o alvo predileto das críticas e denúncias desferidas pelos evangélicos. Dentre outras coisas, a legenda representava um risco à família tradicional, à liberdade de expressão e, acima de tudo, à liberdade religiosa.

As discussões em torno do socialismo real, suas contradições e mazelas, sem quaisquer contextualizações ou abertura para um debate mais amplo em torno da disputa “capitalismo x socialismo”, eram transpostas para o cenário nacional e a esquerda, necessariamente, figurava para seus detratores como representante legítimo das complexas experiências internacionais relacionadas com o pensamento marxista e comunista em geral.

Dito isso, o candidato do PT nas eleições de 1989 e 1994, Luíz Inácio Lula da Silva, foi demonizado, especialmente em veículos da mídia mantida por igrejas evangélicas, com destaque para a Igreja Universal do Reino de Deus (Mariano, 1999; Campos, 2012, p, 139). Não se tratava exatamente de algo novo, senão a reprodução de uma posição assumida por evangélicos em outros países latino-americanos, por sua vez, reproduzindo discursos oriundos dos Estados Unidos, no contexto da Segunda Guerra Mundial (Cruz, 2014). Nas

palavras da deputada Benedita da Silva³⁹: “(...) o Lula sempre foi a Besta do Apocalipse para a Igreja.”

Para além da dimensão ideológica, esta posição também refletia o cálculo político pragmático de um grupo religioso que crescia, vigorosamente, em termos numéricos, bem como expandia seu alcance e poder de influência, ao passo que ampliava seu poder midiático. A presença de parlamentares evangélicos no Congresso Nacional havia permitido a estes lograr êxito em importantes negociações de concessões⁴⁰ de rádio e televisão, em meados dos anos 1980, quando o então presidente José Sarney se valia deste expediente como moeda de troca por apoio parlamentar. Conforme Cunha (2022, p.46), “os evangélicos estavam entre os mais beneficiados com as negociações: sete ganharam concessões de rádio e dois de TV”.

Nas eleições de 1998, o pragmatismo político de ao menos uma importante igreja evangélica se fazia notar. A Igreja Universal, que já figurava como importante ator político no cenário nacional, modera seu apoio ao candidato à reeleição Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Este câmbio deveu-se às insatisfações da denominação em relação ao governo tucano. Havia a expectativa de que durante o mandato de FHC os processos judiciais, então em trâmite contra a igreja, e – em especial, líderes ligados a ela, especialmente no que dizia respeito às denúncias referentes à aquisição da Rede Record de Televisão – fossem arquivados (Campos, 2012, p. 140).

Assim, ainda que não houvesse apoio concreto à candidatura de Lula (PT), arrefeceram-se os ataques ao referido candidato, reduzindo-se o processo de demonização da sua candidatura (Cruz, 2009, p. 51). Abriu-se, então, um caminho para a cordialidade que se manifestaria mais solidamente nas eleições posteriores. Também se inaugurava o precedente para que outras denominações também passassem a se relacionar com a figura de Lula e do PT, a partir de uma perspectiva menos afrontosa e, até mesmo, chegassem ao ponto de apoiá-lo em suas futuras candidaturas.

³⁹ Declaração dada aos 39min20ss, no documentário *Púlpito e Parlamento: evangélicos na política*.

⁴⁰ Um benefício, vale dizer, até então comumente concedido pelo Estado brasileiro à Igreja Católica (Placeres, 2020, p. 13).

Não fosse o crescimento vigoroso dos evangélicos, a capacidade de mobilização em torno de candidatos e pautas específicas, tanto por meio de seus instrumentos midiáticos quanto através dos seus próprios púlpitos, esta manobra pragmática, protagonizada inicialmente pela IURD, não seria possível. Tratava-se de uma mudança de curso arriscada e, portanto, ousada.

Nas eleições de 2002, por fim, o PT conseguiria o apoio formal da Igreja Universal, já no primeiro turno, bem como da Igreja Apostólica Renascer em Cristo, no segundo turno (Futema, 2002a). A Igreja Assembleia de Deus, por sua vez, manteve seu apoio à José Serra, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Não obstante, importa apontar para um dado relevante, a referida denominação não prestou apoio automático ao candidato tucano. Ao contrário, devido à existência de dissenso quanto à questão, o apoio se deu em dois momentos. Primeiramente, o Ministério Madureira, que, à época, representava aproximadamente 30% da denominação, foi a vertente assembleiana que firmou seu apoio a Serra. O Ministério Missão, que representava, então, 70% da denominação, por sua vez, fechou questão apenas depois de uma reunião com os deputados da denominação (Futema, 2002b).

O fato de não ter havido apoio automático, imediato, ao adversário de Lula e os indícios de que haviam posições divergentes, bem como a necessidade de parte da denominação reunir-se com seus deputados, revelam que a intensa aversão à esquerda e, especialmente, ao Partido dos Trabalhadores e seu candidato, dava sinais de arrefecimento.

3.2.1 Evangélicos na base de governos petistas

Após a eleição de Lula, os parlamentares do “Centrão” passam a negociar seu apoio ao governo. E com eles, os evangélicos, que, como já dissemos anteriormente, compunham este amplo grupo de parlamentares, profundamente marcado por um *modus operandi* pragmático e fisiológico. Importa mencionar, antes de mais nada – ainda que brevemente – o tipo de condução da política de alianças perpetrada pelos governos da chamada Era Lula (2003-2010).

O governo do PT teve como um dos seus traços fundamentais a tentativa de conciliação entre opositos, chamando para a base do governo grupos

originariamente antagônicos, solidificando estas alianças por meio da distribuição de cargos e ministérios. Um retrato deste perfil pôde ser visto na composição dos ministérios do governo desde o início daquele período. Em 2003, indicações com histórico e atuação política aparentemente antagônicos compuseram a mesma equipe de governo. Nomes como o de Roberto Rodrigues, empresário ligado ao agronegócio, assumiu o Ministério da Agricultura, enquanto Marina Silva, senadora pelo PT-AC, com destacada história na militância ambientalista, assumiu o Ministério do Meio Ambiente; Henrique Meireles, homem ligado ao mercado financeiro, que fora presidente internacional do BankBoston, presidiu o Banco Central, enquanto Benedita da Silva, ex-dona de casa e militante histórica do partido – após ser deputada e governadora do Rio –, liderou o Ministério da Assistência Social.

A tática conciliatória se deu em amplos espectros do governo, não se restringindo, evidentemente, aos ministérios ou mesmo à base governamental no Congresso Nacional. Também contava com a adesão de amplos setores da sociedade brasileira, passando por grupos empresariais até chegar aos movimentos sociais.

Nas palavras de Fernandes e Cassin (p. 17, 2018):

(...) o PT ampliou sua política de alianças incorporando os setores empresariais, a burocracia sindical e amplas camadas da classe média e dos trabalhadores. Consolidou-se, no âmbito do governo, a ideologia do presidencialismo de coalizão, na qual a burguesia e sua fração monopolista exercem grande influência no comando da República por meio do conjunto de partidos que as representam. Além disso, aprofundou-se o transformismo petista através da cooptação das principais lideranças do conjunto dos trabalhadores.

Deste artifício resultou que, enquanto eram atendidos em suas demandas, os distintos grupos constituintes da base de apoio governamental mantiveram-se aparentemente satisfeitos. Reproduzindo admirável fenômeno da convivência pacífica entre os referidos opostos. Fenômeno acerca do qual o então presidente Lula jamais deixaria de manifestar seu orgulho e, sobretudo, enaltecer como modelo de gestão política a ser reproduzido.

Ainda conforme Fernandes e Cassin (p. 31, 2018):

Ao mesmo tempo em que a Federação dos Industriais do Estado de São Paulo (FIESP), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Confederação Nacional da Indústria (CNI), políticos e partidos tradicionais de direita – os quais faziam parte da base de sustentação dos governos petistas – possuíam reflexões e propostas para a política externa, para o desenvolvimento e para o comércio exterior do país; o Partido dos Trabalhadores (PT), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e, em menor grau, a União Nacional dos Estudantes (UNE) também tiveram reflexões e propostas para a inserção do Brasil no cenário internacional.

Evidentemente, a política de conciliação de opostos não se deu sem importantes conflitos, expondo suas contradições fundamentais. Já no primeiro ano de governo, contou com importante e combativa oposição interna devido às posições adotadas pelo governo. As deputadas Luciana Genro, Heloísa Helena, assim como os deputados João Batista Oliveira de Araújo, mais conhecido como Babá e João Fortes, que passaram a descumprir as orientações da bancada petista na Câmara dos Deputados, seriam expulsos da legenda em 2003 por votarem contra à Reforma da Previdência, conduzida pelo Governo Lula. No seguinte ano (2004), o chamado quarteto radical daria início à fundação do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que mais adiante acolheria outras dissidências do PT.

Outro episódio emblemático foi o enfrentamento entre a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o então governador do Estado do Mato Grosso, Blairo Maggi, empresário do agronegócio. Maggi, então no Partido Republicano, estava entre os governadores que apoiavam o Governo Lula. Em 2008, por divergências em relação às políticas de combate ao desmatamento adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente, Marina Silva e Blairo Maggi protagonizariam confrontos públicos que colimariam no pedido de demissão da então ministra, que, em algumas ocasiões, alegou falta de apoio por parte do governo e até mesmo pressão para que deixasse a pasta.

Estes são alguns dos exemplos das tensões havidas durante as gestões petistas. Em boa medida, resultaram das contradições inerentes à tática adotada pelo governo. A bancada evangélica, bem como as lideranças mais proeminentes do movimento que ela busca representar, também se valeriam

destas contradições para tensionar o governo a fim de alcançar maiores benesses e, acima de tudo, ampliar sua influência.

Em 2005, o então vice-presidente da república, José Alencar, um empresário mineiro até então filiado ao Partido Liberal (PL), migrou para o Partido Republicano Brasileiro (PRB), hoje denominado Republicanos. A mudança constituía um importante passo, resultante de articulações políticas em favor de ampliação de alianças. Afinal, o PRB havia surgido como resultado do empenho de bispos da IURD sob a tutela do deputado Bispo Carlos Rodrigues – da mesma legenda e articulador político da IURD – sob a supervisão de Edir Macedo. Para o PT, inserir o PRB no governo era a garantia de importante apoio por parte de um expressivo grupo político. Para a IURD, bem como para parte dos parlamentares e líderes evangélicos, tratava-se de um avanço importante sobre as estruturas do poder político institucional.

Os frutos desta manobra política puderam ser vistos logo nas eleições majoritárias de 2010. O deputado recém-eleito pelo PSC pastor Marco Feliciano, não apenas declarou formalmente seu apoio à eleição da candidata à sucessão de Lula, Dilma Rousseff, como também participou efetivamente das campanhas do segundo turno eleitoral, manifestando seu apoio em eventos orientados ao público evangélico. Durante uma fala sua em uma destas ocasiões, vestindo uma camiseta com os dizeres “Sou cristão e voto em Dilma”, para defender sua posição, o pastor e parlamentar advogou em favor do presidente petista, então em fim de mandato:

(...) a mentira tem que cair por terra. Não estamos aqui ungindo um pastor, uma sacerdotisa ou um reverendo para o Brasil, nós estamos lutando para eleger um presidente da república. A história de Luís Inácio Lula da Silva nestes últimos 8 anos tocaram (sic) o mundo todo. A figura dele não é vista mais como um presidente, mas como uma figura messiânica. Não como alguém comparado a Cristo, nada disso, mas como alguém que desperta esperança no coração do povo.

O aludido deputado não apenas enalteceu a Lula, mas, em uma referência aos ataques sofridos pela candidata petista, alegou:

Bem disse aqui o vereador que, há 8 anos atrás, fizeram o mesmo com Lula. E eu fui um dos que era pregador na época.

(...) e como um papagaio eu repetia “O PT vai fechar as igrejas do Brasil”. (...) Há 8 anos atrás, Lula era o demônio. Mas Lula foi eleito, nenhuma igreja foi fechada⁴¹.

Tratava-se de um importante apoio à candidatura petista entre os evangélicos, uma vez que Feliciano havia sido eleito pela primeira vez as impressionantes marcas: foi o 2º evangélico mais bem votado do país e o 12º parlamentar mais bem votado entre os 70 do Estado de São Paulo.

Outro importante apoio foi o do experiente político Magno Malta, pastor cantor gospel e senador pelo Partido Republicano (PR-ES), entre 2003 e 2019. Evangélico de longa data, Malta figurava como um dos mais importantes líderes da chamada bancada evangélica e, igualmente, encampou firmemente a defesa de Dilma Rousseff.

Segundo o próprio ex-senador, em discurso proferido ao plenário do Senado Federal, após o segundo turno das eleições de 2010, ele havia sido convocado para a missão de “dessatanizar a nossa Presidente no segmento onde eu professo a minha fé, no segmento evangélico”, um tipo de missão que já teria cumprido em 2002, quando – nas suas palavras – os evangélicos “satanizaram o nosso Presidente Lula”⁴².

A despeito do apoio de importantes lideranças evangélicas, como Edir Macedo e Manoel Ferreira, deputado federal pelo (PSC-DF) e bispo da Assembleia de Deus Ministério Madureira, a intensidade dos ataques contra a candidatura do PT fez com que a equipe de Dilma Rousseff adotasse uma estratégia, antes já encampada pelo partido durante a candidatura de Lula, quando escreveu a “Carta ao Povo Brasileiro (direcionada, na verdade, ao mercado financeiro, diante de seus temores e resistências ao candidato de esquerda). Dilma também escreveria uma carta, mas esta seria dirigida ao “Povo de Deus” (Machado, 2012, p. 30).

⁴¹ Os trechos acima podem ser encontrados no Canal de Diário do Centro do Mundo no YouTube, disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=_F_P-PJaCok >. Acesso em 24 de agosto de 2022.

⁴² O discurso de Magno Malta na íntegra pode ser encontrado no site do Senado Federal, no seguinte endereço: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/385956> >.

Figura 2: Carta de Dilma aos evangélicos

MENSAGEM DA DILMA

Dirijo-me mais uma vez a vocês, com o carinho e o respeito que merecem os que sonham com um Brasil cada vez mais perto da premissa do Evangelho de desejar ao próximo o que queremos para nós mesmos. É com esta convicção que resolvi pôr um fim definitivo à campanha de calúnias e boatos espalhados por meus adversários eleitorais. Para não permitir que prevaleça a mentira como arma em busca de votos, em nome da verdade quero reafirmar:

- 1.** Defendo a convivência entre as diferentes religiões e a liberdade religiosa, assegurada pela Constituição Federal;
- 2.** Sou pessoalmente contra o aborto e defendo a manutenção da legislação atual sobre o assunto;
- 3.** Eleita presidente da República, não tomarei a iniciativa de propor alterações de pontos que tratem da legislação do aborto e de outros temas concernentes à família e à livre expressão de qualquer religião no País.
- 4.** O PNDH3 é uma ampla carta de intenções, que incorporou itens do programa anterior. Está sendo revisto e, se eleita, não pretendo promover nenhuma iniciativa que afronte a família;
- 5.** Com relação ao PLC 122, caso aprovado no Senado, onde tramita atualmente, será sancionado em meu futuro governo nos artigos que não violem a liberdade de crença, culto e expressão e demais garantias constitucionais individuais existentes no Brasil;
- 6.** Se Deus quiser e o povo brasileiro me der, a oportunidade de presidir o País, pretendo editar leis e desenvolver programas que tenham a família como foco principal, a exemplo do Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida e tantos outros que resgatam a cidadania e a dignidade humana.

Com estes esclarecimentos, espero contar com vocês para deter a sórdida campanha de calúnias contra mim orquestrada. Não podemos permitir que a mentira se converta em fonte de benefícios eleitorais para aqueles que não têm escrúpulos de manipular a fé e a religião tão respeitada por todos nós. Minha campanha é pela vida, pela paz, pela justiça social, pelo respeito, pela prosperidade e pela convivência entre todas as pessoas.



Dilma Rousseff

Fonte: G1⁴³

Por si só, uma carta direcionada ao público evangélico já se significava o reconhecimento da força deste segmento na sociedade brasileira, apontava, especialmente, para a capacidade das lideranças evangélicas de mobilizar suas forças a fim de influenciar a política institucional. As declarações da então candidata Dilma Rousseff, entretanto, tornavam o evento paradigmático. Muito além da defesa da liberdade religiosa, presente em sua redação, havia a afirmação de que a presidenciável era favorável à manutenção da legislação, então vigente, acerca do aborto, que criminalizava o ato, com ressalvas para os casos de: a) gravidez de risco à vida da gestante e b) gravidez resultante de violência sexual (somente em 2012 o STF decidiria em favor da terceira

⁴³ Disponível em: < <https://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/dilma-divulga-carta-para-por-um-fim-definitivo-campanha-de-calunias.html> >. Acessado em 31 de setembro de 2022.

possibilidade de aborto legal vigente hoje no ordenamento brasileiro: c) anencefalia fetal).

Ademais, a Rousseff assumia-se pessoalmente contra o aborto, bem como fazia votos de que, se eleita, não capitanearia iniciativas que visassem alterar a legislação sobre aborto. Em outras palavras, sinalizava que não haveria a ampliação dos direitos reprodutivos das mulheres. O que gerou desconforto em grande parte do movimento feminista.

As referências cautelosas ao Plano Nacional de Direitos Humanos 3 e ao Projeto de Lei Complementar 122 (que pretendia criminalizar a homofobia) também desagradaria aos militantes do movimento LGBTQIA+, assim como instituições de defesa dos direitos humanos. Na perspectiva dos movimentos sociais, a referida carta representava um retrocesso.

Entretanto, para a equipe de campanha do partido, a carta se fazia necessária, uma vez que a candidata vinha sendo confrontada pelo histórico de pronunciamentos polêmicos com relação a alguns temas e, de modo específico, acerca do aborto. A possível sucessora de Lula à presidência havia se declarado favorável à descriminalização da prática abortiva ainda quando era ministra da Casa Civil de seu governo. As declarações contidas na carta faziam parte do imenso esforço do Partido dos Trabalhadores para desvencilhar a imagem de Dilma e do PT desses tipos de “pautas-bombas”. Àquela época, setores conservadores do catolicismo e do evangelicalismo brasileiro unificaram seu discurso antiaborto, anti-PT e, por consequência, anti-Dilma. Ainda assim, o PT contou com apoio de importantes igrejas e líderes religiosos evangélicos, bem como das fileiras progressistas do catolicismo.

Edir Macedo foi talvez a principal liderança favorável à candidatura petista, o que parecia, em boa medida, coerente. Afinal, o PRB, partido fundado e conduzido por integrantes da IURD, compunha a base do governo. Além disso, o aborto não figura como qualquer problema para a teologia oficial da IURD, uma vez que o próprio Macedo já se manifestou publicamente favorável à prática – inclusive argumentando biblicamente (Macedo, 2010).

O apoio evangélico cobraria seu preço: o da governabilidade. A importância deste grupo durante a gestão Dilma Rousseff pôde ser vista logo na cerimônia de posse da presidente. Além dos chefes de Estado e demais

dignitários convidados, o evento contou com a presença de Edir Macedo, líder da IURD e proprietário da Rede Record de Televisão, então ainda a terceira emissora de maior audiência no país, sendo agora a segunda, atrás da Globo. Tal evento pode ser lido a partir das suas dimensões simbólicas, entretanto o privilégio conferido a um líder religioso (participar, com destaque, de um evento de profundo simbolismo político), apontava para dimensões bastante concretas da estrutura política nacional. Sobretudo, o solene aperto de mãos entre a chefe de Estado e o líder religioso encerrava em si mesmo uma espécie de sujeição da vontade política (ao menos em algum nível) à vontade religiosa – que, por sua vez, também está eivada de sentidos políticos.

Figura 3: Bispo Edir Macedo na posse presidencial



Fonte: A Agência⁴⁴

A predominância do PRB e dos próprios parlamentares vinculados à IURD resultaram na escolha do bispo licenciado Marcelo Crivella para o Ministério da Pesca e Aquicultura, em 2012. Sua ascensão à equipe ministerial, por outro lado, não era vista como êxito de uma denominação entre tantas existentes no meio evangélico, mas sim uma conquista do chamado povo evangélico. Apesar de a Igreja Universal ser uma instituição significativamente autocentrada, bastante fechada em si e, ao longo da história, ostentando querelas com outras denominações evangélicas, Crivella conseguiu romper este estereótipo. Inclusive, sendo anunciado frequentemente como “bispo licenciado”, pôde

⁴⁴ Disponível em: < <https://www.aagencia.info/fas-bolsonaro-edir-macedo-universal/> >. Acesso em 31 de agosto de 2022.

encarnar o perfil do evangélico genérico⁴⁵, falando frequentemente em nome do “povo evangélico”.

A despeito da aliança com importantes setores do segmento evangélico, a relação entre a esquerda no poder e os parlamentares e líderes evangélicos nunca foi inequivocamente sólida. O movimento evangélico, bem como os seus representantes no Congresso Nacional, é bastante diversificado. Havendo, portanto, agendas específicas de acordo com cada projeto político representado, buscando cada parlamentar atender não somente às denominações às quais estão vinculados, mas também os seus próprios anseios pessoais.

3.3 Do Plano Nacional dos Direitos Humanos 3 ao Impeachment de Dilma

O Plano Nacional dos Direitos Humanos é um programa do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 1904 de 13 de maio de 1996. De acordo com seu 1º artigo: “contendo diagnóstico da situação desses direitos no País e medidas para a sua defesa e promoção (...).

Mais especificamente, o PNDH tinha, de acordo com seu 2º artigo, como objetivos: I - a identificação dos principais obstáculos à promoção e defesa dos direitos humanos no País; II - a execução, a curto, médio e longo prazos, de medidas de promoção e defesa desses direitos; III - a implementação de atos e declarações internacionais, com a adesão brasileira, relacionados com direitos humanos; IV - a redução de condutas e atos de violência, intolerância e discriminação, com reflexos na diminuição das desigualdades sociais; V - a observância dos direitos e deveres previstos na Constituição, especialmente os dispostos em seu art. 5º; VI - a plena realização da cidadania.

De acordo com Carvalho Ramos (2018, pág. 540):

⁴⁵ Sua condução do projeto social na Fazenda Canaã, em Irecê, no sertão baiano, no final da década de 1990, já havia rendido “espaço nas mídias internas e externas da IURD, o que certamente contribuiu substancialmente para sua vitória na eleição de 2002” (Stephan Moreira, p. 48, 2021). Crivella lançou um CD com músicas gospel denominado “Mensageiro da Solidariedade”, com vistas a arrecadar fundos para o referido projeto. Durante a promoção de seu trabalho musical, sua imagem como cristão evangélico também se difundiu em diversas mídias evangélicas e não religiosas, o que certamente lhe permitiu angariar votos para sua primeira eleição como senador pelo Partido Liberal do Rio de Janeiro.

A origem dos programas nacionais de direitos humanos está na Declaração e Programa de Ação de Conferência Mundial de Viena de 1993, organizada pela Organização das Nações Unidas, que instou os Estados a concatenar os esforços rumo à implementação de todas as espécies de direitos humanos. Na Conferência de Viena, o Brasil presidiu o Comitê de Redação (pelas mãos do Embaixador Gilberto Sabóia), atuando decisivamente para a aprovação final da Declaração e do Programa da Conferência Mundial dos Direitos Humanos de Viena, inclusive quanto ao dever dos Estados de adotar planos nacionais de direitos humanos.

Tratava-se de um programa cuja sistematização e implementação resultariam no cumprimento do espírito da Constituição de 1988 no que tange aos direitos humanos fundamentais. Atualmente há 3 versões do PNDH, sendo que duas delas foram lançadas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1996 e 2002). A primeira versão priorizou os direitos civis, a segunda enfatizou os direitos sociais, especialmente de grupos mais vulneráveis, como o direito dos afrodescendentes, povos indígenas e diversidade sexual.

3.3.1 As polêmicas decorrentes do PNDH3

O governo de FHC não enfrentou maiores polêmicas com o PNDH1. Sequer enfrentaria com o PNDH2, visto que fora lançado nos últimos momentos de seu governo, cabendo ao seu sucessor a sua implementação. O PNDH3 também foi elaborado e lançado ao final do segundo mandato do presidente Lula, em 21 de dezembro de 2009. Desde o seu lançamento, gerou forte reação por parte de setores que passaram a se sentir ameaçados pelas suas diretrizes.

Os pontos que resultaram em maior reação eram justamente aqueles mais caros movimentos populares, organizações da sociedade civil de diversas áreas de atuação e militantes e instituições de defesa dos direitos humanos, a saber:

- descriminalização do aborto;

- a criação da Comissão Nacional da Verdade – com poderes para punir autores de crimes hediondos, como a tortura, no período da Ditadura Militar (1964-1985);
- a criação de câmaras de conciliação de conflitos agrários e urbanos, incluído a negociação com invasores de terras em casos de reintegração de posse;
- reconhecimento da união civil de pessoas do mesmo sexo;
- garantia de adoção por casais homoafetivos;
- proibição da ostentação de símbolos religiosos em lugares públicos; monitoramento dos meios de comunicação para garantia da promoção dos Direitos Humanos;
- regulamentação profissional da prostituição.

Importante destacar que muitos destes objetivos resultavam do acolhimento, por parte do governo, de demandas sustentadas durante décadas pelo movimento de mulheres, comunidade LGBTQIA+, movimentos de luta pela terra e famílias de vítimas da ditadura militar. Constituíam, evidentemente, pontos polêmicos o bastante para afetar distintos atores da vida nacional ao mesmo tempo, o que também significava uni-los em um bloco de resistência à estas demandas. Mais especificamente, evangélicos e católicos conservadores, representantes do agronegócio, além dos integrantes das Forças Armadas não apenas se manifestariam contrariamente ao Plano, como passariam a nutrir certa desconfiança da gestão petista, apesar da garantia do governo de alteração do documento.

Em março de 2010, o governo anunciou um recuo, comprometendo-se a alterar os pontos responsáveis por maiores polêmicas (Vital; Lopes, p. 37, 2012). Com o intuito de aplacar os ânimos dos detratores do PNDH3, bem como evitar perda de sustentação na base governamental, os seguintes pontos foram desconsiderados: descriminalização do aborto; proibição de símbolos religiosos em lugares públicos; a necessidade de ouvir invasores de terras no cumprimento de decisões judiciais em conflitos agrários; punição para autores de crimes hediondos na Ditadura; e penalidades aos meios de comunicação em caso de violação dos direitos humanos.

O governo retrocedeu, mas a desconfiança por parte dos evangélicos permaneceu (Machado, 2012, p.30). Possivelmente, porque não se tratou de um

retrocesso absoluto. O governo manteve as referências às demandas do movimento LGBTQIA+, tanto por união civil quanto no que se refere à adoção por casais homoafetivos. E no que tange à educação em direitos humanos, importantes questões, abrangendo debates propostos por diferentes grupos sociais, constam como parte das ações programáticas, que deveriam estabelecer

(...) diretrizes curriculares para todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica para a inclusão da temática de educação e cultura em Direitos Humanos, promovendo o reconhecimento e o respeito das diversidades de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, étnico-racial, religiosa, com educação igualitária, não discriminatória e democrática (Brasil, 2009).

A manutenção destes pontos faria com que alguns grupos se mantivessem insatisfeitos, como setores do meio evangélico e do catolicismo brasileiro. Lula, porém, passaria ileso ao desconforto gerado pelo documento. Seu mandato já chegava ao fim. Ademais, seu índice de aprovação era superior a 80% de avaliação positiva. Em outras palavras, terminaria seu segundo mandato em clima de festa.

As maiores intempéries aguardavam a sua sucessora. Já durante o processo eleitoral, o PNDH3 constituía-se como um desafio a Dilma. Ao ponto de, conforme apresentado anteriormente (Imagem 1), a candidata ter de se comprometer, por meio de uma carta aberta, a não avançar em questões como o aborto (que, uma vez alterado o texto original, constava no Plano apenas como uma questão de saúde pública). Também teve que prometer moderação em relação aos direitos LGBTQIA+ e afirmar que, quanto ao PNDH3 especificamente, não promoveria qualquer iniciativa que colocasse em risco a família.

Dilma se elegeu em 2010 a despeito de todas as polêmicas e agressões sofridas. Chegou a ter razoáveis índices de aprovação, terminando seu primeiro mandato com 52% de aprovação. Não obstante, sua relação com os evangélicos seguiria conflitiva. Suas declarações passadas – ainda quando Ministra da Casa Civil, havia se manifestado favorável ao aborto (Manduca, 2021, p.51) – e as polêmicas suscitadas pelo PNDH3, converteram-se em um recurso a ser

acionado sempre que houvesse divergência entre governo e parlamentares e líderes evangélicos. Ademais, a desconfiança provocada pelos fatos mencionados, parece ter suscitado na bancada evangélica a necessidade de manter uma relação de permanente tensão com o governo. Assim, as pautas de importância significativa para militantes dos direitos humanos e para setores progressistas da base governamental passaram a sofrer maior resistência, encontrando dificuldades de seguirem adiante nos trâmites legislativos, ou mesmo atacados por meio de projetos de lei ou emendas constitucionais, que visavam comprometer sua vigência ou conteúdo.

Neste sentido, passamos a analisar alguns dos principais projetos debatidos no Congresso Nacional (ao que tudo indica) como uma resposta ao PNDH3, assim como uma forma de continuidade das polêmicas suscitadas durante a campanha eleitoral de 2010.

- **Projeto de Decreto Legislativo — 234/11** (Campos, 2011a)

Propositura do deputado federal João Campos, à época filiado ao PSDB (GO), foi apelidado de “Cura Gay”, visava sustar a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia de Março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Isto é, vedava aos profissionais da psicologia conduzirem o processo terapêutico para a reversão da homossexualidade.

- **Projeto de Emenda à Constituição – 99/2011** (Campos, 2011b)

Também de autoria do deputado João Campos, referia-se ao art. 103 da Constituição Federal, o inciso X, que dispõe sobre a capacidade postulatória para propor ação de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de leis ou atos normativos perante a Constituição Federal, visa acrescentar nesse artigo as associações religiosas; ou seja, conferir às entidades religiosas a prerrogativa de questionar normas e leis junto ao Supremo Tribunal Federal. No texto de justificativa que acompanha o Projeto, Campos afirma que este era proposto a partir de uma deliberação da FPE. Também menciona elenca as associações religiosas às quais o texto candidato à emenda constitucional se referia: CGADB - Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, CONAMAD - Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério Madureira, CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil,

Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Convenção Batista Nacional, Colégio Episcopal da Igreja Metodista, etc. Basicamente, algumas das mais importantes denominações evangélicas e a Igreja Católica. O cerne da justificativa para o Projeto tinha que ver com o termo de que “agentes estatais no exercício de suas funções públicas” pudessem “legislar ou expedir normas sobre assuntos que interferem direta ou indiretamente no sistema de liberdade religiosa ou de culto nucleado na Constituição.”

Ainda sobre este Projeto, é importante destacar que talvez se trate de um dos projetos mais ousados já propostos no Congresso Nacional. Visto que intentava inserir denominações religiosas em um rol taxativo, no qual figuram entes públicos e entidades de caráter representativo geral e/ou estão que estão vinculadas diretamente ao processo de elaboração de leis. Tal prerrogativa em diz respeito a um dos mais importantes mecanismos jurídicos do ordenamento brasileiro, o Controle de Constitucionalidade.⁴⁶

Não coincidentemente, esta propositura foi feita em 2011, ano em que o Supremo Tribunal Federal julgou a ADIn 4277 e a ADPF 132, reconhecendo, desde então, a união estável entre pessoas do mesmo sexo. Dito isto, podemos notar que estes dois projetos até agora mencionados tiveram caráter eminentemente reativos. O que chama a atenção referente ao “Projeto da Cura Gay” é que este fora proposta apenas 3 anos depois da resolução do CFP que vetava a utilização das terapias de reversão.

Já o Projeto que pretendia habilitar igrejas ao processo de Controle de Constitucionalidade, ainda que não possamos afirmar categoricamente, é possível que tenha sido proposta com a mera intenção de gerar tensionar com os demais poderes, bem como uma forma de agradar o eleitorado mais conservador. Isto porque, além de contar com poucas possibilidades de seguir adiante nos tramites legislativos devido ao seu teor esdrúxulo e evidentemente inconstitucional, justamente por esta característica, poderia ser julgado como inconstitucional pelo próprio STF.

⁴⁶ A título de informação, os titulares do Controle de constitucionalidade previstos pela Constituição Federal são: presidente da República; mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; as mesas das Assembleias Legislativas ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; governadores de Estado ou do Distrito Federal; o procurador-geral da República; o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); partidos políticos com representação no Congresso Nacional; além de confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

- **Projeto de Lei 478/2007** (Bassuma e Martini, 2007)

Chamado pelos seus proponentes de Estatuto do Nascituro, tinha como escopo ampliar a proibição da prática de aborto em qualquer situação, prevê a concessão “de pensão alimentícia equivalente a 1 (um) salário mínimo, até que complete dezoito anos para filhos oriundos de violência sexual”. Tal proposta foi nomeada pejorativamente por integrantes de movimentos feministas como “Bolsa estupro”.

O Projeto foi protocolado em 2007, mas sua movimentação na Câmara aumentou a partir do ano de 2010, tornando-se ainda mais intensa a partir do ano de 2015, quando o deputado Eduardo Cunha, então no PMDB, assumiu a presidência da Câmara dos Deputados e, partir desta função, passou a travar uma queda de braços com o governo Dilma. Esta propositura também pode ser vista como uma reação ao PNDH3.

- **Projeto de Lei 6.583/2013** (Ferreira, 2013)

Conhecido como “Estatuto da Família”, define família como sendo apenas “união entre homem e mulher”, os efeitos da aprovação deste Projeto poderiam obstaculizar a adoção por parte de casais homoafetivos, embora não haja referência explícita a isso no texto da propositura. Apesar disso, o mero fato de sua aprovação no Congresso e promulgação já constituiria um importante retrocesso a comunidade LGBTQIA+, visto que desqualificaria seus relacionamentos.

- * **Proposta de Emenda à Constituição 171/1993** (Domingos, 1993)

Propõe a Redução da Maioridade Penal de 18 para 16 anos de idade. Trata-se de uma PEC de 1993, que já havia sido arquivada, e fora retomada pelo presidente do Congresso, Eduardo Cunha (à época no PMDB), no intento de agradar aos setores mais conservadores do parlamento. No corpo do texto dessa PEC, toda a argumentação para a Redução da Maioridade Penal é feita a partir de passagens bíblicas — absolutamente desconexas, diga-se. Dentre os trechos bíblicos, consta um do livro de Ezequiel 18.4: “Eis que todas as almas são minhas; como a alma do pai, também a alma do filho é minha; a alma que pecar, essa morrerá”. A ideia defendida é que, não importando a idade, deverá a pessoa que pratica uma ilegalidade tem condições de responder penalmente.

- **Projeto de Emenda à Constituição 12/2015** (Daciolo, 2015)

Conhecida como “PEC Sobre Deus”, que propunha a alteração do artigo 1, § 1 da Constituição, que afirma “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” para “Todo o poder emana de Deus, que o exerce de forma direta e também por meio do povo e de seus representantes eleitos, nos termos desta Constituição.”

Pareceu-nos por bem incluir nesta sequência este Projeto pela notável contradição de sua existência em um contexto constitucional reconhecimento laico. Ademais, vale dizer que este não resultou de uma articulação do proponente, deputado Cabo Daciolo, à época filiado ao PSOL (RJ). Tampouco houve grande polêmica em torno de sua proposição. A repercussão midiática se deu por ostentar *per si* certo sensacionalismo. Durante o período em que permaneceu como deputado, Daciolo não desenvolveu relações tão harmônicas com os membros da bancada evangélica. Ao contrário, houve episódios em que utilizou do seu tempo no plenário da Câmara para desferir ataques à bancada. Também o fez diversas outras vezes em suas redes sociais e também em entrevistas concedidas.

Estas são as pautas apenas algumas propostas feitas pela bancada evangélica, não obstante poderíamos elencar aqui uma infinidade de pautas que visavam garantir direitos e que, devido à atuação implacável de deputados evangélicos e seus aliados, não avançam no Congresso, como o Projeto de Lei 122/2006, conhecido como “Lei Anti-homofobia”. Os enfrentamentos, como era de se esperar, foram intensos. Além do mais, a bancada evangélica contava com o apoio de pastores e pastoras, que discursavam contra o projeto a partir de seus púlpitos, bem como, no caso de alguns deles, a partir de seus programas radiofônicos ou televisivos.

Além das iniciativas relacionadas ao processo legislativo, também as políticas públicas pensadas e lançadas pelo Governo Federal tornavam-se alvo de ataques. Exemplo disso fora quando o governo propôs, numa continuação do Projeto Brasil sem Homofobia, o Projeto Escola sem Homofobia. Tratava-se da distribuição de conteúdos didáticos elaborados com vista à formação de alunos da educação básica em temas como gênero, homossexualidade, preconceito e homofobia. O Kit, que seria distribuído às escolas de todo o país, fora nomeado

pelos parlamentares e lideranças evangélicas – e também por muitas lideranças católicas – de “Kit Gay” (Soares, 2015). Gozando de grande capilaridade, bem como da posse de veículos midiáticos (sem falar nas redes sociais, que já operavam à época), religiosos conservadores propagaram Brasil afora que se tratava de um material perigoso, que objetivava perverter “nossas crianças”, incentivando-as a se tornarem homossexuais. A pressão foi tanta que o Governo abortou a distribuição do material.

Por fim, um dos momentos mais emblemáticos nesta relação conflitiva foi a chegada do pastor e deputado Marco Feliciano, então no PSC, à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal. O fato resultaria em protestos tanto por parte de parlamentares quanto de militantes ligados à causa LGBTQIA+, feministas e defensores de direitos humanos em geral. Foi a primeira vez que a cadeira foi ocupada por um parlamentar abertamente conservador em termos morais e culturais, firme opositor das pautas LGBTQIA+, dos direitos reprodutivos das mulheres e que, dentre outras coisas, assumia um discurso peculiar sobre direitos humanos.

No livro em que fala sobre suas razões para estar na política, o deputado explica as razões de sua empreitada:

A Comissão de Direitos Humanos brasileira não foi a primeira a ser adotada pelos ativistas da causa gay para garantir privilégios e punir quem tiver uma opinião contrária à agenda LGBT. Em 2001, a Comissão de Direitos Humanos da província canadense de Saskatchewan condenou um anúncio de jornal que citava passagens bíblicas sobre a homossexualidade por ofender os direitos humanos. A decisão levou a justiça a punir tanto o jornal como a pessoa que pôs o anúncio, forçando-os a pagar indenização a cada um dos três ativistas homossexuais que denunciaram o ocorrido. Ambos tiveram de desembolsar 4,5 mil dólares (Feliciano, p. 95-96, 2021).

Como podemos notar, pela sua perspectiva, a referida Comissão havia sido aparelhada por defensores da causa gay com vistas à concessão de privilégios e não direitos. A conquista da presidência, então, tinha que ver com a cruzada moral travada pelos cristãos, de um lado, contra segmentos da sociedade que, com suas agendas, querem estabelecer entraves à liberdade de

expressão e à liberdade religiosa, além de corroer as estruturas da família tradicional.

Nas palavras Feliciano (p. 2, 2021):

A esquerda brasileira adotou os ideais do Manifesto Comunista para implantar no país um regime totalitário. Começaram a aparelhar os principais órgãos, impondo uma revolução cultural. Com o tema “Pátria Educadora”, o Partido dos Trabalhadores implantou através do Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 13 anos, os ideais marxistas, destruindo a mente dos nossos filhos.

Embora o livro seja de 2021, em sua integralidade, diz respeito ao período em que ocupou a presidência da CDHM. Para tanto, a posição acima mencionada, havia sido adotada apenas três anos após o seu enfático apoio à candidatura de Dilma Rousseff, bem como dos elogios a Lula e seu governo. Ademais, os relatos contidos na obra são reflexo de período em que o discurso anti-esquerda se recrudescera vigorosamente. Este discurso tomava forma na oposição às atuações do governo em determinadas frentes, especialmente aquelas referentes aos direitos humanos. Mais ainda se estes direitos tivessem relação com as demandas pela comunidade LGBTQIA+.

Praticamente em todo o livro, Feliciano se dedica aos perigos representados pelo que ele chama de “Ditadura Gay” e “Agenda Gay”. Quando tenta diversificar um pouco, é para falar do marxismo, vinculando a ele a esquerda brasileira e, obviamente, responsabilizando-o pela disseminação dos valores propagados pela “militância gay”, responsável por tentar “destruir a família e a moral judaico-cristã” (Feliciano, p. 51, 2021). A perspectiva assumida pelo deputado disseminava-se entre os evangélicos. Era repetida exaustivamente por diversas lideranças religiosas evangélicas. A pastora Damaris Alves, por exemplo, à época assessora do senador Magno Malta, viajava o Brasil pregando sobre os perigos das ideologias esquerdistas, que seriam favoráveis à sexualização precoce de crianças e adolescentes, à imposição da homossexualidade aos filhos, à disseminação da chamada “ideologia de gênero” (Machado, 2018), com vista à dissolução dos valores e da moral judaico-cristã.

3.3.2. Evangélicos e o *impeachment*

Dilma Rousseff já havia enfrentado forte ofensiva do conservadorismo religioso durante a campanha presidencial de 2010. Não obstante, contando com a transferência do carisma do Lula, que se refletiu em votos, a ex-Ministra de Minas e Energia e da Casa Civil, que jamais havia concorrido a um cargo eletivo, elegeu-se a primeira mulher presidente do Brasil. Talvez não alcançasse êxito sem o apoio, já mencionado, de parte importante das lideranças e igrejas evangélicas. Isto talvez se mostre factível pelos fatos que ainda estavam por vir, quando a maioria extensa da Bancada Evangélica se posicionaria favorável ao Impeachment e retiraria seu apoio a Dilma (Martín, 2016).

Durante o governo da ex-presidente, diferentemente do período Lula, as crises se agravavam e as soluções se raleavam. A Bancada Evangélica, articulada com outras bancadas do Congresso Nacional, passou a se organizar de forma mais eficiente a fim de ter maior poder de negociação. Pautas polêmicas surgiam a todo tempo, com o intento não apenas de marcar posicionamento, mas também de minar o poder de fogo da presidente. Assim, temas como a redução da maioridade penal, estatuto da família e o (chamado) projeto da “cura gay”, dentre outros, constituíram algumas das principais polêmicas utilizadas pelo conservadorismo político e religioso brasileiro com vista a sangrar a gestão petista e expandir a zona de atuação desses líderes políticos e religiosos tão ávidos por poder e influência (Oliveira Jr, 2016).

O legado deixado pelos oito anos de governo petista, representados por Dilma, sobrevive, mas chega à campanha eleitoral de 2014 já bastante desgastado. Agora contando com bem menos apoio dos evangélicos, que já começavam a se distanciar do governo. E, para complexificar ainda mais o cenário, em 2014 os evangélicos contavam com dois candidatos oriundos do seu meio. Marina Silva, então no Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Pastor Everaldo, do Partido Social Cristão (PSC). Ainda assim, a presidente contava com apoio de importantes líderes da Assembleias de Deus e outras denominações evangélicas. Apesar de uma campanha dura e desgastante, ela se elege, mas já com a popularidade abalada e todo o arsenal da direita e dos conservadores religiosos voltados para sua gestão.

Um fenômeno importante pôde ser observado após à reeleição de Dilma, a inesperada aproximação entre evangélicos conservadores e grupos católicos (especialmente parte dos carismáticos). Estes passariam a se alinhar abertamente a um discurso neoliberal direitista, algo que anteriormente não se verificava e que se tornou frequente em seus discursos. Assim, ideias como Estado Mínimo, debate sobre macroeconomia, privatização, crítica aos serviços públicos, livre-mercado e até mesmo crítica ordem social como prevista pela Constituição se tornam o mote dos discursos dos conservadores religiosos.

A teologia evangélica majoritária revelava bastante afinidade com o espírito individualista, utilitário e imediatista da sociedade capitalista, não obstante também sempre contou com certo senso de solidariedade, algum discurso coletivista que apelava ao bem comum e à necessidade de se produzir uma sociedade mais justa. Esse perfil passa, então, a ser solapado por uma nova cara, agora neoliberal e com algumas, digamos, aberturas para discursos de intolerância beirando ao fascismo. O que pôde ser verificado na adesão evangélica à família Bolsonaro.

Jair Messias Bolsonaro e seus filhos, que, pelo sobrenome do pai, conseguiram emplacar suas candidaturas tanto no âmbito estadual como nacional, encontrariam forte recepção entre evangélicos e católicos conservadores. A aproximação se deu de tal forma, a ponto de o próprio Bolsonaro passar por um rito de profundo significado para os evangélicos. O então deputado federal foi batizado nas águas do Rio Jordão, em Israel, pelas mãos do Pastor Everaldo (ex-candidato à presidência e presidente do Partido Social Cristão).

Bastante interessante é o fato de que, apesar de os discursos e práticas da família Bolsonaro serem marcados pela intolerância aos homossexuais e às mulheres, dentre outras minorias, bem como pela defesa à tortura e ao extermínio, isto não parece gerar qualquer constrangimento aos cristãos que o apoiam. Falas virulentas desse candidato, como, por exemplo, “não te estupro porque você não merece” dirigida à parlamentar Maria do Rosário (PT) e outros pronunciamentos na mesma linha foram relativizados, quando não absolutamente ignorados, pelas lideranças religiosas que coadunam com suas posições políticas. Aparentemente, importando apenas a agenda ostentada pelos referidos atores: sua defesa do conservadorismo, o discurso abstrato em defesa da família e manutenção dos valores judaico-cristãos.

Neste sentido, como temos afirmado, o reconhecimento de determinados direitos por parte do Estado, sua garantia e promoção, não apenas no quesito de liberdades públicas, mas no sentido obrigações que o Estado deverá cumprir por meio de suas próprias instituições, resultam na desconfessionalização da estrutura jurídico-política da máquina pública. Isto é, na ampliação da emancipação do Estado em relação aos valores religiosos⁴⁷. Temos visto que isto não se deu sem reações!

Já havia tempos que os conservadores cristãos se posicionavam firmemente contra as políticas públicas assumidas pelo governo federal sob a gestão do Partido dos Trabalhadores, acusando-o de promover a homossexualidade, o aborto, a sexualização de crianças por meio da educação sexual, dentre outras acusações. A possibilidade de deslocar o Partido dos Trabalhadores do poder se mostrou uma oportunidade ímpar para esses grupos, em especial para a Frente Parlamentar Evangélica, que já ostenta uma gama de projetos de lei reacionários, bem como um histórico amplo de embates contra as políticas progressistas do governo.

Antes mesmo da votação no Congresso Nacional, João Campos, do Partido Republicano Brasileiro (PRB-GO), à época presidente da Frente Parlamentar Evangélica, declarou apoio ao seguimento do *Impeachment*, afirmando que a decisão não somente refletia o sentimento da bancada como também de todo o segmento evangélico brasileiro, embora tenha ressaltado que “Essa posição não é uma posição partidária, sequer religiosa. É uma posição em favor da nação. O país não pode continuar como está”⁴⁸. Como era de se esperar, na sessão da Câmara Federal em que se votou o *Impeachment*, dos 74 parlamentares que participaram, apenas 4 foram contrários. A esmagadora maioria não somente votou favorável como também se valeu do momento para fazer discursos com conteúdo religiosos⁴⁹.

⁴⁷Marco importante neste processo, vale dizer, é que o Brasil figurou entre os primeiros países latino-americanos a oficializar a separação entre Igreja e Estado — isso depois de aproximadamente 400 anos de união jurídica. O fato se deu quando da proclamação da República, em 1889 os republicanos se aproveitaram da oportuna destituição da monarquia para delimitar também o promíscuo vínculo entre Igreja e Estado.

⁴⁸*Bancada evangélica declara apoio ao impeachment de Dilma*. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/bancada-evangelica-declara-apoio-ao-impeachment-de-dilma/>>. Acesso em 29 de maio de 2017.

⁴⁹*Bancada evangélica vota “sim” pelo impeachment da Presidente Dilma Rousseff. Apenas quatro votos foram contrários*. Disponível em: <<http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/index.php/2016/04/20/bancada-evangelica-vota-sim-pelo-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff-apenas-tres-votos-foram-contrarios/>>. Acesso em 29 de maio de 2017.

Ora, vale ressaltar que não somente os evangélicos fizeram menção a elementos religiosos em seu discurso, mas grande parte deles dentre os parlamentares justificou seu voto pela sua filiação religiosa, sendo que ao menos um deputado se posicionou favorável ao impedimento da presidente pela Renovação Carismática Católica. A votação foi amplamente marcada pela presença desse tipo de discurso, sendo que o jornal *El país* dedicou uma matéria atentando especificamente ao fenômeno⁵⁰. No enunciado de *Dios tumba a la presidente Dilma*, a articulista María Martín expõe: “Los diputados justifican sus votos en Dios, en la moralidad y la familia: el motivo real de la votación se queda en el olvido”⁵¹.

Desde o afastamento provisório da presidente, no dia 12 de maio de 2016, houve intensa movimentação da Frente Parlamentar Evangélica. Líderes religiosos evangélicos e também os católicos declaram apoio ao novo governo e endossaram entusiasticamente as primeiras e drásticas medidas assumidas pelo presidente interino. A clara intenção dos atores religiosos neste cenário se dá em duas direções: a) alcançar maior influência ante o governo federal para b) rever uma série de medidas da gestão anterior que ampliavam direitos, especialmente aqueles constantes das pautas feministas e movimento LGBTQIA+, em áreas como a da Educação e Saúde Pública. Em outras palavras, fundamentam sua atuação na moralização da política brasileira (discurso pelo qual desde sempre justificam sua existência/atuação na política).

Há muitas questões e fatos que poderiam ser ainda expostos, não obstante o que nos interessa de fato é ressaltar o paradoxo envolvendo o processo de desencantamento do mundo e secularização. Conforme já mencionado no início desta pesquisa, se por um lado ele mesmo resulta em pluralismo e diversidade cultural, fragmentação da sociedade, essa mesma condição pode representar a determinados grupos religiosos a desconfiguração de seus mundos construídos socialmente, gerando-lhes a sensação de anomia⁵²

⁵⁰Diversas agências de notícias comentaram a presença da religião na votação, explorando os mais diversos aspectos. Conquanto seja altamente instigante a cobertura midiática da atuação dos parlamentares neste caso, não é esse o foco de nossa pesquisa, por isso não nos enveredaremos nesta direção (possivelmente em futuros trabalhos).

⁵¹Disponível em: http://internacional.elpais.com/internacional/2016/04/18/actualidad/1460935957_433496.html . Acesso em 29 de junho de 2017.

⁵²Para um aprofundamento na questão do sentimento de anomia social e a segurança oferecida por grupos religiosos mais radicais, Peter Berger se dedica amplamente a esse ponto no seu clássico *O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião* (1985). O uso da expressão «anomina» em Berger é originado do conceito elaborado por Emile Durkheim em *As*

e perda de sentido. É compreensível, pois, que se esforcem contra este sentimento. A reação que encontramos na sociedade civil e tem seu reflexo na política nacional é o recrudescimento do conservadorismo. A promoção de uma cruzada contra a deterioração de valores tidos como tradicionais. Em outras palavras, contra a “desintegração das estruturas de plausibilidade” responsáveis pela conservação da realidade subjetiva que lhes confere segurança e sentido (1985, p. 42-64). Para a consecução deste objetivo, podem até mesmo lançar mãos de práticas e discursos de cunho fundamentalistas.

Reiterando a afirmação de Berger e Zijderveld (p. 56-57, 2012), “o fundamentalismo é um fenômeno reativo”, e “a reação é justamente contra o efeito relativizante da modernidade”. Assim sendo, a despeito do contexto de pluralidade resultante da modernização/secularização das sociedades, nem sempre há convivência pacífica entre os grupos religiosos distintos.

A pluralização da sociedade resulta também no recrudescimento de grupos conservadores e, por conseguinte, em posturas militantes bastante belicosas por parte destes, às vezes ofendendo inclusive valores democráticos que ainda estão por se sedimentar. A título de maior esclarecimento, recordemos os movimentos conservadores que, devido suas insatisfações políticas, aliado a seus receios de dissolução da família tradicional por conta de propostas políticas mais progressistas, declaram seu apreço à Ditadura Militar e até mesmo conclamam o retorno de um regime autoritário como alternativa à crise de valores na qual o país se encontraria (Maranhão, 2014).

formas elementares da vida religiosa (1968), portanto, outra fonte bastante relevante para ampliar a reflexão do tema.

CAPÍTULO 4

O LUGAR DOS DIREITOS HUMANOS NA PRÁTICA POLÍTICA EVANGÉLICA

Tendo em vista o protagonismo dos evangélicos conservadores, especialmente pela atuação de seus representantes eleitos, como pelos seus líderes com mais visibilidade, não raramente, tendemos a associar automaticamente este grupo religioso ao conservadorismo. Ainda que reconheçamos a proeminência de determinados valores e ideias que se propagam e se estabelecem na massa evangélica, ou seja, uma forma de pensamento hegemônico ou que busca se hegemônizar, trata-se de um segmento plural e diversificado em sua forma de pensar, crer e praticar a sua fé.

Neste caso, as generalizações podem ter efeitos danosos, não somente ofuscando as diferenças, mas também restringendo a parcela de pessoas que rejeitam o padrão supostamente generalizado. Nas palavras da pastora Romi Márcia Bencke⁵³:

(...) me posicionar ou muitas vezes, me apresentar como pastora evangélica em contexto, em movimento de direitos humanos ou outros movimentos sociais, muitas vezes é bem complicado. Por quê? Porque eu acho que a própria grande mídia, mídia comercial, tem contribuído muito pra reforçar um estigma de que toda pessoa evangélica é conservadora, de que toda pessoa evangélica é intolerante e de que pessoas evangélicas não, não têm postura em relação à promoção e defesa de direitos humanos, que todos somos contrários aos direitos humanos⁵⁴.

Dito isto, é importante asseverar que o fato de um evangélico ser inclinado ao conservadorismo em questões morais ou ser tradicional não significa exatamente que este seja avesso à ideia de direitos humanos ou que ostente interpretações distorcidas a respeito deles. Não raras vezes, o preconceito é

⁵³ Integrante da Igreja Evangélica de Confissão Luterana (IECL), ela possui graduação pela Escola Superior de Teologia - EST (1998) e mestrado em ciência da religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2014). Atualmente é secretária geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC). Tem experiência na área de Teologia, atuando principalmente nos seguintes temas: laicidade, mulheres, campo religioso, ecumenismo e política e religião.

⁵⁴ Entrevista concedida via Zoom no dia 01 de agosto de 2022.

manifestado justamente por pessoas que atuam na defesa dos direitos humanos, porém têm pouco ou nenhum conhecimento acerca dos evangélicos.

Isso se dá, segundo Bencke:

Porque nem toda pessoa militante de direitos humanos, da diversidade religiosa, compreende que o ambiente evangélico é extremamente plural, que assim como nós temos evangélicos ultraconservadores, nós temos os evangélicos tradicionais e nós temos os evangélicos tradicionais que eu cito, que são, que é muito comum na minha igreja, eles seguem os ritos, as liturgias, o cerne ali, da confessionalidade luterana, mas separam o público do privado, né, não, não tem essa necessidade de se afirmar, de ter que afirmar permanentemente a sua identidade religiosa, vão aos cultos e tal... acabou! E que também existem os evangélicos e as evangélicas progressistas que estão aí na militância, nos movimentos, feministas, no movimento de DH, no movimento sem-terra, em tantos outros movimentos, no movimento LGBTQI+.

Por isso mesmo, é importante levar em conta o (ainda) pequeno, mas relevante grupo constituído por evangélicos progressistas (Cunha, 2021, p. 56-70). Ademais, bastante importante ouvir a voz, justamente, dos grupos minoritários, uma vez que estes têm o alcance de sua voz e sua visibilidade restringidas.

4.1 Direitos humanos e religião: antípodas?

Nas duas últimas décadas, especialmente no Brasil, temos assistido com alguma frequência o antagonismo entre religião e direitos humanos. Não raras vezes, grupos religiosos endossando discursos de ódio e cometendo ato de violências simbólica e até física (Vital da Cunha, 2015). Nestes casos, religiosos estão na contramão da preservação da dignidade da pessoa humana. Não obstante, há um sem número de exemplos de grupos religiosos, das mais distintas tradições de fé, muito comprometidos com a proteção e ampliação dos direitos humanos. Se considerarmos um reacionarismo e o conservadorismo

extremado como um exemplo de alienação, devemos levar em conta as palavras de Peter Berger (2003, p.112):

Pode-se dizer, portanto, que a religião aparece na história quer como força que sustenta, quer como força que abala o mundo. Nestas duas manifestações, ela tem sido tanto alienante quanto desalienante. É mais comum verificar-se o primeiro caso, devido a características intrínsecas da religião como tal, mas há exemplos importantes do segundo.

Assim sendo, ainda que os exemplos mais notórios sejam os que apresentam a religião como força que sustenta e busca conservar o que já está estabelecido e aliena, isto não elimina o fato de ser também a religião, por outro lado, também uma força que contribui para desalienar, como elemento emancipatório. Ainda que menos notórios ou mais raros, tais exemplos existem.

A bem da verdade, paralelamente aos grupos conservadores, sempre houve iniciativas que buscaram fortalecer visões e práticas orientadas à uma perspectiva progressista. A Confederação Evangélica Brasileira, fundada em 1934, com o intuito de congregar as igrejas evangélicas, e possuía traços de um vanguardismo; O Movimento Evangélico Progressista (MEP), fundado em 1989, já no contexto da redemocratização, tendo como um dos seus maiores expoentes o bispo anglicano Robinson Cavalcanti; a Aliança Evangélica Brasileira, fundada em 1991, idealizada e presidida inicialmente pelo pastor presbiteriano Caio Fábio D'Araújo Filho, representando um novo esforço para congregar as denominações evangélicas sob o guarda-chuva de uma instituição que buscava a unidade do segmento. Robinson Cavalcanti e Caio Fábio foram muito importantes para diálogo entre evangélicos e a esquerda.

Mais recentemente, mais precisamente nos últimos 15 anos, surgiram coletivos como a Rede Ecumênica de Juventude (REJU), Rede Fale! Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG), Movimento Negro Evangélico (MNE), Movimento de Mulheres Negras Evangélicas (MMEN), Evangélicxs, Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito e Bancada Evangélica Popular (BEP). Estas iniciativas se contrapõem às narrativas hegemônicas do seu meio,

reivindicando a identidade evangélica, falando para os próprios evangélicos, mas também buscando ampliar sua voz para além deste segmento.

Neste sentido ainda, a pastora Romi Bencke, ao ser questionada sobre a contribuição dos evangélicos para com a agenda dos direitos humanos, aponta:

Ah, eu acho que os evangélicos já deram, dão e darão muita contribuição pra agenda de direitos humanos. Se a gente pensar na compreensão de responsabilidade social das igrejas, ali nos anos 50 e 60, que aonde tá a origem do movimento ecumênico brasileiro, essa, essa inserção, esse movimento, ele era um movimento evangélico, porque o movimento ecumênico brasileiro, latino-americano, tem raízes nas igrejas evangélicas protestantes, né, a grande maioria do protestantismo histórico, mas não só. E todo tema da responsabilidade social das igrejas aqui no Brasil abriu um leque amplo, por exemplo, de pastores presbiterianos, né, aí eu acho que o Richard Shaul é um, é uma grande referência no Brasil pra isso, que foram trabalhar ali nas grandes indústrias do ABC, pra contribuir com a organização sindical, pra debater melhores condições de trabalho e direitos salariais e assim por diante.

Importantes as considerações de Bencke. Ela remete à trajetória do ecumenismo, tendo havido inflexão na década de 1960, quando a Igreja Católica se abriu para ele, a partir do Concílio Vaticano II (1962-1965), passando a ser instituição observadora no Conselho Mundial de Igrejas (CMI), de modo a compor um grupo com integrantes do próprio CMI (igrejas-membro e entidades ecumênicas parceiras), além de representantes de comissões e grupos pastorais (Abumansur, 2001; Cunha, 2011), sendo que o CONIC viria a ser formado, em 1982, como principal entidade ecumênica do país⁵⁵. A relevância do movimento ecumênico para a agenda de direitos humanos no Brasil é tamanha que seria

⁵⁵ Atualmente, são igrejas-membro do CONIC: Aliança de Batistas do Brasil (ABB), Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB), Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB), Igreja Presbiteriana Unida (IPU). Com exceção da ABB, as demais igrejas-membras integram a instituição desde a sua fundação, em 1982. A Igreja Metodista do Brasil também consta como uma das fundadoras do CONIC, mas deixou de integrar o conselho em 2006, também tendo enfraquecido sua participação no CMI desde então. Cabe lembrar que a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU em dezembro de 1948, contou com a importante contribuição do CMI (formado em agosto daquele mesmo ano) quanto aos termos de liberdade de religião ou crença.

difícil abordar a questão religião e direitos humanos ou evangélicos e direitos humanos sem considerá-la. Ainda mais, se hoje é possível falar em evangélicos progressistas, é porque, de alguma maneira, o legado do movimento ecumênico fora transmitido. Ainda que hoje constitua-se como uma força menos expressiva, contando com um número de adeptos significativamente menor do que outras forças religiosas dentro do meio cristão, especialmente no meio evangélico.

O ecumenismo ou movimento ecumênico constitui faceta a ser considerada, de parte das igrejas cristãs. No que tange ao movimento ecumênico moderno, nascido formalmente no século passado, sua importância para a vida das denominações cristãs e também para a sociedade em geral é significativa. Não obstante, tem sido dada pouca atenção a este fenômeno religioso nas ciências sociais, as pesquisas que se dignaram a tratar do assunto estão contidas nos programas pós-graduação em teologia e ciências da religião.

Cecília Mariz e Carlos Souza (2015, p. 383) aventam uma hipótese para este fato, de acordo com eles:

(...) o menor interesse por parte da sociologia se explica pelo fato de o estudo do ecumenismo não contribuir para trazer luz sobre nenhum problema social que esteja abalando a sociedade. Refletir sobre os limites e alcances da proposta ecumênica, especialmente diante de um campo cristão mais pentecostalizado e carismatizado, entretanto, pode ajudar na discussão de outras dimensões do campo religioso contemporâneo.

Sobre a primeira afirmação, importa perguntar: o estudo do ecumenismo não contribuía efetivamente para trazer luz qualquer problema social ou os cientistas sociais não foram perspicazes o bastante na sua observação? Não notaram sua contribuição para problemas concretos da sociedade? Quanto à segunda afirmação, parece-nos bastante acertada sua posição. De fato, a reflexão sobre o ecumenismo diante da realidade do campo religioso brasileiro, marcado por uma hegemonia pentecostal, entre os evangélicos, e considerável crescimento dos carismáticos, entre os católicos, pode contribuir para a compreensão de fatos relevantes em nosso cenário atual. Entretanto, há um significativo trabalho em curso – que já foi objeto de análise sociológica – da parte de algumas organizações ecumênicas, sobremaneira o Koinonia Presença Ecumênica e Serviço e a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR),

pautado pelos direitos humanos, em solidariedade a adeptos dos cultos afro-brasileiros vitimados por intolerância religiosa. A referência a tais direitos no ativismo em prol da defesa dos adeptos das religiões afro-brasileiras remete à emergência, desde os anos 1960, das chamadas teologias pluralistas e progressistas e o debate atual sobre o racismo religioso (Santos, 2009, p. 156-157; Santos, 2013, p. 106-107; Oliveira, 2017; Souza, 2022).

Importa insistir, entretanto, que a relevância do ecumenismo para as ciências sociais não se restringe ao cenário mais recente. A título de exemplo, a atuação do movimento ecumênico durante o período ditatorial foi de grande importância para os acontecimentos políticos daquele período. Mais precisamente, sua luta em defesa dos direitos humanos foi decisiva para iluminar o caminho da redemocratização. A missa fúnebre pelo jornalista Vladimir Herzog, em 1975, constitui o ato ecumênico mais emblemático daquele período. Conduzida pelo cardeal arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, contando com a participação do pastor presbiteriano Jaime Wright e do judeu rabino Henri Sobel. O mesmo Wright atuaria junto Evaristo Arns na elaboração do livro *Brasil: Nunca Mais*, feito a partir de documentação colhida do período ditatorial, especificamente processos judiciais, pelas quais o regime militar seria denunciado por violação da dignidade da pessoa humana. Em relato, a filha do pastor, Anitta Wright, apontou o esforço ecumênico em prol do angariamento de provas contra o regime:

Conhecedores de que o Superior Tribunal Militar era meticuloso e arquivava todos os seus processos, tiveram a ideia de, através de advogados que militavam na área de Direitos Humanos, retirar esses processos, para fazer vistas, por um período de 24 horas, já isso era permitido, e, nessa retirada desses processos, estes eram fotocopiados. Então, o Projeto Brasil Nunca Mais teve o patrocínio do Conselho Mundial de Igrejas. Uma sala foi alugada, máquinas de Xerox foram alugadas, pessoas foram contratadas com esse fim específico. E aí, os processos eram retirados, fotocopiados e devolvidos. Depois que eram fotocopiados também eram microfilmados. Esses microfilmes eram levados para a sede do Conselho Mundial de Igrejas em Genebra (Dias, 2014, p. 59).

Estas não constituiriam apenas as características do ecumenismo brasileiro. No cenário mundial, o CMI em sua 5ª Assembleia Geral, realizada em Nairobi, em 1975, formalizaria sua posição oficial sobre o consenso das igrejas cristãs acerca do significado dos direitos humanos: direito às garantias básicas para a vida; direito à autodeterminação e à identidade cultural; direito das minorias; direito de participação nos processos de decisão dentro de cada país; direito à dissensão; direito à dignidade pessoal; direito à liberdade religiosa (Dias, 2013, p. 121).

Assim, o movimento ecumênico, em desenvolvimento no século XX, se faria conhecer pelo seu compromisso com a paz, condenando veementemente todo tipo de guerra, denunciando tiranias e o imperialismo estadunidense em prol de regimes autoritários, buscando promover as liberdades e garantias individuais, próprias da gramática dos direitos humanos.

Os ativistas do ecumenismo não somente apoiaram/apoiam os movimentos pela afirmação dos direitos humanos, mas, em muitas ocasiões, tomaram a dianteira de processos e eventos decisivos para tal (Abreu, 2010, p. 72-73). Este é um traço que marca o movimento ecumênico e suas mais relevantes instituições desde cenário global, conforme vimos, mas também regional e nacional, por meio da atuação do Conselho Latino Americano de Igrejas (CLAI), surgido também em 1982 e CONIC. No site do CONIC⁵⁶ é possível encontrar uma diversidade de conteúdos referentes aos direitos humanos.

Na seção *documentos*, do referido site, está disponível um arquivo em PDF cujo conteúdo é característico das confissões de fé sintetizadas outrora bastante utilizadas pelas igrejas protestantes tradicionais, nele constando que o CONIC “Atua também promovendo ajuda emergencial e em ações de defesa e promoção da vida, dos direitos humanos e das liberdades civis.”⁵⁷. Verifica-se que o CONIC é também umas das entidades ecumênicas dedicadas ao trabalho de solidariedade efetiva aos adeptos dos cultos afro-brasileiros que padecem de intolerância religiosa, inclusive já tendo auxiliado na reconstrução de alguns terreiros de candomblé (Souza, 2022). Observa-se que também, na página inicial do site da Secretaria Regional do CLAI para o Brasil consta que a instituição

⁵⁶ < <https://www.conic.org.br/portal/> >

⁵⁷ Disponível em: <<https://www.conic.org.br/portal/documentos>>. Acesso em: 31 de agosto de 2022.

“teve um papel importante na luta contra a ditadura e pelos direitos humanos e que hoje esse papel permanece na luta pela superação das desigualdades e das diversas formas de intolerância.”⁵⁸

Pelo que foi tratado até aqui, pode-se dizer que dois traços se mostram em relevo na constituição e atuação do movimento ecumênico tradicional: sua orientação rumo à unidade e a promoção e defesa dos direitos humanos. Estas são características fundamentais para que possamos distinguir o movimento ecumênico tradicional em relação a outras iniciativas de diálogo e atuação entre igrejas cristãs. Ademais, a forte presença protestante em instituições ecumênicas, sendo muitas das vezes estes protestantes os fundadores de tais instituições, mostra-nos o caráter diversificado da religiosidade evangélica.

4.2 Laicidade como um importante esteio dos direitos humanos

A palavra laicidade está, hoje, bastante presente no debate público. Isto se deve aos eventos e fatos abordados nesta pesquisa. As polêmicas decorrentes da atuação política de grupos religiosos, sobretudo os evangélicos; a expressividade da chamada bancada evangélica e sua crescente capacidade de articulação no/e a partir do Congresso Nacional tornaram a discussão acerca da laicidade improrrogável. A possível predominância de uma cosmovisão religiosa sobre o Estado, sendo esta capaz de influenciá-lo ou sujeitá-lo, tornou urgente o debate. Sob estas circunstâncias, a liberdade religiosa, de crença e de consciência, especialmente de minorias religiosas, estaria em risco. Retrocessos em agendas ligadas aos direitos das mulheres, da comunidade LGBTQIA+, de comunidades formadas por povos tradicionais, não poderiam ser desconsiderados. Nas palavras de Machado (2008, p.153):

Do ponto de vista da sociedade civil, a presença de atores religiosos nas casas legislativas preocupa uma vez que aquele que é um espaço de deliberação das normas que vão reger as relações entre atores sociais ateus, agnósticos ou das mais diferentes religiões em esferas tão distintas como o mundo do trabalho, da família, da política, e etc.

⁵⁸ Disponível em: << <http://www.claibrasil.org.br/quem-somos>>>. Acesso em: 08 de abril de 2019.

De outro lado, as estatísticas apontam a relevância do voto evangélico, bem como o fato de as preferências religiosas exercerem impacto sobre as escolhas políticas das pessoas, assim como sobre o resultado eleitoral, aliado ao perfil da militância religiosa no parlamento, que passa a ostentar o discurso de cruzada moral. Em face de tudo isso, as ponderações acerca do princípio da laicidade estatal tornam-se fundamentais para o debate a respeito do resguardo aos direitos humanos.

Uma importante condição do contexto nacional, entretanto, precisa ser levada em conta a fim de que o debate se torne cada vez mais qualificado. O Brasil não possui uma tradição de educação para a laicidade, tampouco para os direitos humanos. Portanto, ao menos no âmbito das pessoas não especializadas, há uma evidente carência de bagagem que viabilize um (prioritário) debate bem fundamentado e (secundariamente) a consciência de que a laicidade constitui, a um só tempo, um princípio e uma norma legal (posto que, no Brasil, é prescrita em texto constitucional).

Não sem razão ideias equivocadas acerca do que é o Estado laico se propagam entre as pessoas, especialmente a partir dos recursos das redes sociais. As lideranças religiosas também contribuem para a disseminação de concepções equivocadas sobre o tema. Eis um bordão frequentemente reproduzido por líderes religiosos evangélicos, bem como por seus representantes parlamentares: “O Estado é laico, mas o povo cristão”. Isso aponta para a supostamente inesperada contradição entre a laicidade e a religiosidade da população, quando na verdade tal tensão é óbvia. É justamente a religiosidade das pessoas que justifica a necessidade de laicidade do Estado.

Silas Malafaia, o polêmico pastor assembleiano e, uma das mais influentes lideranças evangélicas do país, replica esse bordão, indo além dele em suas críticas:

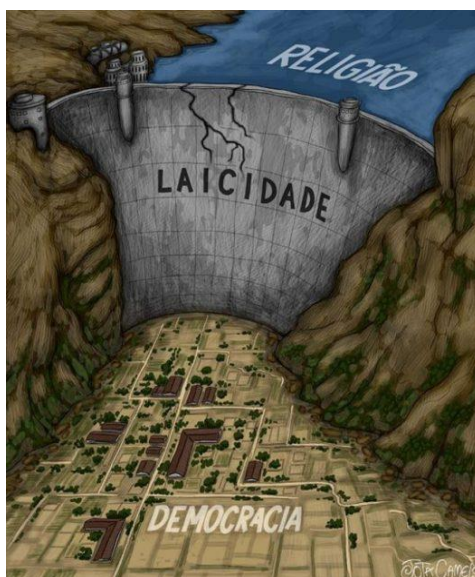
O que costumo observar é o seguinte: no estado laico, um ateu pode dar sua opinião, um humanista pode dar sua opinião, um anarquista pode dar sua opinião, qualquer ideologia pode se manifestar. Mas, quando alguém se manifesta e demonstra que tem princípios religiosos, é tachado de fundamentalista. Essa é a maneira de excluir uma pessoa dentro de um contexto social.

A verdade é que o estado é laico, mas não é laicista, o povo tem religião (Malafaia, 2018, 26-27).

Como se pode notar, embora não rechace explicitamente a ideia de laicidade estatal, sugere, ainda que de forma bastante sutil, haver determinada fundamentação ideológica por trás do princípio. Quanto à afirmação de que “o estado é laico, mas não é laicista”, que ele repete em outra parte de seu texto, não é possível compreender exatamente o que deseja afirmar, uma vez que não tece qualquer conceituação do termo “laicista”. Ademais, pensando no tipo de relação mantida pelo Estado brasileiro com a Igreja Católica, desde a Proclamação da República, não encontramos sentido na afirmação do pastor.

Do lado progressista, também há interpretações inadequadas a respeito do tema. Vez e outra, quando vêm à tona polêmicas relacionadas à religião na política, a seguinte arte gráfica, fazendo referência à laicidade do Estado, viraliza nas redes sociais.

Figura 4: Arte gráfica do chargista Jota Camelo sobre laicidade



Fonte: Diário do Centro do Mundo⁵⁹

À primeira vista, a imagem parece conter profunda coerência lógica acerca do que podemos esperar de um Estado laico. A laicidade, representada pela barragem, contém um denso volume de água represada, representando a religião. A democracia, simbolizada pelo vilarejo situado à frente da barragem,

⁵⁹ Disponível em: < <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/religiao-e-democracia-por-jota-camelo/>>. Acesso em 01 de setembro de 2022.

justamente no sentido natural de escoamento da água, mantém-se ilesa pela proteção devido à barragem. O conceito geral do desenho conduz à conclusão de que democracia e religião estão em lados opostos, situados em posições antagônicas.

Desta percepção, pode-se inferir que a religião constitui essencialmente um problema para a democracia. O que implicaria, evidentemente, na necessidade de contê-la, quiçá restringindo-a à vida privada. Cabe lembrar que Habermas (2013) chamou atenção para o fato de os atores religiosos terem direito de expor seus argumentos, democraticamente, na sociedade “pós-secular”, desde que faça isso de modo ajustado à autoridade da ciência, buscando “aceitabilidade universal”. Faz, porém, o autor alemão uma ponderação interessante:

Mas a procura por argumentos voltados à aceitabilidade universal só não levará a religião a ser injustamente excluída da esfera pública, e a sociedade secular só não será privada de importantes recursos para a criação de sentido, caso o lado secular se mantenha sensível para a força de articulação das linguagens religiosas. Os limites entre os argumentos seculares e religiosos são inevitavelmente fluidos. Logo, o estabelecimento da fronteira controversa deve ser compreendido como uma tarefa cooperativa em que se exija dos *dois* lados aceitar também a perspectiva do outro (Habermas, 2013, p. 15-16).

A religião é um elemento complexo que deve ser, tanto quanto possível, compreendido em suas especificidades. Tal complexidade deve ser considerada especialmente no que diz respeito às suas implicações para a sociabilidade humana, bem como para as questões institucionais no mundo contemporâneo. Se endossarmos a concepção de que a religião resulta do “esforço para pensar a realidade toda a partir da exigência de que a vida faça sentido” (Alves, 1999, p. 09), devemos entendê-la como parte constitutiva desta complexa realidade contemporânea.

Nas palavras bem-humoradas da pastora Eliade⁶⁰:

⁶⁰ Pastora Eliade Dias dos Santos é teóloga, atuou como pastora na Igreja Metodista da Luz e desenvolveu trabalhos sociais com pessoas em situação de vulnerabilidade em São Paulo/SP. Hoje desempenha suas atividades pastorais pela Igreja Metodista na Itália. Entrevista realizada via Zoom, em 22 de julho.

O Estado é laico, o Estado é laico! Ou participa todo mundo, ou vem evangélico, católico, budista... Ou vem todo mundo, ou não vem ninguém! Porque privilegiar os cristãos vai dar cacá! A história já prova [risos]. Tem muita prova. O cristianismo era uma coisa até... o Imperador assumir que era cristão. Depois que o Imperador virou cristão, a gente viu que que... a merda que deu, né. Então...

Em outras palavras, ao invés de tentar repelir à religião da esfera pública e espaços de participação política em geral, deve-se fomentar a diversidade, possibilitando que os mais distintos grupos possam estar incluídos nas instâncias de participação da vida política de um povo. Trata-se, evidentemente, de uma visão inclusiva de laicidade, que considera o fenômeno religioso como algo inerente às sociedades humanas. Pode-se inferir, a partir da fala da pastora, que incluir a todas tradições de fé funciona como um antídoto contra os riscos de o Estado ser cooptado por um determinado grupo religioso.

Também partindo de uma perspectiva de que se tratava de um fenômeno incontornável, Erich Fromm (1962, p. 30) compreendia a religião como:

(...) qualquer sistema de pensamento e ação seguido por um grupo, e capaz de conferir ao indivíduo uma linha de orientação e um objeto de devoção. Não existe, na verdade, qualquer cultura do passado, e parece-nos que não existirá no futuro, de que a religião, no sentido extenso da nossa definição, deixe de ser parte integrante.

A menos que rechacemos por completo estas percepções, não é possível sustentar qualquer linha de raciocínio que espere das pessoas uma capacidade tal de fragmentação de suas vidas ao ponto de restringirem esta dimensão – que diz respeito às crenças e afetos religiosos – à esfera privada. Em outras palavras, é inviável esperar que qualquer pessoa seja capaz de apartar-se completamente de suas convicções e afetos a fim de figurar na esfera pública. Uma espécie de assepsia psicológica. A tentativa de alijar a religião da esfera pública, especialmente se realizada por meio do maquinário do Estado, esta, sim, configuraria um risco para a democracia.

Portanto, importa pensar laicidade em outros termos. Levando-se em conta que, justamente pela consciência de que a religião – ainda que

reconheçamos a ocorrência de pessoas desprovidas de uma fé estritamente religiosa – é parte integrante da vida social, faz-se necessário pensar em mecanismos que possibilitem a coexistência minimamente razoável entre as distintas tradições de fé, bem como entre aquelas pessoas que conservam crenças religiosas e aquelas que delas se desvencilharam.

Acima de tudo, fundamental é que estes mecanismos impeçam que uma visão particular de mundo se imponha sobre os demais por meio da estrutura de poder estatal, subjugando as demais, violentando-as pela inviabilização do exercício de suas individualidades – isto é, ferindo sua dignidade humana. Nisto reside a importância de uma compreensão adequada do que significa laicidade e suas consequências.

4.3 Por uma laicidade “mediadora”

Freston (2006) apresenta uma fórmula bastante básica, porém auspiciosa para a saúde das democracias: “Religião e política, sim; Estado e Igreja, não”. Para o sociólogo, política e religião podem misturar, mas Estado e religião, não. Esta premissa vai de encontro com fórmulas simplistas. Ela implica pensar a relação entre religião e Estado para além da mera separação entre ambos. Implica assumir inerentes tensões decorrentes da própria democracia.

Por conseguinte, tem a ver com considerar um modelo de laicidade que não se limite à separação formal entre Estado e religião, mas que considere as urgências decorrentes das relações e tensões existentes entre os mais distintos segmentos sociais. Em outros termos, um modelo de laicidade que garanta os direitos fundamentais das minorias religiosas. Para isso, o Estado não pode figurar apenas como um ente neutro ou imparcial. Especialmente em um contexto como o do Brasil, em que grupos minoritários, como os de matriz africana, desprovidos de representatividade política, não apenas sofrem com a intolerância religiosa, mas também carecem de maior reconhecimento ante o poder público a fim de fazer valer seus direitos.

Neste sentido, Blancarte (2008, p. 25) afirma que o Estado laico “é em sua essência um instrumento jurídico-político para a gestão das liberdades e direitos do conjunto de cidadãos”. Portanto, não se trata de um Estado inerte, neutro ou

imparcial, mas, sim, ativo e equânime. O que significa ir além da igualdade formal, buscando orientar-se pela igualdade proporcional. Isto implica não apenas tratar todas as pessoas e grupos de modo igual, senão oferecer condições para que, de fato, possam estar em condições de igualdade.

Afirma Blancarte (2008, p.25-26) que:

(...) alguns direitos de reivindicação recente, como os sexuais e reprodutivos, estão ligados intrinsecamente ao referido Estado por diversas razões. A princípio é pela obrigação do Estado moderno de preservar a liberdade de consciência frente a qualquer ameaça contra sua liberdade. Esta obrigação surge da convicção de que ninguém pode ser obrigado a acreditar em algo pelo uso da força, sendo então necessário respeitar as crenças, filosóficas ou religiosas, de cada um. Isso é resultado, entre outras questões, do processo de pluralidade religiosa e da necessidade de construir um Estado que garanta a todos os cidadãos a possibilidade de crer ou não crer.

Não há como falar em proteção ou garantia por parte do Estado às liberdades individuais relacionadas às crenças se este não for emancipado em relação à religião. É bem verdade que há países em que não há separação formal entre a religião e o Estado, sem que isso necessariamente comprometa a elaboração de políticas públicas orientadas à garantia e à promoção da pluralidade e da diversidade. A título de exemplo, na União Europeia, sete países mantêm o regime o “igrejas de Estado”: Inglaterra (Anglicanismo), Grécia (Igreja Ortodoxa Grega), Malta (Catolicismo Romano), Finlândia, Bulgária (Igreja Ortodoxa Oriental), Dinamarca e Noruega (Luteranismo); por sua vez, América Latina⁶¹ apenas dois países mantêm esse tipo de regime: Costa Rica e Argentina⁶².

⁶¹ A Bolívia, até recentemente, manteve este mesmo tipo de vínculo com a Igreja Católica Romana. Entretanto, em 2009 foi promulgada a Nueva Constitución Política de Estado Plurinacional de Bolívia, que diz em seu artigo 4º: «El Estado respeta y garantiza la libertad de religión y de creencias espirituales, de acuerdo con sus cosmovisiones. El Estado es independiente de la religión».

⁶² A atual *Constitución Nacional de Argentina*, de 1994, afirma em seu artigo 2º: «El Gobierno federal sostiene el culto católico apostólico romano»; seguindo o mesmo caminho a *Constitución Política de Costa Rica*, de 1949, declara em seu artigo 75º: «La Religión Católica, Apostólica, Romana, es la del Estado, el cual contribuye a su mantenimiento, sin impedir el libre ejercicio en la República de otros cultos que no se opongan a la moral universal ni a las buenas costumbres».

Os modelos adotados para a relação entre religião e Estado mundo afora são bastante diversificados. Aliás, ainda que os países venham a se inspirar em modelos específicos, a fim de construir suas diretrizes a respeito da relação entre Estado e religião, as peculiaridades culturais de cada território nacional influenciarão no produto final desta equação. Portanto, parece-nos prudente que os Estados não reproduzam artificialmente modelos alheios. Estes devem ser conhecidos e estudados a fim de inspirar soluções próprias, de acordo com as demandas de cada povo.

De resto, conforme sustentamos anteriormente ao afirmar que o processo de secularização assume várias faces, de acordo com cada cultura, reivindicando o termo “secularizações múltiplas”, com base no conceito de “modernidades múltiplas” (Eisenstadt, 2001, p. 140), acreditamos que falar em laicidade implica, na verdade, falar em laicidades. Também nos parece razoável dizer que, assim como o processo de secularização é algo inacabado, sempre em movimento, também não há que se falar em laicidade como um projeto instituído, implementado e, por fim, acabado.

Conquanto o dispositivo jurídico da laicidade conste em nosso ordenamento constitucional, bem como seja reforçado pelos diversos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, tais como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Convenção Americana de Direitos Humanos, a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino e a Convenção dos Direitos da Criança (Carrião; Diniz; Lionço, 2010), sua aplicabilidade depende da construção resultante das reivindicações sociais, bem como do tipo de resposta a ser oferecida por quem gerencia o Estado.

Noutros termos, assim como a afirmação e manutenção, bem como o avanço dos direitos humanos, é resultante da atuação política de diversos grupos e segmentos sociais, também a laicidade constitui um elemento de caráter político, inclusive, sujeito às intempéries que assolam de tempos em tempos às democracias liberais. Assim sendo, a laicidade enquanto dispositivo político, está sujeita a discussões que avaliem sua qualidade ou mesmo o grau de efetividade em um determinado país.

Nesse sentido, Blancarte (2008, p. 160) apresenta três fatores que considera ser fundamentais para a consolidação da laicidade:

En las últimas dos décadas del siglo XX y principios del nuevo milenio, tres factores han permitido la reactivación de la laicidad: 1) la gestación de una efectiva y significativa pluralidad religiosa; 2) la mayor conciencia de la necesidad de proteger los derechos humanos y por lo tanto los derechos de minorías en la crecientemente reconocida diversidad, y; 3) la gradual pero real democratización de las sociedades latinoamericanas.

Estes fatores podem também ser bastante úteis como critérios para se questionar o perfil de laicidade existente, para além da dimensão jurídica (formal). Podemos, inclusive, convertê-los em perguntas. Como o Estado e a sociedade brasileira lidam com o fenômeno da pluralidade religiosa? Por parte dos governantes e cidadãos, parece haver consciência da importância de se defender os direitos das minorias surgidas no atual contexto de diversidade? Como têm atuado as instituições democráticas? A democracia no Brasil tem se consolidado?

Buscamos problematizar, nesta pesquisa, a atuação de grupos religiosos conservadores na política, sobretudo os evangélicos por meio de sua representação predominante no Congresso Nacional. Os eventos havidos nas últimas décadas nos situaram em um cenário no qual os evangélicos cresceram significativamente, firmaram-se como força política de relevância incontornável e, pelo perfil de atuação e agendas sustentadas, converteram-se em um desafio para a afirmação e avanço da agenda de direitos humanos. Isto posto, consideramos que as respostas para as referidas questões nos conferem um diagnóstico desafiador no que diz respeito à laicidade.

Nesse sentido, importa questionar quais alternativas seriam viáveis para a superação desta realidade. Antes, reiteramos o caráter político da laicidade do Estado. Isso para enfatizar que, a despeito do quadro apresentado nesta pesquisa, as ideias em torno da laicidade brasileira estão em movimento. Justamente por não se tratar de algo estanque é que também estão abertas as possibilidades de construção ou reconstrução do perfil da laicidade nacional.

Para Hervieu-Lérger (2008, p. 247) é imprescindível que a invocação da liberdade religiosa venha sempre acompanhada da adesão aos direitos

humanos e a valores democráticos. Trata-se de um requisito fundamental e, no caso brasileiro, desafiador. Uma vez que, como mencionado, contamos com uma educação/formação precária em matéria de direitos humanos. Não obstante, as tensões havidas no cenário político do Brasil hodierno intensificaram o debate público acerca desses direitos, bem como trouxe à baila, talvez como nunca, a discussão em torno da laicidade.

Relembrando que a laicidade não se trata de um processo acabado, os sentidos em torno do termo estão em disputa. A construção de um perfil nacional, bem como sua implementação, permanece em aberto. O Estado, a sociedade civil, dividida em segmentos e representações que, ora se unem, ora tensionam entre si, serão responsáveis por este processo. As tensões, especialmente, constituem o elemento inextrincável da sociabilidade contemporânea. As disputas entre as distintas perspectivas político-ideológicas, que consolidam visões de mundo particulares, é que impulsionam os construtos humanos, edificados na busca por sínteses, soluções e superação dos problemas.

Importante, então, pensar em mecanismos que qualifiquem estes processos, a fim de que, pela sua regulação, viabilizem-se os avanços, ao invés dos retrocessos. No que tange à superação das tensões e conflitos existentes, envolvendo as distintas tradições religiosas, a liberdade de crença e consciência, Hervieu-Lérger (2008, p. 248) aponta uma alternativa bastante auspiciosa:

(...) é preciso inventar uma instância mediadora que possa ser extraída dos “litígios relativos aos valores” que a proliferação de regimes comunitários de proliferação do crer faz surgir, uma instância que elaboraria, caso a caso, uma definição prática (e não jurídica) dos limites aceitáveis da liberdade religiosa praticada numa sociedade democrática. A missão não seria estatuir, mas organizar o debate e tornar públicos os seus termos, em todos os casos em que o exercício da liberdade suscita conflitos que não cabe ao direito regular mas comprometem os princípios fundamentais da vida coletiva.

Como se pode perceber, a autora propõe uma alternativa de institucionalidade extrajudicial. E, por não se estruturar a partir da lógica judiciária, seus resultados finais não assumiriam o caráter punitivo. Ainda que Hervieu-Lérger haja especificado exatamente como poderia se estruturar esta

instância, apenas falando em linhas gerais, podemos inferir – ou mesmo avançar na reflexão – que se trataria de uma iniciativa colegiada, com representantes das diferentes confissões religiosas – e, quiçá, de representantes dos não-religiosos. Além disso, todo o conhecimento acumulado pelas Câmaras de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CAMCA)⁶³, bem como das instituições que operam na perspectiva da justiça restaurativa, poderiam ser mobilizados⁶⁴. Os conselhos de direitos humanos e os fóruns inter-religiosos e contra a intolerância religiosa, ambos existentes nas distintas instâncias do Estado brasileiro (municipal, estadual e federal), também poderiam contribuir ou mesmo ser aproveitados na estruturação desta alternativa.

A sistematização da atuação destas instituições, compilando as experiências de boas-práticas, enumerando os conflitos solucionados, poderiam converterem-se em materiais de cunho educativo a ser utilizado em processos de formação, contribuindo para a construção de uma cultura de tolerância, paz e diálogo. Tal iniciativa, evidentemente, não deveria se restringir à composição e fomento do diálogo entre grupos religiosos, como alternativa aos conflitos ocorrentes entre religiosos e irreligiosos, que também se encontram na condição de minorias.

Dito isso, importa mencionar que uma instância com tais características, ainda que protagonizada por representantes da sociedade civil, não lograria êxito sem o suporte institucional e econômico dos órgãos de Estado. Para tanto, deveria existir como parte integrante de políticas públicas direcionadas à promoção da cultura de paz, tolerância religiosa, defesa e promoção dos direitos humanos.

⁶³ São instituições, podendo ser públicas ou privadas, de caráter auxiliar da justiça, regulamentadas pela Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. Elas têm por objetivo administrar conflitos, pelo método de mediação e arbitragem. Além de contribuir com o desafogamento do judiciária, é uma via extrajudicial confiável de composição de litígios.

⁶⁴ Ainda que os mediadores careçam de formação específica para acolher litígios relacionados à religião, como os casos de intolerância religiosa, pelas prerrogativas que lhes são atribuídas, já os recebem (Rangel, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, assistimos ao recrudescimento de grupos religiosos conservadores no Brasil. Não se trata, como temos observado, de um fenômeno local. Entretanto, importa-nos compreender tal fenômeno a partir de nossa realidade. Certamente são múltiplos os fatores para o recrudescimento de grupos conservadores. Nosso objetivo, contudo, consistiu em estudar este fenômeno a partir da militância de alguns integrantes do conjunto de parlamentares evangélicos e algumas lideranças de igrejas, enfocando sua relação com as pautas de direitos humanos.

Quanto aos parlamentares, pareceu-nos fundamental atentar-nos à sua participação na política institucional a fim de analisar as possíveis consequências de suas ações. Alguns pontos devem ficar bem claros:

a) não há ilegitimidade na busca por representação política por parte de qualquer grupo religioso, sendo algo inerente à realidade dada pela democracia moderna. Ou seja, queiramos ou não, parlamentares evangélicos acabam por agir como se representassem todo esse segmento religioso;

b) conquanto possam contar com representantes, os grupos religiosos não têm efetivamente o direito de submeter à população, por meio de leis gerais, seus preceitos morais e regras de comportamento.

c) a predileção pelo enfrentamento da agenda de direitos humanos, especialmente quando esta é ligada a reivindicações de grupos minoritários, pode ser explicada a partir de duas bases: 1. Há determinados direitos humanos fundamentais que *per se* colidem frontalmente com visões de mundo religiosas conservadoras; podemos dizer que, em maior ou menor grau, apontam para uma sociedade secularizada, que já não se sujeita às determinações religiosas; 2. Em boa medida, o confronto de parlamentares evangélicos e lideranças religiosas evangélicas com a agenda dos direitos humanos e, por consequência, com militantes de direitos humanos, resulta em uma espécie de promoção da imagem daqueles atores; constitui uma forma de justificar a sua atuação enquanto parlamentar. Esta relação utilitária pode ser verificada mediante a observação do histórico de alguns dos parlamentares mencionados aqui, como o deputado

federal Marco Feliciano e o senador Magno Malta, bem como em lideranças religiosas como o pastor Silas Malafaia. Tais indivíduos não mantêm posição coerente e linear em sua atuação. Como mostrado anteriormente, Feliciano e Malta já atuaram como articuladores dos governos que agora demonizam. Malafaia também possui um histórico oscilante neste sentido. O pragmatismo e o oportunismo têm sido algumas das marcas da militância de parlamentares e lideranças evangélicas desse perfil ideológico.

Dito isto, a despeito das razões pelas quais as pautas progressistas estão sob constante vigilância por parte de parlamentares e líderes religiosos conservadores, este fato vem se tornando cada vez mais preocupante, basicamente pelo potencial já demonstrado pelas coalisões de grupos conservadores no Congresso Nacional de restringir ou mesmo retirar direitos e conquistas de grupos historicamente vulneráveis.

Tratam-se de grupos com notável capacidade de articulação política. Os integrantes da chamada bancada evangélica, seja no Congresso Nacional, seja em outras instâncias da vida política institucional, não raro, têm conseguido aprovar parte de seus projetos bem como obstaculizar, por meio da pressão política, processos legislativos relativos às pautas voltadas para os direitos humanos de grupos vulnerabilizados. Lembrando que suas atuações não devem ser analisadas apenas pelas suas proposituras, mas também pelo que buscam impedir que avance no Congresso Nacional ou na dimensão da administração das políticas públicas.

Como exemplo, podemos relembrar o PLC 122/2006, também conhecido como Lei “anti-homofobia”, que objetivava criminalizar tal prática contra a população LGBTQIA+; o projeto tem sido obstaculizado no Congresso Nacional desde a sua propositura. No que tange à elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas à promoção dos direitos de minorias, recordamos a inviabilização do Kit Escola sem Homofobia, uma iniciativa no âmbito do programa Brasil sem Homofobia, que visava combater nas escolas a violência e discriminação contra pessoas LGBTQIA+, além de promover nos espaços educacionais a chamada cidadania homossexual. O atendimento psicológico e as cirurgias de mudança de sexo oferecidos pelo SUS ao público homoafetivo têm sido igualmente alvo de polêmicas e tentativa de revogação.

O cenário é desafiador, ainda mais levando-se em conta as fronteiras pouco definidas entre religião e Estado em uma sociedade cuja formação e o conhecimento efetivo do significado da laicidade são precários. Isso, apesar da separação oficial entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro ter ocorrido a mais de um século. Assistimos, atualmente, políticos religiosos avançando sobre o Estado no intuito de ocupar dimensões da vida social que antes estavam sob forte influência da Igreja Católica.

Não raras vezes, conservadores de grupos distintos se unem em prol de bandeiras comuns, o que tende a complexificar ainda mais o fenômeno. Vale lembrar que isso não é uma exclusividade do Brasil, nem mesmo é possível dizer que se trate de uma novidade. A história é farta de exemplos de adversários que se unem para derrotar um inimigo comum.

No caso brasileiro, a recente união entre evangélicos pentecostais e católicos, seja na política institucional, seja fora dela, chama a atenção devido ao histórico de rivalidade entre estes dois grupos, especialmente devido ao perfil fortemente anticatólico nutrido pelos evangélicos durante anos. Basta lembrar do fatídico “Chute na Santa”⁶⁵ ou da miríade de pregações disponíveis nas redes sociais em que pregadores condenam a devoção católica aos santos. Magali Cunha (2021) tem denominado esta tendência de “ecumenismo de conveniência”, uma vez que:

(...) aproxima estes grupos até então separados, em disputas no campo religioso, que se unem em torno de uma pauta comum na esfera política. A pauta fundamentalista produz efeito na agregação de projetos conservadores – política, direitos sociais, moralidade –, uma convergência de princípios, de ideias, mas pelo processo de ressonância – embates contra os inimigos de tal modo que se reconhecem e se unem aí. Esta formação discursiva/ideológica é um abrigo coletivo que só existe porque os inimigos comuns (movimentos sociais, partidos de esquerda) foram eleitos e lutam contra eles.

⁶⁵ Termo frequentemente utilizado para se referir ao polêmico episódio protagonizado pelo bispo Sérgio Von Helder (IURD), no dia 12 de outubro de 1995, feriado dedicado à Nossa Senhora de Aparecida. Von Helder, durante o programa *O Despertar da Fé*, em rede nacional, desferiu insultos verbais e físicos contra uma imagem da santa.

O entrosamento entre evangélicos e católicos pôde ser visto durante as discussões em torno dos Planos Municipais e Estaduais de Educação. Em junho de 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) foi sancionado pelo governo federal, devendo os estados e municípios elaborarem os seus próprios planos com base naquele. Em 2015, o MEC estipulou o período de tempo que os referidos entes teriam para tal realização: fevereiro a junho daquele ano. O processo com algumas audiências públicas e ampla participação popular, o que é louvável. No entanto, em diversas cidades houve enfrentamentos verbais e até físicos entre grupos conservadores e militantes de movimentos sociais, especialmente oriundos de coletivos LGBTQIA+ e feministas.

Spadaro e Figueroa (2017), ao investigarem a aproximação de evangélicos e católicos nos Estados Unidos, utilizaram a expressão “ecumenismo dell’odio” e também “ecumenismo fundamentalista”⁶⁶ para classificar o fenômeno. Hedilberto Aguilar (2019, p. 50), ao analisar a Teologia do Domínio, se valeu do termo “ecumenismo pragmático” para se referir à aproximação entre esses dois grupos. Para classificar tal fenômeno, temos optado pelas expressões “ecumenismo de guerra” ou “ecumenismo beligerante”, considerando as características apresentadas pelo fenômeno, uma vez que se trata de uma unidade aparentemente momentânea de grupos conservadores de distintos matizes em razão de afinidades eletivas. É, portanto algo diametralmente oposto à unidade proposta pelo movimento ecumênico tradicional. De outra forma, pode-se afirmar que tais grupos compõem suas alianças tendo em vista a necessidade de fortalecimento diante daqueles que consideram um inimigo comum. E, como temos visto, os termos utilizados para tal empreitada são, de fato, significativamente belicosos (batalha, cruzada, conquista, domínio etc.).

O movimento ecumênico tradicional, via de regra, tende às práticas progressistas e, ademais, as razões para a reunião de diferentes expressões da fé cristã tem relação com a busca por pontos de convergência e avanço no diálogo entre diferentes com vista a superar conflitos e divergências, à defesa e promoção dos direitos humanos, ao alargamento das fronteiras, objetivando também o diálogo inter-religioso ou interconfessional. Isto é, caminha na direção de outras tradições religiosas que não a cristã. Por isso mesmo, trata-se de um

⁶⁶ Ecumenismo de ódio e ecumenismo fundamentalista, respectivamente.

importante ator nos processos de construção de uma laicidade inclusiva e mediadora.

Diante dos desafios impostos, é possível dizer que modelo de laicidade brasileiro ainda se mostra bastante incipiente nos seus efeitos e, por isto mesmo, vulnerável. Esta conclusão, entretanto, pode encontrar eco entre os movimentos sociais, políticos progressistas e intelectuais apontem, que frequentemente denunciam os limites da laicidade em nossa sociedade. Todavia, esta perspectiva pouco ou nada se reflete na sociedade em geral, entre os cidadãos medianos, religiosos e conservadores.

Isto nos mostra quão intrincada é a conjuntura nacional. Há que se pensar em alternativas ao projeto apresentado pelos conservadores religiosos na política, algo que envolva uma instância mediadora dos conflitos relacionados à religião. Isso envolvendo, evidentemente, também as pessoas que não possuem religião e requerem para si a liberdade de não serem constrangidos por tal opção. Podendo ser, conforme já aventado, uma instância extrajudicial de caráter conciliador e restaurativo, que, dentre outras coisas, pudesse elaborar um conteúdo formativo para a instrução da sociedade em diversas áreas ligadas à religiosidade.

Neste sentido, o Estado não se faria isento, mas participaria ativamente fomentando o desenvolvimento desse tipo de mecanismo. Isso a fim de concretizar aquilo que Danièle Hervieu-Lérger (2008, p. 248) denominou “laicidade mediadora”. Para tanto, é fundamental que os grupos compostos por religiosos progressistas fomentem a atuação do Estado, a fim de que seja ativo no processo de desenvolvimento de uma laicidade que garanta as boas relações entre os diversos segmentos religiosos, assim como entre religiosos e não-religiosos e entre os religiosos e minorias políticas. Tal prática, de algum modo, vem sendo feita por determinadas lideranças religiosas e ativistas contrários à intolerância religiosa que compõem a progressista “tribo ecumênica” (Abumansur, 1991). Tais pessoas, evangélicas como seus pares conservadores e até reacionários, vêm buscando promover, de algum modo, a paz social e o respeito aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS:

ABREU, Fábio Henrique de. Do ecumenismo libertador à libertação ecumênica: uma análise do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (1974-1994). Dissertação de mestrado em ciência da religião. Juiz de Fora, UFJF 2010.

ABUMANSUR, Edin Sued. *A tribo ecumênica: um estudo do movimento ecumênico no Brasil nos anos 60 e 70*. Dissertação de mestrado em ciências sociais. São Paulo, PUC-SP, 1991.

AGUILAR, H. Dominionismo: la corriente evangélica que compite por el poder político y económico en América Latina. *Religiones Latinoamericanas Nueva Época. La perspectiva del creyente*. (3) enero-junio, 2019, 39 – 64

ALENCAR, Gedeon. *Protestantismo tupiniquim: hipóteses sobre a (não) contribuição evangélica à cultura brasileira*. São Paulo: Arte Editorial, 2005.

_____. *Ecumenismos e pentecostalismos: a relação entre a guilhotina e o pescoço?* São Paulo: Recriar, 2018.

ALVES, Rubem. *Religião e Repressão*. São Paulo: Loyola-Teológica, 2005.

_____. *O que é religião?*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

ALVES, JED; CAVENAGHI, S; BARROS, LFW; CARVALHO, A.A. Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil, *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 29, n. 2, 2017, pp: 215-242. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/112180/130985> >. Acesso em 17 de julho de 2019.

ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a Política no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

ARMSTRONG, Karen. *Jerusalém: uma cidade, três religiões*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BACELAR, Pedro Carlos. *Teoria geral do controlo jurídico do poder público*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.

BAPTISTA, Saulo. Pentecostais e neopentecostais na política brasileira: um estudo sobre cultura política, Estado e atores coletivos religiosos no Brasil. São Paulo: Instituto Metodista Izabela Hendrix e Annablume, 2009.

BAUBEROT, Jean. "Sécularisation, laïcité, laïcisation", *Empan*, vol. 90, no. 2, 2013, pp. 31-38. Disponível em: < <https://www.cairn.info/revue-empan-2013-2-page-31.htm> >. Acesso em 14 de julho de 2019.

BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 2028.

BERGER, Peter. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus, 1985.

_____. A dessecularização do mundo: uma visão global. *Religião & Sociedade*. Rio de Janeiro, v. 21, nº 1, 2000., p. 9-24.

_____. e Anton Zijderveld. *Em favor da dúvida: Como ter convicções sem se tornar um fanático*. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.

_____. *Os múltiplos altares da modernidade. Rumo a um paradigma da religião numa época pluralista*. Petrópolis: Vozes, 2017.

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de Filosofia do Direito*. 11ª Edição. Revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2015.

BLANCARTE, Roberto. *Laicidad y valores en un Estado democrático*. Ciudad de México: El Colegio de México - Secretaría de Gobernación, 2000.

_____. Definir la laicidad (desde una perspectiva mexicana). *Revista RIFP*, n. 24, p. 15-27, 2004.

BLANCARTE, Roberto. «Laicidad y laicismo en América Latina». *Estudios Sociológicos* XXVI, No. 76 (enero-abril). 2008, pp. 139-164.

BLANCARTE, Roberto. O porquê de um Estado laico. In: LOREA, Roberto Arriada(org.); ORO, Ari Predo et al. *Em Defesa das Liberdades Laicas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

_____. ¿Por qué la religión “regresó” a la esfera pública en un mundo secularizado? *Estudios Sociológicos*, v. XXXIII, n. 99, p. 659-673, set./dez. 2015.

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009.

BRASIL Código Civil. Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm >. Acesso em 18 de julho de 2019.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. 1 ed. 12. tir. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BURITY, Joanildo & MACHADO, Maria das Dores Campos (Orgs.). *Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil*. Recife, Fundação Joaquim Nabuco e Ed. Massangana, 2006.

CÂMARA Federal. *Frentes parlamentares*. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp> >. Acesso em 20 de julho de 2019.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Os políticos de Cristo: uma análise do comportamento político de protestantes históricos e pentecostais no Brasil. In: BURITY, Joanildo; MACHADO, Maria da Dores Campos (Orgs.). *Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2006, p.29-90.

_____. Religião, prática política e discurso dos evangélicos brasileiros no período republicano. In: *Religião e Sociedade na América Latina*. SILVA, Eliane Moura da; BELLOTTI, Karina Kosicki; CAMPOS, Leonildo Silveira (Orgs.). São Bernardo do Campo: UESP, 2010, p.149-183.

_____. «Evangélicos, política y elecciones en Brasil, durante la primera década del siglo xxi». In: *Elecciones*, enero-diciembre, 2012, v. 11. n.º 12, pp. 123-170. Acesso em 15 de julho de 2022.

CAMPOS, Leonildo S. Os “políticos de Cristo” – uma análise do comportamento político de protestantes históricos e pentecostais no Brasil. Texto preparado para

o GT Religião e Sociedade, XXVI ANPOCS, Caxambu, outubro de 2002. Disponível em: < <https://anpocs.com/index.php/papers-26-encontro/gt-23/gt18-19/4486-lcampos-os-politicos/file> >. Acesso em 21 de julho de 2019.

CANCIAN, Renato. Conflito Igreja-Estado no período da ditadura militar: revisitando aspectos teóricos das abordagens institucionais. In: *Revista Angelus Novus*, USP – Ano VII, n. 11, 2016. pp.95-116.

CARRANZA, Brenda; MARIZ, Cecília; CAMURÇA, Marcelo Ayres. *Novas comunidades católicas: em busca do espaço pós-moderno*. Aparecida, Ideias & Letras, 2009.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. Os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil a partir da “Constituição Cidadã”. In: OLIVEN, Ruben; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal (Orgs). *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo, Hucitec, 2008.

CARRIÃO, Vanessa; DINIZ, Debora; LIONÇO, Tatiana. *Laicidade e Ensino Religioso no Brasil*. Brasília: UnB, Letras Livres: UNESCO, 2010.

CASANOVA, José. *Public religions in the modern world*. Chicago: University Chicago Press, 1994.

_____. *Genealogías de la secularización*. Barcelona: Anthropos Editorial; México: UNAM, Facultad de Ciencias Políticas y Sociales, 2012.

CATROGA, Fernando. A semântica da secularização. In *Entre deuses e césores - secularização, laicidade e religião*. Coimbra: Almedina, 2006.

COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CORAZZA, Delana; TOSTES, Angélica. Fé e a luta por terra: a presença das mulheres evangélicas no Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO, 7, 2021, São Leopoldo/RS. *Anais [...]*. São Leopoldo, RS: Faculdades EST, 2021, p.105-119. Disponível em: < <http://198.211.97.179/anais/index.php/genero/article/view/36>>. Acesso em 08 de agosto de 2022.

CUNHA, Magali do Nascimento. Pentecostalismo e movimento ecumênico: divergências e aproximações. *Estudo de Religião*, v.25, n. 40, 2011, p.33-51.

_____. Quando a unidade tem limite: o ecumenismo de conveniência entre católicos e evangélicos conservadores no Brasil. In: RIBEIRO, Cláudio de Oliveira (Org.). *Evangélicos e católicos: encontros e desencontros no século 21*. Vila Graciosa: Reflexão, 2016. p. 147-164.

_____. Fundamentalismo religioso galvaniza massa de apoio de católicos e evangélicos ao governo Bolsonaro e coloca a democracia em crise. Entrevista concedida a Ricardo Machado. *Instituto Humanitas Unisinos*, São Leopoldo, 10 de maio de 2021. Disponível em: < <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/609069-fundamentalismo-religioso-galvaniza-massa-de-apoio-de-catolicos-e-evangelicos-ao-governo-bolsonaro-e-coloca-a-democracia-em-crise-entrevista-especial-com-magali-cunha> >. Acesso em 09 de setembro de 2022.

_____. *MyNews explica: Evangélicos na política brasileira*. 1ª Edição. São Paulo: Editora Almedina, 2022.

CRUZ, Ángel Manuel Villegas. El discurso de la iglesia protestante en torno a la segunda guerra mundial en la Revista Puerto Rico Evangélico, 1940-1945. In: *Revista [IN]Genios*, Vol. 1, Núm. 1, pp. 1-11, 2014. Acesso em 17 de julho de 2022.

CRUZ, Marcelo Pereira da. *A igreja universal do Reino de Deus no “jogo do poder”: Aliança com o Partido dos trabalhadores nas eleições presidenciais de 2002*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Religião. São Paulo, PUC-SP, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. A Luta pelos Direitos Humanos. In: LOURENÇO, Maria Cecília França. *Direitos Humanos em Dissertações e Teses da USP: 1934-1999*. São Paulo: Universidade de São, 1999.

DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. *Religião e política: ideologia e ação da Bancada Evangélica na Câmara Federal*. Tese de doutorado em psicologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

DELLA CAVA, Ralph. Igreja e Estado no Brasil do século XX: sete monografias recentes sobre o catolicismo brasileiro. *Estudos CEBRAP*, n. 12, 1975, p. 5-52.

DEPARTAMENTO Intersindical de Assessoria Parlamentar. Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado. Disponível em: < <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-eleicoes-2018->

bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado >. Acesso em 20 de julho de 2019.

DIARIO DO CENTRO DO MUNDO. Em 2010, Feliciano avisou que Lula e o PT nunca fechariam igrejas. *YouTube*. Publicano em 19 de agosto de 2022. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=_F_P-PJaCok >. Acesso em 30 de agosto de 2022.

DIAS, Zwinglio M. O Movimento Ecumênico: História e Significado. *Numen. Revista De Estudos E Pesquisa Da Religião* 1, no. 1,1998.

_____. Sobre os empenhos ecumênicos na promoção e defesa dos Direitos Humanos. *PLURA, Revista de Estudos de Religião*, vol. 4, nº 1, p. 116-126, 2013.

_____. (Org.). *Memórias ecumênicas protestantes – Os protestantes e a Ditadura: colaboração e resistência*. Zwinglio Mota Dias (organizador). Rio de Janeiro: KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, 2014.

DIP, Andrea. *Em nome de quem? A bancada evangélica e seu projeto de poder*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DOMEZI, Maria Cecília. *História das religiões no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2015. E-book.

DURKHEIM, Émile. *Les formes élémentaires de la vie religieuse*. Paris: PUF, 1968.

EISENSTADT, S. N. Modernidades múltiplas. *Sociologia, Problemas e Práticas*, n. 35, p. 139-163, abr. 2001. Disponível em < http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292001000100007&lng=pt&nrm=iso >. Acesso em 18 jul. 2019.

FELICIANO, Marco. *Por que me tornei parlamentar*. Brasília: Ministério de Avivamento, 2021.

FERNANDES, L. E. R. M.; CASSIN, M. P. S. Os governos petistas e a conciliação de classes: breve balanço e perspectivas para as políticas sociais. *Revista Praia Vermelha*. Rio de Janeiro. v. 28. n. 1, p. 1-404, 2018. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/12442> >. Acesso em 30 de agosto de 2022.

FISCHMANN, R. A proposta de concordata com a Santa Sé e o debate na Câmara Federal. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 30, n. 107, p. 563-583, maio/ago. 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n107/13.pdf> >. Acesso em 03 de julho de 2022.

FONSECA, Alexandre Brasil. *Evangélicos e mídia no Brasil*. Bragança Paulista, Editora da Universidade São Francisco, 2003.

_____. *Relações e privilégios: estado, secularização e diversidade religiosa no Brasil*. Rio de Janeiro: Novos Diálogos Editora, 2011.

FREITAS, Marcos Vinícius Reis. *Os carismáticos da política brasileira*. Tese de doutorado em sociologia. São Carlos, UFSCar, 2016.

FRESTON, Paul. *Protestantismo e política no Brasil: da constituinte ao impeachment*. Tese de doutorado em sociologia. Campinas, Unicamp, 1993.

_____. *Religião e política, sim; Igreja e Estado, não: os evangélicos e a participação política*. Viçosa: Ultimato, 2006.

_____. "As duas transições futuras: católicos, protestantes e sociedade na América Latina". *Ciências Sociais e Religião*, 12 (12): 13-30, 2010.

FROMM, Erich. *Psicanálise e Religião*. Rio de Janeiro: Ibero-Americano, 1962.

FUTEMA, Fabiana. Assembléia de Deus define hoje apoio para o segundo turno. *Folha de São Paulo* (Online). São Paulo: 15 de outubro de 2002. Poder. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u40478.shtml> >. Acesso em 20 de agosto de 2022.

_____. FUTEMA, Fabiana. Na disputa por voto evangélico, Lula ganha apoio da Renascer. *Folha de São Paulo* (Online). São Paulo: 16 de outubro de 2002. Poder. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u40567.shtml> >. Acesso em 20 de agosto de 2022.

GIDDENS, Anthony. Introdução. *As consequências da modernidade*. São Paulo, EDUNESP, 1991.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere: os intelectuais e a organização da cultura*. 5ª edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1987.

GIUMBELLI, Emerson. A vida jurídica das igrejas: observações sobre minorias religiosas em quatro países (Argentina, Brasil, México e Uruguai). *Relig. soc.*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 121-143, Dec. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872017000200121&lng=en&nrm=iso>. Acesso em julho de 2019.

GROTIUS, Hugo. *O direito da guerra e da paz*. Ijuí: Fondazione Cassamarca, (1625) 2004.

GUILLEN, Fernando. *7 montes*. 1º Edição. Editora Imaginar, 2009.

HABERMAS, Jürgen. *Fé e saber*. São Paulo: EDUNESP, 2013.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido: A religião em movimento*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

_____. Sécularisation. In: AZRIA, Régine ;HERVIEU-LÉGER, Danièle (Orgs). *Dictionnaire des faits religieux*. Paris: Presses universitaires de France, 2010.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras. 2009.

JÚNIOR, José N.; PILÃO, Valéria. Produtos da Indústria Cultural: as telenovelas bíblicas invadindo a sala de aula. *Caderno Intersaberes*. Curitiba, v. 10, n. 28, p. 316-325, 2021

LACLAU, Ernesto. *La Razón Populista*. Buenos Aires: FCE, 2005.

_____; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.

LEITE, Carlos H. Bezerra. *Manual de direitos humanos*. São Paulo: Atlas, 2014.

MACHADO, Maria das Dores Campos. «A atuação dos evangélicos na política institucional e as ameaças às liberdades laicas no Brasil». Em: Roberto Arriada Lorea (Org.), *Em defesa das liberdades laicas*. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado Editora, 2008, pp. 145-157.

_____. Aborto E Ativismo Religioso Nas eleições de 2010. *Rev. Bras. de Cienc. Pol.* 2012, 25-54.

MACEDO, Edir; OLIVEIRA, Carlos. *Plano de poder: Deus, os cristãos e a política*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2008.

_____. *Jesus fala sobre o aborto*. Disponível em: <http://blogs.universal.org/bispomacedo/2010/09/03/jesus-fala-sobre-o-aborto/>>. Acesso em 22 de abril de 2017.

MACHADO, Maria Das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. *Revista Estudos Feministas*, 26, n.2: e47463, 2018.

MAGGIE, Yvone. *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

MAINWARING, Scott. *Igreja católica e a política no Brasil: 1916-1985*. São Paulo, Brasiliense, 1989.

MALTA, Magno. In: Discurso durante a 174ª Sessão Deliberativa Ordinária, no Senado Federal. 03.11.2010. *Críticas ao uso da religião nas campanhas eleitorais. Registro dos avanços ocorridos no Brasil, durante o Governo Lula*. Brasília: Senador Federal, 2010. Disponível em: <

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/385956> >. Acesso em 30 de agosto de 2022.

MARANHÃO, Fernanda. «Ditadura foi melhor período que o Brasil teve, diz organizador de marcha». *UOL notícias*, 22 de março de 2014. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/03/22/ditadura-foi-melhor-periodo-que-brasil-teve-diz-organizador-de-marcha.htm>>. Acesso em 13 de agosto de 2018.

MARTIN, Maria. Deus derruba a presidente do Brasil. *El país*. Em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/18/politica/1460935957_433496.html>. Acesso em 22 de abril de 2017.

MANDUCA, Vinicius. *O aborto em pauta: a atuação de movimentos pró-vida no Brasil contemporâneo*. 2021. Tese de doutorado em sociologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/15333>>.

MANDUEÑO, Denise. A bancada evangélica começou com um boato. *Folha de São Paulo*. 17 de setembro de 1995. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/17/brasil/35.html>>. Acesso em 06 de julho de 2019.

MARIANO, Ricardo. “Efeitos da Secularização do Estado, do pluralismo e do mercado religiosos sobre as igrejas pentecostais”, *Civitas - Revista de Ciências Sociais*. Porto Alegre, 3(1), pp.111-125, 2003.

_____. Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Loyola, 1999.

_____.; HOFF, Márcio; DANTAS, Toty Ypiranga de Souza. Evangélicos sanguessugas, presidenciáveis e candidatos gaúchos: a disputa pelo voto dos grupos religiosos. *Debates do NER* (UFRGS), v. 7, p. 65-78, 2006.

_____. Expansão e ativismo político de grupos evangélicos conservadores. Secularização e pluralismo em debate. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*. Porto Alegre, Vol. 16, núm. 4, outubro-dezembro, pp. 710-728, 2016.

SPYER, Juliano. *O povo de Deus: quem são os evangélicos e por que eles importam*. São Paulo: Geração Editorial, 2020.

MARRAMAO, Giacomo. *Poder e Secularização: as categorias do tempo*. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

MARTINS, Ana Maria Guerra. *Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Coimbra: Edições Almedina, 2006.

MARTINS, Fladimir Jerônimo Belinati. *Dignidade da Pessoa Humana: Princípio Constitucional Fundamental*. Curitiba: Juruá Editora, 2003.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 2ª.ed revista - São Paulo: Boitempo, 2010.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Tomo IV. 3 ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

MOUFFE, Chantal. *Agonística. Pensar el mundo políticamente*. Traducción de Soledad Laclau. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

NATIVIDADE, Marcelo; OLIVEIRA, Leandro. Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores. *Religiosidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana*, n.2, 2009, p. 121-161.

NEGRÃO, Lísias. Nem “jardim encantado”, nem “clube dos intelectuais desencantados”, *RBCS*, v. 20, nº 59, 2005, p. 23-36.

NERI, Marcelo Côrtes (Coord.). *Novo Mapa das Religiões*. Rio de Janeiro: CPS/FGV, 2011. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cps/religiao/>>. Acesso em 10 de maio de 2019.

OLIVEIRA, Ariadene Moreira Basílio de. *Religiões afro-brasileiras e racismo: contribuição para a categorização do racismo religioso*. Dissertação de mestrado em direitos humanos. Brasília, UnB, 2017.

OLIVEIRA, André Gualtieri. *Os direitos humanos como religião secular*. Tese de doutorado e direito. São Paulo, PUC-SP, 2021.

OLIVEIRA, Erival da Silva. *Manual de Direitos Humanos para concursos*. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

OLIVEIRA JR, Humberto Ramos. «Bancadas da fé, estado laico e direitos humanos: Uma contribuição à reflexão acerca da laicidade brasileira». *Religión e Incidencia Pública. Revista de Investigación de GEMRIP*, 2016, pp. 159–183. [Revista digital]. Disponible en internet en: <<http://religioneincidenciapublica.gemrip.org/>>. Acesso em 22 de abril de 2017.

ORO, Ari Pedro. Religiões e eleições em Porto Alegre: um comparativo entre 2000 e 2004. *Debates do NER – Religião e política: eleições 2004 em Porto Alegre*. Porto Alegre, PPGAS/UFRGS, nº 6, p. 9-34, 2004.

ORO, Ivo Pedro. *O outro é o demônio: uma análise sociológica do fundamentalismo*. São Paulo: 1996.

ORTUNES, Leandro. *Religião e Política: O Neofundamentalismo no Brasil*. 2019. Tese de doutorado em ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

PEREIRA, Eliton. Perpetuo Rosa; TRIGUEIRO, Márcia Rodrigues. INDÚSTRIA CULTURAL E MÚSICA GOSPEL: REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA RELIGIOSA DO SÉCULO XXI. *Revista Relegens Thréskeia*. [S.l.], v. 8, n. 2, p. 94-114, jan. 2020. ISSN 2317-3688. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/68913>>. Acesso em 11 setembro 2022.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, 13, n. 37, junho de 1998. pp. 43-73.

_____. "Interesses religiosos dos sociólogos da religião", in Ari Pedro Oro e Carlos Alberto Steil (orgs.). *Globalização e religião*. Petrópolis: Vozes, pp. 249-262, 1997.

_____. Reencantamento e dessecularização: a propósito do auto-engano em sociologia da religião. *Novos Estudos do Cebrap*, n. 49, p. 99-117, nov. 1997.

_____. *O desencantamento do mundo: todos os passos de um conceito*. São Paulo: Editora 34, 2013.

PLACERES, Giuliano. *O intercâmbio político entre parlamentares e as emissoras paulistas de televisão católica*. Tese de doutorado em sociologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 187-214, maio de 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702017000200187&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 6 de julho de 2019.

PROENÇA, Wander de Lara. A participação evangélica na política brasileira e sua identificação com governos de direita. *Revista Relegens Thréskeia*, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 13-39, dez. 2021. ISSN 2317-3688. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/82450>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

RAMOS, André Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. 5ª ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PÚLPITO e Parlamento. Produção: Felipe Neves. Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo na PUC-SP (2015). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=mKCveyZw0Gc>>. Acesso em 25 de julho de 2019.

RANGEL, Victor Cesar Torres de Mello. A invisibilidade dos conflitos religiosos e as formas de administração de conflitos pelos mediadores em um Juizado

Especial Criminal. *Confluências| Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, v. 16, n. 3, p. 151-172, 2014.

RANQUETAT JR, Cesar Alberto. A invocação do nome de Deus nas constituições federais brasileiras: religião, política e laicidade. *Cultura y Religión*. v. 7, n. 2, 2013, p. 86-101.

RIVERA, Paulo Barrera. Tradição, transmissão e emoção religiosa. *Sociologia do Protestantismo na América Latina*. São Paulo: Olho D'Água, 2001.

ROLIM, Francisco Catarxo. *Pentecostais no Brasil: uma interpretação sócio-religiosa*. Petrópolis: Vozes, 1985.

ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra o Estado*. São Paulo: Editora Kairós, 1979.

ROSAS, N. Dominação evangélica no Brasil: o caso do grupo musical Diante do Trono. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCAR*, São Carlos, v. 5, n. 1, p. 235-258, 2015.

SABADELL, Ana Lucia. *Manual de Sociologia Jurídica: uma introdução a uma leitura externa do Direito*. 4º Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SALDANHA, Nelson. *Filosofia do Direito*. 2º Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SALES, Lilian; MARIANO, Ricardo. Ativismo político de grupos religiosos e luta por direitos. *Religião e Sociedade*. V. 39, n. 2, 2019, p. 9-27.

SANT'ANA, Raquel; "A música gospel e os usos da "arma da cultura". "Reflexões sobre as implicações de uma emenda." In: *Revista Intratextos*, 2013, vol 5, no1, p. 23-41.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, agosto. 1988. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141988000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 de julho de 2019.

(Org.). *A Globalização e as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. SANTOS. Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. Cortez, São Paulo: 2013.

SANTOS, Iolanda A. F.; PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. As mulheres do MST na luta pela terra e por fazer-se em sujeitos políticos: rastros da experiência organizativa nas páginas do jornal sem-terra. *Revista Novos Rumos Sociológicos*. Vol. 7, nº11, jan./jul. 2019. Disponível em: <

<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/NORUS/article/view/17049> >. Acesso em 08 de agosto de 2022.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Direitos humanos e as práticas de racismo: o que faremos com os brancos racistas?*. Tese de doutorado em sociologia. Brasília, UnB, 2009.

SABADELL, Ana Lucia. *Manual de Sociologia Jurídica: uma introdução a uma leitura externa do Direito*. 4º Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SCAMPINI, José. *A liberdade religiosa nas constituições brasileiras*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SILVA, Luis. Gustavo Teixeira da. *Laicidade do Estado: dimensões analítico-conceituais e suas estruturas normativas de funcionamento*. Sociologias [online]. 2019, v. 21, n. 51, pp. 278-304. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/15174522-02151113>>. Acesso em 24 maio 2022.

Soares, Wellington (2015). Exclusivo: Conheça o “kit gay” vetado pelo governo federal em 2011. Nova Escola (Fevereiro). Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/conheca-kit-gay-vetado-pelo-governo-federal-2011-834620.shtml>>. Acesso em 9 de abril de 2016.

SOUZA, André Ricardo de. Os evangélicos nas eleições municipais. *Correlatio* (Online), v. 9, p. 26-45, 2010. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/COR/article/view/2146>>. Acesso em 28 de maio de 2016.

_____. Meandros da força política evangélica no Brasil. *Revista Cultura y Política*. V. 7, nº 2, p. 117-128, 2014.

_____. Determinados contornos jurídicos, assistenciais e econômicos de organizações cristãs. *Civitas*, v. 18, p. 237-255, 2018.

SOUZA, André Ricardo de. A busca ecumênica de apoio aos adeptos dos cultos afro-brasileiros vitimados por intolerância. *Tempo Social*, v. 34, n.1, 2022, p. 83-104.

STEPHAN MOREIRA, Dora Deise. A trajetória de Marcelo Crivella. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 13, n. 39, 4 dez. 2020.

SYLVESTRE, Josué. 1986. *Irmão vota em irmão: os evangélicos, a Constituinte e a Bíblia*. Brasília: Pergaminho, 1986.

TAYLOR, Charles. *A Era Secular*. Tradução: Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 2012.

VAGGIONE, Juan Marco. "Reactive Politicization and Religious Dissidence. The Political Mutations of the Religious in Social Theory and Practice". *Social Theory and Practice*, vol. 31, n. 2: 233-255, 2005. Acesso em 25 de julho de 2022.

_____. "La 'cultura de la vida'. Desplazamientos estratégicos del activismo católico conservador frente a los derechos sexuales y reproductivos" em *Religião e Sociedade*. Vol.32, No. 2, pp. 57-80. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rs/v32n2/04.pdf>. 2012. Acesso em 25 de julho de 2022.

VALOIS, Luislinda (Org.). *Estado laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil*. Brasília, Ministério dos Direitos Humano, 2018.

VITAL DA CUNHA, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. *Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

_____. *Oração de traficante: uma etnografia*. Rio de Janeiro, Garamond, 2015,

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. Edição de Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2011.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora da UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1982.

PROJETOS DE LEI MENCIONADOS

CAMPOS, João (2011a). *Proposta de Decreto Legislativo 234 de 2011*. Brasília, DF: Congresso Nacional do Brasil. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1048492&filename=PRL+1+CSSF+%3D%3E+PDC+234/2011 [Acesso em 9 de abril de 2016].

CAMPOS, João (2011b). *Proposta de Emenda à Constituição (PEC 99/2011)*. 19 de outubro Brasília, DF: Congresso Nacional do Brasil. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=524259> [Acesso em 9 de abril de 2016].

DACIOLO, Cabo (2015). *Proposta de Emenda à Constituição 12/2015*. Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Congresso Nacional do Brasil. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1313782&filename=PEC+12/2015> [Acesso em 9 de abril de 2016].

DOMINGOS, Benedito (1993). *Proposta de Emenda à Constituição 171/1993*. 19 de agosto. Brasília, DF: Congresso Nacional do Brasil. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>> [Acesso em 9 de abril de 2016].

APÊNDICE I

Questionário aplicado a lideranças evangélicas com militância em temas de direitos humanos

1. Como o(a) senhor(a), como pastor(a) evangélico(a) e militante dos direitos humanos enxerga a atuação da bancada evangélica do Congresso Nacional?
2. Como você concilia sua confissão religiosa com a agenda dos direitos humanos? Acredita que sejam absolutamente compatíveis ou há contradições? Como você lida com estas contradições? (a última questão somente será realizada caso a pessoa entrevistada reconheça haver contradições).
3. Os parlamentares evangélicos compuseram a base dos governos do PT durante longo período, abandonando esta posição e tornando-se ferrenha opositora do PT e da esquerda em geral. Como a senhora explica a drástica mudança de posição?
4. Quero destacar dois fatos envolvendo a bancada: a forte resistência dos parlamentares evangélicos ao Plano Nacional de Direitos Humanos 3 e a chegada e polêmica atuação do deputado pastor Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Pergunto: como você descreve a relação dos evangélicos com a agenda de Direitos Humanos?
5. Também quero trazer dois dados estatísticos importantes. O Censo de 2010 apontou que o perfil majoritário do movimento evangélico é formado por mulheres, negras, em condição de subemprego, de baixa formação escolar, residentes em bairros periféricos. Isto é, pessoas carentes de políticas públicas que venham ao encontro de suas demandas, estas políticas, evidentemente, orientadas pela ideia de direitos humanos. Importantes pesquisas mostram que aproximadamente 70% da população evangélica votou em Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições em 2018. Um candidato que historicamente ostenta posicionamentos colidentes com a agenda dos direitos humanos. Como explicar tal contradição?

6. Há uma importante discussão sobre quais os limites da religião na esfera pública e na política institucional, especificamente. Em boa medida, provocada pela apreensão de que a militância religiosa no contexto político institucional comprometa a laicidade do Estado e, por consequência, resulte na violação dos direitos humanos de minorias políticas. Como já dissemos anteriormente, os evangélicos, de forma preponderante, têm protagonizado uma série de polêmicas, seja nos embates que realizam no Congresso, seja nos cargos ocupados no governo. Assim sendo, qual deve ser o papel da religião na política brasileira?

7. Membros da bancada evangélica, juntamente com importantes lideranças do movimento evangélico nacional, têm protagonizado manifestações públicas de caráter político nas quais se pode verificar sua capacidade de mobilização de massa. Também, por meio dos programas televisivos e, a cada dia mais intensamente, pelas redes sociais, estes atores mostram sua capacidade influenciar um enorme contingente de pessoas, não apenas em questões estritamente políticas, produzindo uma espécie de hegemonia ideológico-cultural no campo evangélico, aparentemente capaz de gerar relativa unidade em um grupo significativamente plural e diverso. Tendo em vista estas considerações, é possível afirmar que há um projeto de poder evangélico coordenado por seus líderes políticos e religiosos, os intelectuais orgânicos do movimento?

8. Em 2016, como uma forma de resistência evangélica ao Impeachment do presidente Dilma, surgiu a Frente Evangélica Pelo Estado de Direito; em 2020, os mesmos atores encabeçaram a iniciativa da Bancada Evangélica Popular (ainda sem representação em mandatos eletivos, mas com o explícito intuito de constituir-se como uma contraposição à bancada evangélica atuante no Congresso Nacional). Qual sua opinião sobre tais iniciativas? A senhora acredita que, em termos de estratégia política, o mais adequado seja a constituição de uma bancada de parlamentares evangélicos progressistas dissociada da atual bancada evangélica? Ou, pelo contrário, a bancada evangélica do congresso nacional deve ser um campo de disputa entre as distintas perspectivas evangélicas?

APÊNDICE II

Transcrição da entrevista com a Pastora Romi Márcia Bencke

Humberto: Pastora Romi Bencke, eu gostaria de saber se a senhora permite a utilização desse conteúdo. Não é a parte auditiva ou visual, a parte do conteúdo da conversa, que vai ser transcrito pra, na, na minha tese.

Romi: Sim, autorizo, com certeza.

Humberto: Muito obrigado. Então, vamos iniciar. Não precisamos ter tanta formalidade porque eu vou transcrever mesmo, mas...Enfim, é... É, a primeira pergunta eu já vou emendar aqui com, com a segunda. Eu falei que não ia seguir estritamente ali, mas como são pequenas, né, eu... Eu queria saber a opinião da senhora, ou... você, né? Melhor chamar de você?

Romi: Melhor “você” *[risos]*.

Humberto: *[risos]* É... sobre a atuação da bancada evangélica, é, como que a senhora avalia a atuação da bancada evangélica nas últimas décadas e qual a importância dessa bancada pra política nacional?

Romi: Então, eu vou começar pela segunda *[risos]*, sobre a importância da bancada evangélica na política nacional. Talvez a minha posição, ela seja divergente em relação à compreensão de outros companheiros e companheiras da tradição evangélica. Eu penso que a bancada evangélica, ela não tem relevância alguma na política representativa porque no meu entendimento é que não tem sentido no contexto de estado laico nós termos bancadas religiosas na política representativa tanto nos níveis municipal, estadual e nacional, Senado e câmara ou STF, né, que agora também tão entrando os ministros do STF com pertença religiosa e que são colocados lá. Não é o fato de terem pertença religiosa, que isso todo mundo tem e ok, ou não tem, né. Mas é o fato de ter, de ter e exercer uma determinada função como por exemplo, no Supremo, em função da sua pertença religiosa e com mandato de garantir que os interesses desses grupos religiosos sejam atendidos. Interesses e também valores. Então eu, particularmente, penso que bancada religiosa, seja ela evangélica, católica ou qualquer uma que, que seja, ela não, não tem função. Ela é uma anomalia dentro de um estado democrático de direito. É a minha visão.

E aí sobre a atuação da bancada evangélica ao longo das últimas décadas, eu penso que a atuação, embora em algumas coisas eles até se posicionem, ham... de forma... talvez dá pra pinçar algumas exceções de

posicionamentos, né? Eu penso que é uma atuação bastante desastrosa em todos os sentidos. Começando, assim, pela prática da realização de celebrações no Congresso... Não que a igreja católica não tenha, eu sei que tem, mas eles fazem isso na CNBB, entendeu? Chamam os deputados católicos e realizam na CNBB, claro que sempre para garantir que os interesses da CNBB sejam levados pelos parlamentares, o que também, pra mim é altamente questionável. Mas, a evangélica se reúne no Congresso e isso não tem sentido algum... Você fazer culto religioso no Congresso Nacional. E além do que, essa, essa aliança da bancada evangélica com agronegócio, com, com armas, e todas as outras questões aí, realmente desvirtua o papel da tradição evangélica. E eu acho que, inclusive em função dos posicionamentos da bancada evangélica, eles têm prestado um desserviço pra, pra própria tradição evangélica. A partir do momento em que muitos parlamentares declaradamente evangélicos, se declaram, por exemplo, a favor da posse de arma, contrários à demarcação de terras indígenas, isso é um desserviço pra tradição evangélica e ajuda a profundar o estigma em relação aos e às evangélicas.

Humberto: Ok. É, a, a bancada tem seguido posturas claramente conservadoras nos últimos anos... e você é uma pessoa que é defensora dos Direitos Humanos, pastora, é, e, evidentemente, é uma pastora evangélica, protestante, evangélica. Como que é para você, se identificar como evangélica e militante dos Direitos Humanos, nesse contexto? Há contradição entre Direitos Humanos e a, a tradição evangélica protestante, qual é sua posição?

Romi: Então, me posicionar ou muitas vezes, me apresentar como pastora evangélica em contexto, em movimento de Direitos Humanos ou outros movimentos sociais, muitas vezes é bem complicado. Por quê? Porque eu acho que a própria grande mídia, mídia comercial, tem contribuído muito pra reforçar um estigma de que toda pessoa evangélica é conservadora, de que toda pessoa evangélica é intolerante e de que pessoas evangélicas não, não tem postura em relação à promoção e defesa de Direitos Humanos, que todos somos contrários aos Direitos Humanos. Então, eu já passei... Outro dia, até tava conversando com a Reverenda Tatiana sobre isso, da Igreja Episcopal Anglicana de Brasília, do quanto, muitas vezes, a gente que tem essa atuação se sente se sente desconfortável em determinados espaços. Porque nem toda pessoa militante de Direitos Humanos, da diversidade religiosa, compreende que o ambiente evangélico é extremamente plural, que assim como nós temos evangélicos

ultraconservadores, nós temos os evangélicos tradicionais e nós temos os evangélicos tradicionais que eu cito, que são, que é muito comum na minha igreja, eles seguem os ritos, as liturgias, o cerne ali, da confessionalidade luterana, mas separam o público do privado, né, não, não tem essa necessidade de se afirmar, de ter que afirmar permanentemente a sua identidade religiosa, vão aos cultos e tal... acabou! E que também existem os evangélicos e as evangélicas progressistas que estão aí na militância, nos movimentos, feministas, no movimento de DH, no movimento sem-terra, em tantos outros movimentos, no movimento LGBTQI+. Então, assim, ham... Pra nós, às vezes, é, é, e ela passou por isso e eu também já passei...de que quando nossa presença é anunciada, vem vaia. Por quê? Porque as pessoas pensam que nós somos uma evangélica ao estilo de quem se organiza em torno da frente parlamentar evangélica, o que é um, o que é muito chato. Então a gente precisa, o tempo todo, explicar quem nós somos, que nós não somos esses evangélicos, que os evangélicos também, que também existem progressistas e feministas entre os evangélicos, e assim por diante. Então isso... por isso que eu digo que a Frente parlamentar evangélica presta um desserviço aos evangélicos e às evangélicas brasileiras assim, porque eles ajudam a fortalecer o estigma de que todo evangélico é conservador.

Humberto: Ok. Ok. E assim, a gente teve, ao longo da, da trajetória do, especialmente no período do, no governo do PT, os evangélicos compondo a base do governo. Depois, né, ali...próximo da deposição da Presidente Dilma, uma...deram um cavalinho de pau, né, e se tornaram ferrenhos opositores à esquerda, demonizando a esquerda como um todo. Como é que a senhora enxerga essa mudança drástica de, de posição?

Romi: O que eu vejo é que esses evangélicos que ocupam a política representativa brasileira tem um comportamento tipo centrão, né? Eles vão pra onde o vento sopra mais forte, então quando eles vêm que um determinado governo tá fragilizando, tal, todos pulam do barco e vão para aquele cuja tendência está se mostrando a mais forte. Creio que alguns vão fazer isso também no governo Bolsonaro. E aí, eu particularmente espero que a coligação aí, do Lula e do Alckimin não caia na falácia de acreditar *[risos]* que esses evangélicos que apoiaram o golpe daqui a pouco mudaram de opinião, passaram por algum tipo de arrependimento, porque isso é mentira. E eu digo que é mentira mesmo, porque a, o comportamento deles é um comportamento oportunista.

Então, se acontecer do Bolsonaro, até o, até outubro ir diminuindo e não, não ter mais, é, perder a, é, né, se a sinalização é de que o Bolsonaro possa perder a eleição, é muito provável que muito desses representantes evangélicos aí no Congresso, é, pulem fora do barco e procurem o PT ou o Lula, né, não o PT, o Lula. É, porque o Lula também tem toda essa característica meio messiânica, né? *[risos]*.

Humberto: *[risos]*.

Romi: E... Aí tem algumas afinidades eletivas aí. Aí eu espero que o PT tenha um pouco de bom senso em relação a isso.

Humberto: É. É. E temos que ter alguma, uma certa fé também pra esperar isso aí, né?! *[risos]*.

Romi: É... *[risos]*.

Humberto: Mas... Tudo bem. Olha, tem dois fatos assim, que são, é, paradigmáticos... Pelo menos assim, eu tenho tratado como paradigmáticos nesses últimos anos em relação à bancada evangélica e a agenda de Direitos Humanos. É... que é a questão do Pacto Nacional de Direitos Humanos 3, que teve, gerou uma polêmica imensa e a presença do Feliciano, a ascensão do Feliciano ao, à presidência da, da Comissão de Direitos Humanos. Não exatamente a bancada evangélica, mas os evangélicos. Como você enxerga a relação dos evangélicos com a agenda de Direitos Humanos? Cê já deu uma, uma respondida em boa parte, porque cê mencionou a, a pluralidade e as várias frentes, mas enfim, acho que cê pode é, é, discorrer um pouco a mais.

Romi: Então, eu acho que a relação dos evangélicos com os Direitos Humanos, como eu disse, é plural. Ela é, assim como tem aqueles que agem, nem que, nem que agem contra. Eu acho que o discurso é um pouco mais complexificado, porque esses evangélicos midiáticos, né, eles não necessariamente vão falar contra os Direitos Humanos de uma forma geral, mas hoje, eles estão, é, o discurso deles é mais elaborado. Então, eles vão falar que eles são contrários a esses Direitos Humanos que “defendem bandidos”, que precisa ter Direitos Humanos pro cidadão de bem. Então, é muito interessante quando eles fazem esse discurso porque aí não é um discurso contrário aos Direitos Humanos. Então, acho que eles conseguiram também melhorar qualitativamente a retórica deles, porque pra um cidadão, uma cidadã comum, essa é a verdade, não precis... pra que que vai ter Direitos Humanos o cara que matou ou que cometeu um crime hediondo, ou pra quem ocupa terra,

propriedade privada, né? Não tem que ter! Tem que defender pra aquele que é trabalhador e trabalhadora, que faz tudo certinho, paga suas contas no dia e assim por diante. Então, isso é muito interessante, a mudança da retórica que eles têm em relação aos Direitos Humanos. E eu, assim, eu não tenho dados, do que eu circulo por aí, converso com as pessoas, essa é uma retórica que cola. Muito mais do que se eles forem dizer que são contrários. Mas assim como tem esses grupos, também os grupos que são altamente defensores e defensoras de Direitos Humanos para mulheres, para crianças, dos direitos ambientais, dos direitos dos indígenas e tudo aquilo que a gente compreende como Direitos Humanos. E esses grupos não são poucos, existem muitos grupos e também pessoas que dizem “Não, a gente precisa ter uma ampliação dos Direitos Humanos, não pode ficar só nisso.” e militam em favor disso. Só que o problema é que o lado cuja retórica de Direitos Humanos é, é meio que o direito só para o cidadão de bem ou para as majorias, né, que é o Bolsonaro que diz “O direito das majorias e não das... as minorias querem impor os seus direitos, a sua visão de mundo pra maioria, aí não dá!”. Só que esses grupos, eles têm muito mais capacidade de articulação porque tem muito dinheiro, tem muita presença na mídia, nas redes sociais, ham... coisa que quem tá na militância dos Direitos Humanos não tem, porque a gente sabe que a, os mov... o, o, todos os movimentos de Direitos Humanos, movimentos sociais, nos últimos anos tem perdido recursos, recursos financeiros fortes, assim... de projetos, acesso a projeto. Então, se a gente não tem como acessar projeto, depende tudo de trabalho voluntário e nem tudo tu consegue fazer voluntariamente. E esses outros grupos, não, eles têm, tem toda uma rede aí, financeiramente amparada pra vender o discurso deles, né. Então, a capacidade de incidência deles é muito maior que a nossa capacidade de incidência. A contar, e acho que só pra aprofundar um pouco, que mesmo entre os evangélicos progressistas, algumas agendas de Direitos Humanos não são bem aceitas, como por exemplo, os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Quando entra esse tema entre os próprios evangélicos progressistas, há uma ruptura, uma cisão, porque muitos não, não vão defender os direitos sexuais e reprodutivos, vão fazer o discurso conservador contra o aborto, contra o direito das mulheres de decidir sobre o seu próprio corpo, sobre sua própria sexualidade. Ou então quando o tema é sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+, né, família de pessoas do mesmo sexo, casal do mesmo sexo poder adotar crianças e nome social e tudo que isso

implica. Então aí existe também uma ruptura entre nós. Já o movimento conservador, ele tenta ser mais coeso, bem mais coeso.

Humberto: Qual seria a contribuição dos evangélicos, você mencionou aqui que tem gente que tá frente aí, na, na, nas, nas, nas militâncias, especialmente questões relacionadas a injustiça social, tem gente em movimento de moradia... Mas qual é a contribuição que os evangélicos podem dar pra agenda de Direitos Humanos?

Romi: Ah, eu acho que os evangélicos já deram, dão e darão muita contribuição pra agenda de Direitos Humanos. Se a gente pensar na compreensão de responsabilidade social das igrejas, ali nos anos 50 e 60, que aonde tá a origem do movimento ecumênico brasileiro, essa, essa inserção, esse movimento, ele era um movimento evangélico, porque o movimento ecumênico brasileiro, latino-americano, tem raízes nas igrejas evangélicas protestantes, né, a grande maioria do protestantismo histórico, mas não só. E todo tema da responsabilidade social das igrejas aqui no Brasil abriu um leque amplo, por exemplo, de pastores presbiterianos, né, aí eu acho que o Richard Shaull é um, é uma grande referência no Brasil pra isso, ham, que foram trabalhar ali nas grandes indústrias do ABC, pra contribuir com a organização sindical, pra debater melhores condições de trabalho e direitos salariais e assim por diante. Então, esse é movimento... trabalhar a leitura popular da bíblia, sem ser proselitista, entendeu? Mas trabalhar a leitura popular da bíblia, como um instrumento de conscientização em relação à desigualdade social. Então, tudo isso tem razões evangélicas, é, raízes evangélicas, esse movimento. Embora depois do Concílio Vaticano II, a Igreja Católica tenha entrado também nisso, mas eu sempre faço questão de dizer que a gente precisa dizer de onde começou, né, ou seja o engajamento social não começou com o Vaticano II. O engajamento social vem bem de antes. A gente precisa considerar também toda a contribuição das igrejas evangélicas pra diminuição do analfabetismo no Brasil. Tanto é que muitos camponeses, camponesas, trabalhadores, trabalhadoras foram alfabetizados lendo a bíblia, e com isso foram melhorando, foram tendo inclusive a ascensão social, não na ideia de uma teologia da prosperidade, mas porque aí seus filhos puderam estudar, se preparar melhor, conquistar trabalho melhor e assim por diante. Então, os evangélicos tem dado historicamente uma grande contribuição pros Direitos Humanos no Brasil. Outra é o papel, por exemplo, da primeira, primeiro material popular, em linguagem popular sobre os

Direitos Humanos foi uma cartilha da Coordenadoria Ecumênica de Serviço, que era “Os Direitos Humanos e a bíblia”, e, e a a CESE é uma organização ecumênica posta pelas igrejas Presbiteriana Unida, Presbiteriana Independente do Brasil, Evangélica de Confissão Luterana, Anglicana, Católica e a Aliança de Batistas. Então, a maioria, é, a, a CESE como organização ecumênica teve uma grande contribuição pra disseminação dos Direitos Humanos no Brasil. Essa cartilha, inclusive, foi reeditada agora em... faz uns cinco anos mais ou menos. E tanto é que quando ocorreu o massacre do Carandiru, um dos presos mostrou a cartilha dos direitos humanos, apareceu ele segurando essa cartilha de Direitos Humanos numa das fotos de um jornal de grande circulação – acho que foi a Folha de São Paulo, que era a cartilha sobre Direitos Humanos que as pessoas encarcerada, encarceradas tavam estudando. Então, quer dizer, se teve uma forte incidência, além de toda a contribuição contra a ditadura militar, ham... mesmo que muitas, muitos líderes de igreja tenham denunciado pastores contrários à ditadura, mas tiveram muitos evangélicos que morreram lutando pela democracia. E mais recentemente, eu acho que a gente, eu daria um destaque assim, bem especial, pros movimentos de mulheres evangélicas que tem surgido pra fazer o debate, pra fazer a defesa, por exemplo, dos direitos sexuais e reprodutivos, de campanhas antifeminicídio, dos movimentos contra a intolerância religiosa... tudo isso tem participação evangélica. E, e eu acho que isso é bem importante, tanto que é que todos esses grupos são muito perseguidos pelos evangélicos conservadores, né. Então, eu acho que um momento emblemático também assim, de mais recente foi quando a pastora Lusmarina participou no STF na CPI sobre a, a descriminalização do aborto. Isso foi muito emblemático porque foi a primeira vez que se teve uma voz evangélica de mulher pra defender uma agenda de Direitos Humanos bastante específica, que era vinculada às mulheres. Então, a gente tá permanentemente dando as nossas contribuições.

Humberto: Muito bom, muito bom. Eu, eu até pensei assim “Não vou fazer essa pergunta porque eu acho que eu já... vai ficar repetitivo.”, mas a, a riqueza da sua resposta fez valer demais que eu tivesse feito *[risos]*.

Romi: Ai, que bom! *[risos]*.

Humberto: Muito bom, especialmente é, é, assim, um parêntesis aqui na, na, na entrevista, né. É, a gente pega pra falar de Teologia da Libertação e a gente sempre cai nos, no, nos expoentes católicos, e dá o que fazer pra gente

falar ali “Olha, o Rubem é, é um precursor também, o Rubem também junto ali com o, o seu mestre Richard Shaull, e, e, e a gente, quando você remonta lá, década de 50, o início do movimento ecumênico, e, e, quando a gente fala de movimento ecumênico, tá falando de iniciativa evangélica, né, porque protestante é que, que quer dialogar e quer ampliar o diálogo... Isso é muito interessante, né? Eu, eu há um tempo atrás, eu comecei a achar muito... depois do livro do Löwy, eu achei muito mais interessante falar “cristianismo da libertação” do que “Teologia da Libertação” porque é uma coisa que já, é muito mais ampla do que uma elaboração teológica, né.

Romi: Com certeza!

Humberto: Tem um fazer aí que vai, acho que a, a, as concepções, a, a, a, conceituais, teóricas, elas foram a esteira, né, elas foram correndo atrás, né?

Romi: Exatamente! Até porque se tu pegar, por exemplo, aquela famosa tese do Rubem Alves, né, que era pra ser “Teologia da Libertação” e virou “Teologia da Esperança”, quando a gente olha e compara, né, o que o Leonardo Boff escreveu e o que o Rubem Alves escreveu? O Rubem Alves consegue trabalhar as doutrinas cristãs e fazer a crítica à teologia cristã e à sua dogmática, né? Enquanto que o livro do Leonardo Boff “Igreja, carisma e poder” e “Jesus Cristo libertador” tá muito centrada na perspectiva católica-romana.

Humberto: Sim, sem dúvida.

Romi: Então, ele não é, assim, embora sejam dois marcos, mas eu considero muito mais interessante os trabalhos teológicos do Rubem Alves, porque eles são muito amplos, eles vão nessa perspectiva, de uma cristologia da libertação, que aí não é ou só luterana, ou só presbiteriana ou só não sei o que, é a cristologia mesmo ou cristianismo da... é muito mais plural!

Humberto: Bacana, muito bacana!

Bom... a sétima: a gente tem uma discussão, hoje, sobre religião, na esfera pública e na política institucional. Muito em, em, em boa medida, essa, esse debate, por conta do receio que se tem da militância religiosa na política, né, institucional, as bancadas religiosas, principalmente a evangélica, de é, ferir o princípio do estado laico e conseqüentemente a, a agenda, a agenda de Direitos Humanos. É, como que fica, como que a gente pode pensar, né, assim, sendo sin..., sendo, é, é resumindo, né... qual o papel da religião na política brasileira, né... Não vou nem perguntar na política no mundo porque, de certa forma, a gente tem um microcosmos que reflete, né, o, o, o, a amplitude da coisa,

né?! Mas enfim, qual o papel da religião na política brasileira? Ou qual, qual deveria ser, né *[risos]*?

Romi: Então, aí eu sigo muito a linha do Habermas, quando ele fala num livrinho... nem lembro qual que é o livro, mas é um livrinho bem pequenininho que ele aborda, tem um dos capítulos que aborda o papel da religião na esfera pública. Ali, ele faz todo um, um, uma, um resgate histórico do sentido da laicidade, claro, considerando a Europa e tal, mas... enfim, pensando em toda a influência europeia que na, na, nas esferas políticas, né, aqui na América Latina e então, acho que tem muita coisa ali que vale pra nós também. Então ele faz todo um resgate histórico sobre a relação religião-estado, o que significa laico, laicidade e tudo mais, e depois ele aborda a crise da secularização, né, porque ele era um dos teóricos que dizia que um dia a sociedade seria totalmente secularizada e que a religião ficaria muito na esfera privada, não teria influência pública, assim por diante. E depois ele mesmo precisou voltar atrás na sua teoria e esse texto dele que eu li é quando ele faz esse reconhecimento “Que bom! Foi meio exagerada a ideia... *[risos]* de sociedades absolutamente secularizadas e que a religião seguia viva, né. E ali ele diz o seguinte “Eu me identifico muito com isso”, que as religiões, de modo geral, na esfera pública, no espaço público, na sociedade, elas são como qualquer outra organização e podem participar livremente, sem nenhum tipo de barreira, de repressão ou de... como é que chama? É, sem nenhum tipo de barreira, elas devem participar da sociedade porque na sociedade, todas as vozes devem ter direito de falar, de se expressar, sejam elas conservadoras, sejam elas progressistas, em cima do muro, não interessa as vozes, mas no espaço público, o espaço público é um espaço plural. Agora, quando entra no âmbito da política representativa, o que rege a política representativa são outras regras, são outras normas. Então é ali que não cabe, por exemplo, você criar bancadas religiosas, nem a bancada evangélica, nem católica, nem candomblecista, nem hare krishna, e nem nada, entendeu? Mas a gente, quem entra na política representativa, tem que entrar sob uma perspectiva de ser orientado pela Constituição Federal, pelos, pelos códigos acordados aí que regem a vida social. Então ali é que a religião precisaria... Nisso eu sou bem protestante mesmo, porque eu acho que o que uma pessoa com... que é religiosa, com título de pastor, pastora, bispo, discípulo, seja lá o que for, não deve estar na política representativa com esses títulos. E se eventualmente, uma pessoa que tem um título religioso e quiser concorrer a um, a, a um partido

político, num processo eleitoral, ok, mas ele vai fazer isso enquanto cidadão. Então, tem que se desvincular da sua comunidade de fé, abrir mão do seu título de pastor, pastora, padre etc, e concorrer como civil. Aí eu sou a favor! Mas agora esse negócio de tu fazer uma mistura de pastor não sei das quantas, padre não sei das quantas e, e se valer já desse privilégio de ter toda uma base articulada como apoio, isso eu acho assim, que fere os princípios laicos do estado. Então, eu penso que assim, eu não, eu não sou favorável, nem a bancada evangélica conservadora, mas também não sou a favor de uma bancada evangélica progressista, popular ou qualquer coisa [risos]. Porque assim, a pergunta que eu faria pra quem defende isso, eu disse “Então tá, e se a gente tiver bancadas do Candomblé, uma progressista e a outra conservadora? Tá valendo?!” Eu tenho quase certeza que eles não iriam aceitar. Porque tu parte dessa compreensão de uma religião hegemônica.

Humberto: Sim.

Romi: Por que que se articulam bancadas cristãs, católica ou evangélica no Congresso? Porque o cristianismo é hegemônico, no Brasil, ele tem privilégios.

Humberto: Sim...

Romi: E quem tá lá dentro, no Congresso, no Senado, seja lá onde for, na Câmara de vereadores, eu quero que ele vá discutir aí as constituições que ele garanta que todo mundo tem acesso a todos os direitos de maneira igual. E eu não quero fazer um debate doutrinário sobre direito ou sobre qualquer coisa que seja. A doutrina, a gente vai debater na Igreja e não na política representativa.

Humberto: Ok, ok. É, eu, é, eu... [risos]. É, eu vou chegar nessa questão de evan..., bancada evangélica progressista daqui a pouco.

Romi: Eu vi! [risos] Eu vi!

Humberto: Não, mas tá ok. Não, mas excelente, excelente! É... eu acho que... assim, um outro parêntesis aqui, eu não sei como as outras pessoas fazem entrevista, mas eu faço entrevista com um monte de parêntesis. E, eu tenho militância política e minha militância como... O Otros Cruces é uma, uma instituição em que a gente tem, tanto desenvolve espiritualidade quanto uma militância com uma existência política progressista, né? Então, eu, eu, é quase

que uma coisa, essa palavra ficou meio vulgar, mas holístico, integral... A gente acaba, né, tá tudo... Eu cresço muito com, com esses, com esses debates e as diferentes perspectivas que eu vou, vou ouvindo, né. Então, não tem como, não tem como eu não fazer os parêntesis aqui.

Romi: *[risos]* Não, mas é ótimo a gente trocar ideia!

Humberto: Olha, uma coisa assim, que, que, é, que é uma dúvida que eu sempre tive... Aliás, é uma pergunta que me persegue, vez e outra vem, é, eu ouço respostas negativas, e às vezes, respostas positivas. Mas assim, com toda essa movimentação dos evangélicos com uma bancada evangélica, com lideranças evangélicas extremamente proeminente, vamos dizer assim, é, a partir dos veículos de mídia convencionais, eles tem, são donos dos veículos de mídia, a gente pode dizer que assim, aliás, a gente sempre diz que os evangélicos são plurais, que não tem como homogeneizar, mas, por exemplo, a gente teve a, a, a, um número grande de evangélicos que votaram no Bolsonaro nas últimas eleições. É claro que existe uma série de fatores pra explicar isso e não só o fato deles serem evangélicos, mas me parece que há um grupo que consegue de alguma forma hegemonizar o seu pensamento. Então assim, é, há isso mesmo, há um grupo que consegue hegemonizar, é, e fazer essa disputa de poder e buscar a hegemonia inclusive da sociedade brasileira e não só do meio evangélico e, se a gente pode dizer que há um projeto de poder político evangélico? É claro que não seria de todos os evangélicos, mas representados por esses que seriam, talvez um grupo hegemônico e que consegue impor a sua hegemonia. Não sei se ficou claro. Escrito tava mais organizado, mas enfim...

Romi: Não, ficou bem, bem claro, sim, porque inclusive eu tinha lido essa, essa pergunta e lembrei daquele livro do Edir Macedo, né, é, como é que é? Projeto...

Humberto: É Plano, “Plano de Poder”.

Romi: “Plano de Poder”. Esse aí. Porque eu acho que ali fica meio que evidenciado, né, esse livro é uma, como é que se chama, um, uma referência, vamos dizer assim, pra essa ideia de um plano de poder de dominação do Brasil por parte desses grupos evangélicos, né. Então, teve um momento em que eu realmente pensei que pudesse ter, sim, um plano de poder. Eu não diria tanto evangélico, mas eu diria assim, como é que eu vou te dizer? É mais um plano

conservador, tradicionalista, né, vinculado com o neoliberalismo. Então o plano de estado mínimo, mínimo, mínimo pra sociedade em geral, né, sem políticas públicas e tal... Mas um plano bem neoliberal, que se aproveita de uma matriz religiosa cristã, evangélica, no caso, como força ideológica. Então eu penso assim que essa ideia de um país evangélico, de um projeto de poder evangélico taria mais relacionada à, ao evangélico, à teologia evangélica, do domínio, da prosperidade, de tudo isso que a gente sabe, né, vinculado ao neoliberalismo cada vez mais conservador. E, e o, essa força evangélica seria mais como que um capital ideológico, entendeu? Só que não seria só evangélico, porque eu penso que ali também entraria como força ideológica o próprio catolicismo conservador ou seja, se faz uma aliança entre evangélicos conservadores, tanto em costumes como nos aspectos econômicos e tal, e católicos conservadores tanto nos costumes quanto nas questões econômicas, mas as duas forças juntas se formam uma força ideológica, pra legitimar ou pra conquistar mentes e corações pro neoliberalismo conservador. Então, eu veria mais assim. Não vejo assim, a ideia de um Brasil evangélico porque... poderia, sabe, isso pra mim parece às vezes um pouco meio que teoria da conspiração...

Humberto: *[risos]*

Romi: ...Quer dizer *[risos]*. Aí eu vou defender também porque eu sou contrária a essas coisas assim meio, eu não consigo pensar nessas coisas assim, meio absolutas, assim, sabe? Porque aí então “Aí, olha! O evangélico é o cara que quer dominar o Brasil e tarara...” e daqui a pouco já vem o discurso do mal e do combate e daqui a pouco tu vai ver os próprios progressistas fazendo toda uma campanha de ódio contra um determinado grupo. Então, eu não, não penso, não acho que o caminho tenha que ser por aí. Mas eu penso mais é nessa aliança mesmo ideológica, sabe? Porque a religião, ela tem, historicamente ela é analisada como uma força ideológica potente, né? Pro bem e pro mal. E ultimamente, mais pro mal do que pro bem, se a gente olhar nos espaços de poder, né.

Humberto: Sim, sem dúvida.

Romi: Então, viria muito mais por aí.

Humberto: Ok, ok. Bom, eu vou dar uma lidinha aqui, mas é por conta da questão das datas. E aí a gente vai entrar na questão da, da, dos, da, dos

progressistas e a atuação política. 2016 com a questão do impeachment, surgiu a Frente Evangélica Pelo Estado de Direito; 2020, surgiu a Bancada Evangélica Popular, que, né, de bancada ela não tem nada porque ela não tem representação, né. E, e aí, né, sem muita, é, sem muito rodeio, é, eu, eu quero saber a sua posição sobre essas iniciativas e se a senhora acredita, penso eu que pelas respostas e pelo, e por uma fala que eu já tinha ouvido num evento, eu não lembro, não me recordo qual, você vai me dizer que não, mas enfim... é, o, o, a gente deveria mesmo organizar grupos progressistas pra ter uma bancada evangélica progressista ou disputar a bancada evangélica por dentro ao invés de formar outra, como por exemplo, talvez é o que faça a deputada Benedita, ou não? Ou a gente deveria ter evangélicos e não evangélicos, falando, falando o que você já me apontou aí. E é... “Ó, nós somos evangélicos, achamos que não tem que representação porque o estado laico não comporta isso.”, porque assim, tô apresentando porque a gente tem essas iniciativas, né. E queria saber qual que é a sua posição, até porque eu sei que é, você deve encontrar com esse povo o tempo todo nas suas atividades [risos].

Romi: [risos] Sim. Eu acho muito importantes iniciativas como os Evangélicos Pelo Estado de Direito, né, eu acho que, primeiro lugar é isso. Quer dizer... é, de um grupo se organizar e se afirmar “Nós somos os evangélicos pela defesa do estado de direito.” e a gente sabe que essa frente atua fortemente nas periferias, né, que é onde estão assim, as, os evangélicos com uma tendência mais conservadora. Então, lá nas periferias acho que a frente faz uma disputa superimportante, sabe? E a atuação dela realmente precisa ser reconhecida. Assim como outros grupos, né, como por exemplo as Evangélicas... a EIG, né, Evangélicas Pela Igualdade de Gênero. Também são extremamente importantes. E, e aí outros...Depois surgiram, eu acho, que a Frente foi assim, meio que um impulsionador pro surgimento de outros grupos, né. E, inclusive esses movimentos, eles contribuíram pra fortalecer essa, essa dimensão “Ó, nós evangélicos somos plurais!”. Então, no âmbito público da sociedade, do espaço público, eu acho muito legal, assim, o surgimento tanto da frente quanto de outros grupos. Agora [risos], pra disputar eleição defendendo uma identidade evangélica, aí eu não, não entro muito nessa, não. Eu sou mais assim “Bom, o Brasil tem que ser mais representativo, as esferas de representação do Estado precisam representar o que é o Brasil, o Brasil é negro, o Brasil é indígena.”. Então, eu particularmente, não votaria em alguém por ser evangélico. Eu já defini

esse ano, meu voto vai ser numa candidatura indígena ou numa candidatura negra. Pode coincidir de uma candidatura negra ser de um evangélico, mas eu não vou votar nessa pessoa porque ela é evangélica. Eu vou votar porque eu espe... porque eu acho que as pessoas negras tem que estar mais representadas, assim como as pessoas indígenas. E eu acho, como eu já tinha dito antes, muito complicado a gente colocar frente progressista, popular, conservadora e tal, com uma determinada identidade religiosa. Eu não defendo isso nem pra evangélicos, nem pro cristianismo de uma maneira geral e também não defendo pra outras tradições de fé, porque eu acho que se a gente começar com isso, vai ter que abrir espaço pra todas as frentes religiosas possíveis. Pode ter uma frente judaica, pode ter um frente muçulmana e [risos] aí o que que vira o Congresso, entendeu?

Humberto: Sim.

Romi: A gente tem que ter frentes parlamentares pra debater os grandes temas como, por exemplo, a Frente Parlamentar Socioambiental, a Frente Parlamentar Ambiental ou a Frente lá contra as armas, aí tem a frente a favor das armas... Bom, isso são temas que interferem diretamente na nossa vida. Então, o sentido das frentes, pra mim, é esse. E não ter frentes com identidades religiosas. Eu, realmente, não apoio isso.

Humberto: Ok, ok.

Pra finalizar é, a gente tem aqui, vou trazer dois, dois dados estatísticos que é o Censo 2010, que mostra o movimento evangélico é majoritariamente formado por mulheres negras, em condição de subemprego, baixa formação escolar, periféricos, ou seja são pessoas em situação de vulnerabilidade, frequentemente... maior parte desse público. E ao mesmo tempo, algumas pesquisas mostram que aproximadamente setenta por cento dos evangélicos teriam votado no Bolsonaro, o que seria uma contradição. Um grupo que está em situação de vulnerabilidade, que necessita de políticas públicas que são orientadas pela agenda de Direitos Humanos votar num candidato que é, a sua existência política colide frontalmente com os Direitos Humanos. Como a gente pode explicar essa contradição?

Romi: Pois é. Essa pergunta é, tipo assim, aquela que, cuja resposta vale um milhão de dólares [risos]. Nem vou dizer de real porque o real tá

desvalorizado. Então dólar é melhor. É difícil, sabe, mas... Pensar nisso assim... Só que eu tenho lido algumas pessoas assim, que pesquisam essa tendência bolsonarista na sociedade tarara, tento entender, né, esse fenômeno vamos dizer assim, e do que eu li até agora, é que há uma tendência conservadora e anti-direitos na sociedade brasileira de uma forma geral, né. Por toda a nossa, em relação a toda a nossa história, como ela foi sendo dada, porque o Brasil viveu mais períodos de autoritarismo do que de democracia, mas os movimentos que tentaram lutar por maior igualdade econômica e social, por mais justiça social etc, historicamente foram reprimidos. Então a gente tem uma sociedade conservadora. Em termos de religião, de cristianismo especificamente, né, mas em termos de cristianismo, a tendência também é de um cristianismo mais conservador e bastante autoritário. Basta a gente ler os artigos que estudaram, por exemplo, como a Assembleia de Deus foi se capilarizando no interior do Nordeste, né, e a vinculação com os coronéis, e tal. Então quer dizer toda, todo o surgimento disso, toda a construção histórica é conservadora, autoritária, patriarcal e assim por diante. Eu não sei se esses números assim, que, de evangélicos que votaram em Bolsonaro e contribuíram pra eleição do Bolsonaro não teria que ser analisados também nessa perspectiva maior de uma sociedade brasileira que é bastante conservadora e que tem um pensamento bastante autoritário. Assim, eu teria meio que essa suspeita assim, sabe? De que boa parte dos evangélicos votaram no Bolsonaro porque há meio que uma afinidade eletiva entre você ser brasileiro, cristão, aí nesse caso específico, evangélico e conservador. Eu vejo pela minha igreja que é do protestantismo histórico, mesmo que institucionalmente, a igreja tenha, por exemplo, o ecumenismo como princípio, tenha várias organizações nossas que trabalham com agroecologia, tem uma secretaria de gênero e raça na institucionalidade da igreja, tá debatendo um plano de, um plano institucional de política de gênero, tudo isso tá acontecendo em nível institucional, mas quando tu vai rolar pelas comunidades, o pensamento é totalmente contrário a isso, é o pensamento conservador, que defende ideologia de gênero, mesmo que a igreja nunca tenha trabalhado com esse conceito, é racista, entendeu? E boa parte votou no Bolsonaro, porque eu acho que o projeto bolsonarista, ele, ele se vale desse, dessa vinculação de uma política, de uma cultura política conservadora e autoritária que tem no Brasil. Por isso, eu tô aqui em Belém, eu participei num debate que a gente teve... falou "Ah, mas e as bases da Igreja?". Eu digo: quem são as bases? Vamos combinar que

as bases votaram no Bolsonaro. Então assim, as bases, elas têm autonomia de pensamento, então a gente precisa primeiro olhar pra compreender que essa base tem carne e osso, ela pensa e ela sente. Pode pensar de forma autoritária e conservadora, mas a gente precisa parar de idealizar as bases.

Humberto: Sim, sim, sem dúvidas.

Romi: Entendeu? Então, eu vejo muito por aí, assim. Agora, eu tenho muito medo, assim, eu não gosto, não só porque eu sou evangélica, mas eu não gosto quando vem com a ideia de “Os evangélicos elegeram Bolsonaro.”. Porque eu não acho que foram, mesmo que as estatísticas digam, mas, se for olhar, estatisticamente, o número de católicos que votou no Bolsonaro pode ser menor que os evangélicos, mas eles votaram num número significativamente grande. Então, eu nunca entro num discurso de “Ah, mas são os evangélicos a base.”. Não! Aí o furo é mais embaixo, entendeu? Estatisticamente, sim. Mas se tu pensar na sociedade e os evangélicos como parte de uma sociedade, aí eu diria que o furo é bem mais embaixo.

Humberto: Sim, sem dúvida, sem dúvida. Bom, eu vou parar a gravação, mas já, antes de parar, já deixo aqui registrado meu agradecimento. Muito obrigado!

APÊNDICE III

Transcrição da entrevista com a Pastora Eliade Dias dos Santos

Humberto: Estamos gravando.

Eliade: Ok, aceitei...

Humberto: Então, Pastora Eliade, você nos concede a autorização para utilização dessa entrevista na tese, tese de doutoramento de Humberto Ramos de Oliveira Junior?

Eliade: Sim, autorizadíssimo.

Humberto: *[risos]*. Olha, primeiramente obrigado. A gente não precisa de tanta formalidade. Não é um zoom, não vai ser transmitido em lugar nenhum, mas eu já reitero o agradecimento, porque assim... eu sei que, é... todo mundo na correria e você conseguir tirar um tempinho seu aí pra, pra ofertar pra mim aqui é, já é uma dádiva imensa.

Eu já vou logo pra primeira pergunta e vamos, vamos na, na sequência aqui, né. Como que você, como Pastora evangélica e militante de Direitos Humanos, enxerga a atuação da Bancada Evangélica no Congresso Nacional?

Eliade: *[suspiro]*. Bom...Eu falei de uma outra vez, é... que não, é... *[risos]* a Bancada Evangélica, é a bancada da morte, né. É uma bancada que de evangélica não tem nada. Ela... ela, ela não nos representa, né, em nada como evangélica. Para mim, é uma facção que se diz evangélica, né, vendo o que a gente tá vendo aí, Ministro da Educação com arma, atirando sem querer, é, Pastor líder da Presbiteriana dizendo que vai afastar as pessoas da Igreja que são de esquerda, é... apoiando o bolsonarismo. Então, tudo isso é... Quem apoia Bolsonaro? Quem apoia? Né, e... coloca nome e instituição na frente, pra mim, é facção criminosa. Eu não vejo de outra forma, né, porque essa gente, ela, eles estão muito preocupados com um poder que eles sempre sonharam e que eles estão tendo agora, né, que era da direita da, da igreja, né. Então eles acharam o seu porta-voz, né... de ganhar dinheiro no mole, de explorar as pessoas, né... de poderem fazer todas as coisas ilícitas de forma lícita, né?! Que a gente não, que eu não, não, não, não tenho meias palavras, né...

Humberto: Sim, sim.

Eliade: Tem questão, tem as questões no Brasil de, de, de prostituição, de, de arma, de tráfico, de tráfico de pessoas... todas essas coisas, essa gente tá envolvida, né. Então, não é à toa que eles defendem o Bolsonaro. Então, essa gente que se diz evangélica, né, essa facção criminosa em nada nos representa, em nada, né... Eu não tenho meias palavras pra essa gente: é facção da Bancada Evangélica, né.

Humberto: E... E, Pastora, assim... uma coisa que eu fico, é... que pra nós seria interessante ouvir, é... Como que a senhora concilia a sua fé com a militância em Direitos Humanos?

Eliade: Ah, a minha fé...

Humberto: Há contradição? Há contradição?

Eliade: Não...

Humberto: Ou não, há compatibilidade absoluta?

Eliade: Há compatibilidade absoluta! Como que eu posso seguir Jesus Cristo, que vivia no meio da gente, que era a vulnerável da sua época, ou seja: as mulheres, os pobres, as pessoas doentes, as prostitutas, tudo que era ruim... Jesus andava com essa gente, né. É... fazia milagres, é... lutava por um mundo mais justo... É, pra mim é inconcebível, é... alguém dizer que é evangélico, cristão e, e falar que acredita em Jesus Cristo, que tem Deus no coração e, e pensa de forma diferente... né. Então, pra mim, é, tem alguma coisa errada, hen? É uma outra fé, né.

Humberto: Sim.

Eliade: A fé daquelas pessoas, que...até eu fui aqui visitar as catacumbas, né, dos primeiros cristãos, das primeiras cristãs... Eu falei: "Ai, gente, cês não sabem quem tá lá em cima [*risos*], cês num sabem como tá lá em cima [*risos*].

Humberto: [*risos*].

Eliade: Cês não sabem que que cês morreram, né. Pra essa gente, pra essas pessoas que lutavam, que acreditavam naquele Jesus que salvava, que fazia milagre e que, e que dava uma esperança de vida nova, é... o que virou hoje, né, dessa gente esquisita, estranha e doida, né, que pensa o cristianismo de outra forma... Eu sou como aquelas pessoas do começo, eu acredito nessa fé da partilha, da comunidade, da solidariedade. Então, a minha fé é essa, né. Eu não posso ser pastora da igreja e proibir alguém de entrar na igreja porque é gay. Eu não posso ser pastora da igreja e não permitir que uma mãe solteira faça um batizado. Eu não posso ser pastora da igreja e dizer que um casal não possa participar da ceia porque eles não são casados no civil, porque é um casal que decidiu viver assim e porque não tem condições... e porque hoje existem outros tipos de família, então, eu não posso ser pastora, eu não posso ser, é, dizer que eu sou o célebre de Jesus Cristo se eu faço essa distinção de pessoa, se eu, se eu olho as pessoas de forma diferente. Então, pra mim, isso é impossível, né...

Humberto: Ok.

Eliade: ...Então a fé, o que me fez ser Pastora, o que me faz trabalhar e o que me faz viver é o meu compromisso na construção de um reino novo, de um mundo mais justo, de um mundo sem guerra, de um mundo onde não exista xenofobia, onde não exista racismo, onde não exista misoginia e todas as "ias" possíveis não existam mais, né. Então é isso que me faz, é, ser pastora. E é isso que incomoda essa gente, né?!

Humberto: Ok. Ok. Sim, sem dúvida, sem dúvida. Perfeito.

É, uma questão aqui mais da política institucional macro: é, a Bancada Evangélica ela apoiou os governos petistas durante um bom período, teve ministro e tudo mais, né, representando lá a Bancada, ham, durante os governos Lula e Dilma. E depois fizeram essa conversão radical, trezentos e sessenta e

se tornaram ferrenhos opositores ao PT, demonizando a esquerda e o PT como um todo e isso ainda acontece. Como que a senhora enxerga essa, essa mudança drástica? Por que que a senhora acha que aconteceu isso, que que a senhora pode me dizer? Senhora, né... Falo você ou chamo de senhora?

Eliade: É... essa gente – é isso que eu falei – essa gente que sonha com essa, com a atual situação desde aquela época. Então, eu lembro que quando eles fizeram aquela chantagem com a Dilma, né... é... e com o Lula: “Ah, a gente não vai apoiar vocês na eleição se vocês não assinarem um documento que não vai falar dessa questão do aborto e do casamento, né, homoafetivo.”. Infelizmente – e isso eu falo sempre também. Nós fizemos até uma reunião na época que eles exigiram esse documento da Dilma, muitas teólogas se reuniram pra gente pensar alternativas de como a gente iria pressionar a companheira Dilma a não assinar esse documento, que foi a derrota. Pra mim, foi a derrota... ter assinado esse documento, porque foi assim, entregar o pão, o queijo, as facas para o capeta, que eu já sabia quem era, né, essa, essa coisa. Mas a esquerda sempre teve um problema com os evangélicos, de achar que eram pessoas alienadas, achar pessoas fáceis de manobrar, né... que a gente era um povo que não pensava, a gente só liberava é, espaço pra fazer show, consentia fazer alguma coisa e tava tudo bem. Eles não sabiam que eles tavam colocando dentro de casa o inimigo, o pior inimigo deles, né. Então, como a esquerda sempre enxergou os evangélicos dessa forma, algo fácil de controlar, deu no que deu, né. Então, eles apoiam quem tem poder, né. Agora... o Bolsonaro foi o ápice, né, do poder pra eles, que eles tiveram, chegaram a ministério, chegaram... né, a ter, imagina... pastor dizendo pra onde vai verba da educação e um monte de coisa.

Humberto: Mas, então, a senhora acha que em boa medida, a forma que a esquerda é, é, direcionava o seu olhar e o trato pros evangélicos contribuiu, pra essa – vamos dizer assim – pra essa traição entre, entre aspas?

Eliade: Sim! Né, é a mesma coisa eu achar legal convidar alguém da da Ku Klux Klan pra tomar café comigo. Vai rolar alguma coisa de bom, se eu chamar alguém da Ku Klus Klan pra tomar café comigo? Não! *[risos]* Eu chamar alguém? Não vai rolar, né. Mas eu acho que foi uma certa burrice e ingenuidade do PT achar que, que ele ia ter essa gente, porque tem evangélicos na base do PT e acreditou que todo mundo era igual. É esse o problema...

Humberto: Sim, sim.

Eliade: ...Né, a esquerda acreditou que todo mundo fazia parte do mesmo saco e num é, essa gente é horrorosa, é terrível.

Humberto: *[risos]*.

Eliade: Né, então, imagina...

Humberto: Então, agora... Dois... tem dois fatos, assim, que, que são paradigmáticos – penso eu – na, na questão de evangélicos e Direitos Humanos: o Plano Nacional de Educação 3 e a chegada do Marcos Feliciano, que são muito próximos os eventos, à Comissão de Direitos Humanos da, da, da Câmara. É... a senho... você, eu, eu já, já... você já me respondeu que não há

incompatibilidade entre a agenda de Direitos Humanos e a sua fé. Mas, assim, pra você, como seria a relação dos evangélicos com a agenda de Direitos Humanos? E aí...

Eliade: Então, eu...

Humberto: Fique à vontade pra responder se é evangélicos da Bancada Evangélica, ou se, o que, o que você percebe trabalhando com a base... Enfim, fique, fique tranquila pra responder.

Eliade: Eu acho que algumas coisas a gente tem que ser muito seletivo. Quando se, quando se trata, quando cê vai tratar de Direitos Humanos, que você vai tratar de, de assuntos espinhosos, aborto, questão afetiva, eu acho que não tinha que ter igreja nenhuma, porque existe um compromisso dessa gente com as suas igrejas, né... Por exemplo: eu sempre fui defensora da legalização do aborto, sempre fui, né. E eu compro essa briga com a minha igreja, mas essa que gente que chega lá, ela não tem compromisso com a igreja, ela tem compromisso com membro, então ela vai fazer de tudo pra infernizar a vida dos outros, entendeu? Então, eu acho que alguns, alguns, alguns lugares... Igreja é igreja... certo? Algumas coisas a gente não tem que, não tem que... Aliás, eu acho que certos assuntos nem homem tinha que tá pra discutir *[risos]*. Como questão de aborto, por exemplo...

Humberto: *[risos]* Sim, sim.

Eliade: ...Acho que tinha que ser as deputadas, as senadoras, as vereadoras... Pensar formas, não sei o que, né? Porque é o que eu digo para os companheiros, eu falo... “Não, porque a gente é pai”, eu falo: “Tudo bem, querido, mas quem carrega os nove meses, quem vai levantar de madrugada, quem vai levar no pediatra... a gente sabe como funciona o esquema, né...”

Humberto: Sim.

Eliade: ... “Cês são legais até o ponto cego, depois, é, dá pra passar na peneira quem vai levar junto, né. E aí é uma questão de direito e decisão da gente, né. Então, é...eu acho que não tinha que ter... E uma pessoa como Marcos Feliciano, eu já acho um absurdo ele ser deputado, já acho um absurdo ele existir, o que dirá ele ser deputado, né... Uma pessoa que fala que nós somos... um assunto que eu ouvi quando era criança, que nós somos a maldição do campo, que por isso que existe... Ai, nossa! Pra mim, eu já, eu já, eu já num tô mais naquele, no “Lula paz e amor”, sabe? *[risos]* Eu já tô ficando meio radical em algumas coisas, né, então já acho ruim a gente respirar o mesmo ar, viver no mesmo planeta. Mas... É... gente assim não pode participar de nada que, que seja, né, tinha que ter tido uma manobra pra colocar esse lugar, essa pessoa em qualquer outro, outra, outra coisa, né. Então acho que Direitos Humanos, sim, a gente trabalha questão de Direitos Humanos, a gente trabalha questão da justiça, a gente trabalha questão de coisa, mas tem certos assuntos que eu acho que aí depende de quem você vai colocar. É difícil, entendeu?

Humberto: Mas assim, você, você acha que assim, o, os Direitos Humanos, a agenda de Direitos Humanos e os evangélicos em geral, elas não são incompatíveis necessariamente?

Eliade: Não, elas não são incompatíveis... Incompatível é quem vai representando os evangélicos. Esse é o problema, de quem vai. Então... a Benê é evangélica, beleza... né. Tem outras pessoas, são evangélicas? Beleza. Mas tem evangélicos que Jesus não tá, nem Jesus ia querer conversar com eles numa roda, imagine colocar nos Direitos Humanos, entendeu?

Humberto: *[risos]*.

Eliade: Imagina, num...

Humberto: Sim, sim.

Eliade: Num dá, né, num dá...

Humberto: É, olha... Tem, tem, tem... As perguntas vão ficando mais espinhosas e, e assim, uma coisa que...

Eliade: Aaah, querido, eu tô em Roma, tranquila... Ai, nossa...

Humberto: *[risos]*.

Eliade: ...A Igreja tá tão feliz que eu tô aqui que cê não faz ideia.

Humberto: *[risos]*.

Eliade: Qualquer coisa que faça...

Humberto: É, é... Aí cê num tá dando trabalho, né? *[risos]*.

Eliade: Não, não tô dando trabalho, imagina. Aqui eu tô na santa paz, santa paz.

Humberto: Bom, é, é uma coisa que assim, é importante é, a gente sinalizar aqui é que assim: o Censo 2010, né, e num teve outro ainda, né, deve ter esse ano, apontou que a maior parte do movimento evangélico é formado por mulheres, mulheres negras, em condição de subemprego, baixa formação escolar e residentes em bairros periféricos. Basicamente, é, é gente que está é, é, carente de políticas públicas que vem ao encontro das suas demandas, né. E deman... essas demandas evidentemente são orientadas por, por Direitos Humanos. Só que assim, é, muitas pesquisas mostram que nas últimas eleições, aproximadamente setenta por cento da população evangélica votou no Bolsonaro. Então, co...como que a gente pode explicar essa aparente... ou essa real contradição?

Eliade: Pera aí que deu uma travada, deu uma travada aqui na minha conexão. Foi a minha.

Humberto: Tá.

Eliade: Agora, cê repete a pergunta? Foi a minha.

Humberto: Repito. Repito.

Eliade: É que tá calor aqui. Acho que até o computa... até o, a internet tá com problema.

Humberto: Tá muito quente, né, aí na Europa, né?

Eliade: Tá, quarenta graus agora. Tá, sensação térmica.

Eliade: (Expressão de calor).

Humberto: Nossa, tenho visto notícias... coisa, é, séria, né? Ma, mas enfim...A, a, o que eu tava mencionando aqui é, né, que o Censo aponta que a maior parte da população evangélica é formada por mulheres, mulheres negras, é, com subemprego, com baixa informação escolar. Basicamente é, é, são pessoas é, é, em situação de vulnerabilidade, que depende de políticas públicas que são, na maioria das vezes, orientadas por Direitos Humanos. Contraditoriamente, setenta por cento dessa, dessa população, população evangélica, é, as, as pesquisas apontam que setenta por cento teria votado, teria apoiado o Bolsonaro.

Eliade: O Bolsonaro.

Humberto: Então, a gente tem uma contradição. Como que a gente pode explicar essa contradição?

Eliade: Bom, primeiro... que essas mulheres negras, evangélicas que estão lá, elas têm acesso a muitas políticas através da igreja. É a igreja que entrega a cesta básica, é a igreja que arruma roupa pro filho, é a igreja que consegue alguém que vá não sei aonde, né, fazer alguma coisa pra ela... Então... muitas das políticas que são..., que deveriam ser feitas pelo governo são feitas pelas igrejas. A mesma coisa em relação ao tráfico. Por que que o traficante deita e rola? Porque ele faz a política que... o povo, deveria ser feito... né, pelo Estado. Então, essas mulheres, elas vão pra igreja, né, que tem... Toda uma situação que elas vivenciam durante a semana, de opressão, de racismo, de violência doméstica, do filho drogado, da filha que sumiu, da filha que tem três, três filhos e não tem pai. Toda aquela desgraçada toda. Quem que abraça e diz pra essa mulher ter fé? A igreja! É a igreja, né. Então, ela é respeitada como irmã na igreja, ela é acolhida na igreja, ela pode gritar na igreja, ela ora alto, ela extravasa, porque ela não tem dinheiro... pra ir num show, ela não pode ir no bar sentar, ela não pode fazer um monte de coisa. Então... quem que acolhe, quem que faz? A igreja! E é esse homem que vai dizer pra ela, que não tem tempo de ler, que não tem tempo de assistir um jornal, que não tem uma formação pra en..., pra entender o que que o Willian Boner diz, o que que a Uol diz, o que a, a imprensa... sei lá, a Carta Capital diz, né, que ela nem sabe que que é a Carta Capital... É isso... ela vai acreditar em quem tá dando pão pra ela, em quem está ajudando. Então quando o Estado não, não participa, quem, né? A gente sabe que, que, na, nas periferias, principalmente nas favelas e nas comunidades, das igrejas que deita e rola e o traficante. Por quê? Porque eles que fazem o que é... precisa fazer. Um exemplo: eu morava em Santo André, tinha uma travesti que foi presa porque ela foi boi de piranha, né, do tráfico, ela tava com umas pedrinha de crack, ia só passar a cocaína lá e a mulher, a travesti foi presa, foi lá pro cadeião de Pinheiros. Eu fui lá visitar. Antes de eu ir visitar, eu cheguei pra líder da comunidade e falei assim "Oh, Fulana de Tal foi presa e aí agora tem que levar o jungo pra ela. Eu que vou fazer o jungo?". Ah, não deu dois dias, o jungo completo com cigarro, todas as coisas que ela precisava o traficante mandou pra ela.

Humberto: O jungo é o, o...

Eliade: É, o jungo é o que vai lá, né, a, a bolacha, o cigarro, o sabonete, o prestobarba, tudo... Foi tudo bonitinho num pacote como tem que chegar lá. Eu levei lá, cheguei pro diretor, me apresentei: "Vim aqui trazer o jungo da Fulana de Tal...", conversei com a Fulana. Diretor tirou a Fulana de Tal, colocou numa salinha pra eu conversar com ela, perguntei se tava tudo bem, ela me abraçou, ficou feliz, porque ela nunca recebeu visita de ninguém, entendeu? Se eu quisesse, futuramente, usar a minha visita, porque eu levei o jungo, eu não posso usar? Eu podia dizer "Fulana, você vai votar no Fulano de Tal, porque eu quero que cê vote no Fulano de Tal!". Ela vai votar!

Humberto: Sim, sem dúvidas.

Eliade: Essa é a questão, entendeu? Então, quando o Estado não faz a parte dele...

Humberto: Perfeito.

Eliade: ...Quando eu tenho uma assistente social, que era uma coisa que eu também trabalhava, quando eu trabalhava na Prefeitura de Santo André, de trabalhar com as assistentes sociais a questão do atendimento, né. Como que elas tratam? Chega uma mulher branca com uma criança, duas... pra ter um atendimento, chega uma mulher negra com uma criança, ela precisa do mesmo atendimento. A assistente social tem dó de quem pra atender? Ela vai atender melhor quem?

Humberto: Sim, sem dúvida.

Eliade: Entendeu?

Humberto: Sim.

Eliade: Então, infelizmente, quando a gente coloca todo mundo nessa situação, quando a gente não abre, só abre os olhos pra ela quando chega época de eleição. Na época de eleição, eu vou lá, vou lá oferecer não sei o que lá, vou dizer que ela tem que ter consciência política... Meu, a mulher não tem o que, num, é, é, é, é um inferno ser mulher e negra no Brasil.

Humberto: Sim.

Eliade: Eu não sou doméstica, eu não ganho pouco, eu como o pão que o diabo amassou, eu comi o pão que o diabo amassou. Era uma coisa cansativa. Chegava no domingo, cê queria dormir pra esquecer a semana que cê passou. Então assim, é, é isso. Contraditório? É contraditório, mas é o lugar que diz pra ela, é, são as músicas que dizem pra ela pra ela continuar insistindo porque há um lugar melhor que esse.

Humberto: Sim.

Eliade: São as músicas que dizem pra ela chorar, porque tem um Jesus que tá olhando pra ela. São as músicas, é o pastor que ora, faz um trabalho pro filho dela lagar a rua e ir trabalhar, e ir pra escola, pra fazer as coisas, entendeu?

Humberto: Sim.

Eliade: Então é isso. Deixa só eu tirar o *Whatsapp* aqui porque fica enchendo o saco.

Humberto: *[risos]*.

Eliade: Vai atrapalhar sua...

Humberto: Não, eu também tirei aqui porque...

Eliade: É, vai atrapalhar a sua gravação. Então, então...

Humberto: Mas nem, nem sai o som aqui, viu?

Eliade: É, mas é melhor...

Humberto: É a gente que se distrai mesmo.

Eliade: É, eu que me distraio. Então, é isso. Esse é o contraditório, é essa mulher... Então, antes de eu vir pra cá, por exemplo, que que eu, minha sugestão pros meus companheiros de esquerda: “Aproveite que não é eleição, aproveite que não chegou eleição ainda e comece a trabalhar com os grupos de esquerda, a EIG, que eu faço parte, Evangélicos pela Igualdade de Gênero, vão nas igrejas, se apresentem, eu não vou falar do PT, mas eu vou falar da Esther, da Esther da Bíblia, que usou a sua vida pra salvar o povo. Faz muito mais sentido pra ela do que você chegar dois dias antes com santinho do Lula e do vereador, do deputado.

Humberto: Exato. Mas ó, isso é um parêntesis aqui na nossa, na nossa entrevista, se é que você me permite, eu sempre falei pro pessoal, porque assim, eu frequentava, em Limeira eu frequentava o Acampamento Elizabeth Teixeira, o acampamento do MST e tinha muito crente, muito crente. E eu falava pras pessoas assim “Gente...” eu, eu cresci em igreja pentecostal. A minha formação é basicamente de, da Igreja Quadrangular, que é uma igreja bem de perfil assembleiano até, lá no Sul de Minas e eu falava pras pessoas “Gente, não adianta colocar o Freixo, não adianta colocar a Manuela D’Ávila, o Haddad falando, tentando fazer é, é, vamos dizer assim, simulacro de gente evangélica, parecer evangélico em época de eleição, porque tem um universo simbólico que permeia essas pessoas e quem vai falar com eles é quem tem legitimidade. E eu falei pra, falei pra muita gente, falei “Ó, o Henrique Vieira é bom pra falar com artista.” Por... Esses tempos atrás, saiu umas pregações do Nilson Gomes, e é uma pessoa que eu tive o prazer de conhecer também, pela internet, mas muito bacana, teve em eventos que a gente organizou e o Nilson falava. É, tem uma pregação que ele fala sobre crente fazendo arminha, criticando essa história de que bandido bom é bandido morto, porque a gente... Cara, eu cresci ouvindo testemunho de gente que cê fala “Meu Deus do céu!”. Eu achava que pra eu ser pregador – porque eu já quis ser pastor em outros tempos, né *[risos]* – que eu tinha, eu falava “Eu não posso, porque eu cresci num lar evangélico, eu não matei, eu num, num fui da prostituição...”. Porque eu achava que eu tinha que ter tido uma vida arregaçada, porque...

Eliade: *[risos]*. Pra poder falar.

Humberto: ...É, porque aonde superabundou o pecado, onde abundou o pecado, superabundou a graça. E eu olhava a minha vida e falava “Meu Deus! Eu cresci certinho...”. Né?! Depois que eu fui ter meus períodos de desandamento na vida, aí que eu fui ver que... Né, a gente vai tentando organizar também, na nossa espiritualidade e vai vendo que não é nada disso. Mas antigamente, parecia que cê tinha que ter um currículo de vida desgraçada...

Eliade: Do mal, pra poder ser...

Humberto: Do mal, pra depois ser do bem. E, e, hoje não. E aí eu falo pras pessoas “Gente, olha, a gente precisa de crente pentecostal falando as coisas aqui, ó, da, da luta pela terra, luta por moradia...” E uma coisa que eu falei, inclusive num evento da comunidade evangélica, LGBT, eu falei “Olha, gente...”. E, e assim, gerou um pouco de polêmica, eu falei “Não adianta a gente chegar com uma cartilha e querer dizer o seguinte ó: engole essa cartilha, cisgênero é isso, é, é, trans é isso, trans é aquilo...”. Porque eu falei “Ó, a gente... é, uma coisa é a gente já conseguir uma proximidade, outra coisa é a gente querer já que essa pessoa, de repente, se torne o progressista.”

Eliade: É, não...

Humberto: Porque tem senhoras, eu conheci senhoras no Acampamento que assim... é, é, a formação delas, Eliade, era muito básica. Tem coisas que eu tive dificuldade de compreender e de aceitar, e aí cê vai querer colocar um aplicativo num celular que era daqueles das antigas. E, e a esquerda vem... É, é... já é um, já é a parte do desabafo, depois eu vou tirar *[risos]* da entrevista. A esquerda vem com uma, uma cartilha igual os crente também vem.

Eliade: Pois é, então. Mas é, então, mas o que falta, aí vem, né, é a falta de conhecimento e um pouco da arrogância, né. Então, como é que eu posso usar uma linguagem rebuscada pra eu falar com as pessoas, né? Sabendo que... Aí eu lembro que quando eu trabalhava com a população de rua... Um dia, tinha uma assistente social penteca que fazia estágio lá. E eu conversando com as mulheres – que um dia elas chegaram lá, com problema, tal – e eu tava falando da questão de proteção, da questão de por que usar o preservativo, mostrando pra elas, tal... Aí, eu tava falando pra elas “Então, quando, se vocês tiverem que fazer – eu na minha, né, primeira vez lá – se tiver que fazer sexo anal, não faz com, sem o preservativo...”. Aí eu vi que elas me olharam com aquela cara – mulher de rua... – aquela cara a assim, tipo... (Fazendo expressão de estranhamento).

Humberto: *[risos]*. Que que a pastora tá falando?

Eliade: Aí caiu a ficha, caiu a ficha. Ainda bem que eu sou rápida numas coisas, eu falei assim “Gente, vocês sabem o que é sexo anal?”. Aí uma olhou pra cara da outra: “Não...”. Aí eu falei “Gente, quando vocês fazem sexo atrás, pela bunda.”. “Aaah! Tá. “Então, sexo oral também. Se fizer, legal usar preservativo.”. Aí logo já fiz a pergunta “Sexo oral...?”. “Ah, é quando a gente faz sexo falando?”. Falei “Não, querida, não é sexo falando. Quando vai na chupetinha, a chupetinha.”

Humberto: Tem que ser...

Eliade: Menino, acabou isso, a assistente social veio com tudo pra cima de mim “Você é uma pastora! Nós estamos...” Falei: Estamos no órgão da prefeitura, que não é igreja! Estamos num espaço público! Que foi que eu falei de errado?”. “Não, como você usa linguajar chulo?”. Eu falei “Você prestou atenção? Que eu tava falando a lin... a linguagem correta e elas não estavam entendendo o que eu estava falando? Eu precisei falar a linguagem popular pra poderem entender o que eu estava falando. A vida é assim, minha cara, se você quer se comunicar com as pessoas, você tem que ser o mais simples possível, porque todo mundo entende. Quem tem a linguagem mais rebuscada e quem não entende nada.

Humberto: Sem dúvida.

Eliade: Então não adianta eu chegar na Igreja e ficar falando da, do dogma, da não sei o que lá, que as pessoas vão ficar assim “Gente... O que que é dogma? O que que é paráclito? O que que é...”. Não adianta! Eu tenho que falar isso!

Humberto: Mas sabe, sabe... Pastora, uma vez, eu tava com... eu sempre conto essa história, quem, quem, quem já, já ouviu sabe que eu sou repetitivo. Uma, uma acampada lá de Limeira, ela olhou pra mim e a gente trabalhava com o CEDECA que é o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, era a forma que a gente tinha pra entrar no, no acampamento. E aí, trabalhávamos com as crianças e um dia ela olhou pra mim e falou assim “Ô fio! Aquela cabeluda ali, ela é sapatão?”. Aí eu fale assim “Sei não, Mineira... Mas eu acho que é”. Aí ela me disse assim “É, fio... As coisa tão feia, né? Por isso que fala que Jesus tá voltando, né?”. E imagina, uma mulher do acampamento, da luta, do MST, falando isso. E que que eu vou falar pra ela? Eu olhei e falei pra ela assim “Mas, Mineira, o que que Jesus falou? Que a gente tem que receber todo mundo, não é?”. “É, isso é verdade!”. “E ela não tá ajudando na, a gente aqui na, na luta? Isso aqui também não é de Deus? Isso aqui também não é a Obra?”. “É verdade!”. “Então tá bom, não tá?”. “Verdade, fio! Verdade...”. Acabou ali a conversa! Cê já imaginou se eu pego uma cartilha de que que é ah, é, sabe, gênero, tal... Não entra, não entra!

Eliade: Pessoal não lê nem a receita do médico *[risos]*.

Humberto: Exato.

Eliade: Pega a receita, entrega pro farmacêutico, num lê nem a bula pra saber o que que pode tomar junto, o que que cê acha que a pessoa vai ler cartilha? Não adianta.

Humberto: Sim, sem dúvida.

Eliade: Não adianta, não adianta.

Humberto: Sem dúvida.

Eliade: É, é, aqui, a gente tá querendo fazer um projeto e envolvendo população de rua e tal, né. Então, assim, o máximo que eu puder trabalhar com a palavra... A gente vai usar teatro, vai usar fotografia, a gente vai... Aliás, tô na Itália, vou usar arte, né, pra poder se expressar, um monte de coisa, porque não

adianta fazer uma cartilha pra eles distribuir escrito o que pode fazer, que hora que é, não sei o que, não sei o que lá, num, num funciona, não funciona! A vida não é assim. O grande problema é que a gente, é... Eu lembro de lá, também em Santo André, que tinha um grupo de, de mulheres, que elas falavam assim “Ai, que a gente é feminista radical, que não sei o que lá...”. Eu não achava elas tão radicais, mas, né, enfim... Elas faziam redução de danos pra drogas, né. “Ai, porque a gente tem que trabalhar... A droga não é tão droga assim, não sei o que lá, não sei o que lá.”. Eu falei “Olha, também acho legal! Só que redução de danos, pra mim, é pra branco e pra rico, classe média. Pobre, se é pego com maconha e é preto, ele é traficante. Não tem redução de danos.”...

Humberto: É.

Eliade: ...“Tem redução de danos pra você que é branca, que tá indo lá trabalhar com ele lá na calçada... Agora, se a polícia passar, a minha filha, que não é, não mora em comunidade, que tá numa universidade, eu falo pra ela “Cê tá junto com o pessoal que tá fumando maconha? Beleza! Saiu da universidade, caiu fora!”. Porque se, mesmo que você não tenha, se a polícia ver só branco, a polícia vai prender você e vai colocar na sua bolsa a maconha.”.

Humberto: Exato!

Eliade: (...) “Não vá! Não vá! E não use! E não use! Não use! Se você não puder usar... Vou dizer pra você que é ruim? Não, eu nunca usei...que é legal, não sei o que lá. Mas por que, minha filha, que eu não quero que você use? Primeiro... que pra essa droga chegar até você, o traficante lá de Brasília mandou os carinhos ir distribuir. Quem vai tomar tiro pra distribuir é o menininho da comunidade, o olheiro, que ganha seiscentos pau sabendo que ele vai comprar um tênis, que ele pode até não usar mais o tênis daqui a dois meses porque ele vai tomar tiro.” Entendeu? Tem toda uma cadeia aí que a gente fica tão preocupado com a cadeia do supermercado, a cadeia é, de, de, que chega da sacola do, da, é, como é? Da, é, é, reciclagem... e muitas coisas a gente num se liga!

Humberto: Sim.

Eliade: Né, então, assim, é... “Não use!”. Aí ela ficava assim “Ai, mas não tem nada a ver.”. Eu falei “Não, tem tudo a ver, querida! Pra preto não tem redução de danos, pra preto é cadeia.”.

Humberto: É.

Eliade: Entendeu?

Humberto: É. Exatamente.

Eliade: E mesmo ele sendo com dinheiro. Se o pai dele tiver dinheiro, o pai dele vai tirar ele da, da, ou a mãe vai chamar um bom advogado pra tirar ele e tudo bem, mas ele vai ficar marcado, porque foi preso. Vai ficar com problema...

Humberto: Vai sofrer os traumas do processo até que venha a liberação...

Eliade: Até o pai dele chegar, até o pai dele chegar, ele foi humilhado, ele foi espancado, ele tomou tapa na orelha, ele foi... um monte de coisas, “Então não, queridinha, sinto muito dizer, mas nessa parte, eu sou tradicional!” *[risos]*.

Humberto: Sim. Não, mas é, mas é.

Eliade: É.

Humberto: É.

Eliade: É real, é real.

Humberto: É, é realista, na verdade.

Eliade: Exatamente.

Humberto: É realismo.

Eliade: É realidade, né. Então, não adianta. Por mais que eu vá de Prada no supermercado, na Loja Americana, o, o segurança vai andar atrás de mim!

Humberto: Sem dúvida, sem dúvida, sem dúvida.

Eliade: Não tem jeito. Né, então não adianta querer tampar o sol com a peneira, né. Então a gente tem que usar a linguagem, tem que ser assim mesmo, tem que fazer.

Humberto: Sem dúvida... Pastora, voltando aqui, uma coisa que, que me, que é, é, que é importante pra gente aqui na nossa discussão é: tem tido, hoje, um debate extenso e é muito bom, infelizmente esperamos a coisa pipocar pra chegar nesse debate que é o papel da religião na esfera pública e na política institucional. Em boa medida, a gente tá discutindo por conta da atuação dos evangélicos, hoje no Congresso e nas polêmicas...

Eliade: Pera aí, que aqui... passa ambulância, bombeiro...

Humberto: *[risos]*. Não, não tem problema, não tem problema.

Eliade: É uma desgraçada aqui... E agora os cachorros, passa polícia, eles ficam “Auuu” *[risos]*. Muito engraçado.

Humberto: Agitados.

Eliade: É, eles imitam. Desculpa. Pode falar.

Humberto: Não, tranquilo.

É... boa parte, a gente tá discutindo a religião na esfera pública e na política institucional por conta dos evangélicos e das polêmicas suscitadas por eles e o medo que alguns grupos têm de que a atuação dos evangélicos, é, comprometa a laicidade do Estado, tenha consequências pra, na violação de Direitos Humanos... Nesse sentido, é, da religião na política institucional, na esfera pública, qual que é a, a, a sua opinião sobre o papel que a religião deve ter na política brasileira? Qual que é o papel que ela deveria exercer?

Eliade: Então, eu acho que na política brasileira, quanto mais rápido o povo conseguir tirar os evangélicos da política brasileira, melhor.

Humberto: *[risos]*.

Eliade: Porque... É, eu vejo, eu já, eu já canto essa bola já há algum, algum tempo, desde 2013. E a, e a, e a fala do cara da Presbiteriana, pra mim... sinal. Eu acho que se não se controlar essa Bancada Evangélica, essa gente, nós vamos ter o talibã evangélico, tá? É... “Ai que exagero!”. Não, não é exagero, porque eles têm apoio institucional de fora, tem muito dinheiro dos Estados Unidos. Eu sempre falo pras pessoas “Assiste ‘The Family’.”, aquele, aquela família, aquele, aquela série do, da Netflix. Eu não consegui assistir inteira porque eu fiquei revoltadíssima. Porque é um documentário, e eu presenciei é, no Rio Grande do Sul, uma reunião do meu, do bispo da, da região lá do sul, um cara que veio dos Estados Unidos, que eles tem o projeto de até 2050 todos os líderes das Américas serem evangélicos. E tem um povo louco nos Estados Unidos que tá bancando esse negócio. Então assim, eu faria de tudo pra tirar qualquer religião do foco, qualquer religião... O Estado é laico, o Estado é laico! Ou participa todo mundo, ou vem evangélico, católico, budista... Ou vem todo, todo mundo, o que eu colocaria na mão do CONIC, que é o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs *[risos]*, que trabalha com todo mundo, que trabalha com muçulmano, que trabalha com judeu, que trabalha... Ou vem todo mundo, ou não vem ninguém! Porque privilegiar os cristãos vai dar cacá! A história já prova *[risos]*. Tem muita prova. O cristianismo era uma coisa até... o Imperador assumir que era cristão. Depois que o Imperador virou cristão, a gente viu que que... a merda que deu, né. Então...

Humberto: A gente... É, sabe... Pastora, a gente sempre fala que os evangélicos... tem o trabalho da Magali que é muito bom, ela sempre fala “Olha não dá pra gente, ham... generalizar os evangélicos, homogeneizar. Mas a face pública mais proeminente é essa que a gente acaba discutindo aqui. Nesse sentido, eu te pergunto: é, você acredita que há um projeto de hegemonia pra hegemonizar o campo, o campo evangélico com intelectuais orgânicos, porque é, é dentro disso que tá... Tá me parecendo que você já começou a me responder com essa, é, é, posição sua sobre esse evento, sobre intuito de, de, de tornar as lideranças políticas evangélicas... Então, a senhora acha que há uma disputa...

Eliade: Sim!

Humberto: ...Pra hegemonizar o campo e pra hegemonizar a sociedade brasileira com os evangélicos? Com o grupo conservador?

Eliade: Mas eles têm, eles têm isso planejado! Eles têm isso planejado! Tá lá na caneta, no, no banco, com gente. Imagina, todas as igrejas... a maioria das igrejas, a maioria desse povo que chega, que faz curso... Imagina, o, o, o filho de uma amiga minha fez um curso financiado pela igreja dos Estados Unidos, uma igreja é, em Americana, em que ele é capelão, ele ganhou um distintivo, ele ganhou um distintivo como policial capelão. Cê tem uma ideia do que faz... É um distintivo, não é uma plaquinha assim “Sou capelão.”, é um distintivo de policial “Eu sou capelão dessa igreja.”. Quando você vê a Universal formando jovens marchando, quando você vê gente na igreja fazendo arminha, quando você vê um cara, numa Igreja Presbiteriana, dando tiro de graça... Pra mim, aquilo foi uma ameaça. Pra mim, não foi nada...Sinto muito. Pode falar que eu sou louca, mas assim... Eu acho, pra mim foi uma ameaça, pra dizer “Olha,

tô saindo daqui, mas... se prepara que vem coisa pior.”. E a gente tá morrendo de medo da eleição que vai acontecer. Então, assim... O Bolsonaro não vai precisar disparar nenhum, nenhum gatilho. Vai ser só ele falar “Maaata os petralhas, os petistas!”, ele tem muita gente, muita gente, louca ou armada pra fazer cumprir a vontade de Deus porque ele é o representante de Deus. Esse é o perigo, entendeu?! Então, eu não sou ingênua, não é questão... É porque eu conheço essa gente, eu sei do que essa gente é capaz! E eles são capazes de coisas assim, que vocês não imaginam! E essa gente tá se preparando para fazer do Brasil um grande laboratório. E vai sair daí! É daí que vai sair a grande merda, que é o Bolsonaro, gente! Quem não conhece o Bolsonaro? E esse... com apoio de igreja. Então, assim...eu não, eu não sou ingênua, eu acho que tem... e eu sei, a gente percebe uma coisa aqui, outra coisa ali, tanto que eu falei desse encontro, né. Então assim, se a gente ficar “Ai, não... que a gente tem que analisar, eles, não é todo mundo igual...”. Meu, Henrique Vieira, eu e mais três são dez contra quinhentos dessa gente! São dez, são dez que tem coragem de chegar e falar. Tem quinhentos... tem mais oitocentos que se o bispo mandar ele fazer alguma coisa, ele vai fazer porque ele depende disso pra sustentar a família. Ele não vai falar “Não, bispo, ó... (gesto de desinteresse), vai se catar que eu não quero nem saber!”. Não, ele não tá nem aí, o importante é a família dele! Não é à toa que existe todo um processo de individualismo na religião, né. Que Deus tem que ser fiel a mim, que Deus tem que olhar pra mim, que Deus tem que satisfazer meu desejo. Não é à toa que esse povo começou com essa loucura de que Deus é pra mim, não é pra todo mundo. A partir do momento que Deus virou pra mim, que Jesus tem que ser fiel a mim, Jesus tem que satisfazer o meu ego, tem que satisfazer as minhas necessidades... Eu já vi que o negócio ia dar merda. Então... é todo um processo. Nada começou, né... a gente dormiu no ponto em muitas coisas. Então por isso que eu falo que a grande cagada do PT e da companheira Dilma foi ter assinado aquele documento. Aquilo foi a carta que eles precisavam pra tomar conta do negócio.

Humberto: Sim.

Eliade: E eles mostram “Olha, eu tenho x pessoas, x votos.”. O que que a gen... o que que o PT quer? Como os outros também querem – a gente não pode ser ingênuo – quer poder!

Humberto: Sim, sem dúvida.

Eliade: É poder de esquerda, mas é poder. É poder de centro-esquerda, né, porque não é mais esquerda. Poder de centro-esquerda. “Eu quero poder, eu quero poder! Então, se você tá me dando isso...tudo bem que eu vou fazer isso parari parara...”. Muita gente ficou brava quando eu falei dentro do Partido, eu falei “Então, mais uma vez, companheiro Lula, companheira Dilma estão colocando as nossas vidas, os nossos corpos à disposição! Porque a partir do momento que eu não vou falar sobre aborto, eu estou assinando embaixo que as minhas irmãs podem continuar morrendo todos os dias por causa de aborto mal feito, porque as brancas tem dinheiro pra pagar!”. Quem morre de aborto mal feito são as negras e são as pobres. Então, a partir do momento que eu assino uma carta dizendo que eu sou, que eu estou em cima do muro em relação à questão homoafetiva, eu estou assinando que eles podem continuar matando

trans, que eles podem continuar matando travesti, que eles podem continuar matando gay, porque eu preciso do voto dessa gente. Por isso eu tô te dizendo: pra ganhar alguma coisa, eu jamais convidaria alguém da Ku Klux Klan pra tomar café comigo, pra fazer o apoio da Ku Klux Klan. Ou a gente ganha limpo ou a gente não ganha, a gente faz de outra forma, né. Então, eu tive que engolir a história do Alckimin, eu vou ter que votar no Alckimin. Pelo amor de Deus! O Alckimin virou santo agora porque ele se ferrou?

Humberto: Sem dúvida, sem dúvida. Difícil, né?

Eliade: Não! Ele matou gente, a polícia matou meus irmãos, matou comunidade negra inteira, genocídio. Companheirinho, dá pra esquecer o que ele fez? Tudo bem, temos que tirar a desgraça do Bolsonaro, mas que a gente tá fazendo de novo um acordo com o inimigo, ah, isso é fato! Que não sejamos ingênuos. E quem que vai pagar esse acordo? De novo, são as chamadas minorias. Vão ser os negros, vão ser as negras, vai ser a comunidade LGBT. Nós vamos pagar de novo com a nossa vida, com o nosso corpo, pra essa gente se dar bem!

Humberto: Sim.

Eliade: E é o que acontece no Brasil. Então, quando alguém tiver coragem de dizer pra miliciano, pra Bancada Evangélica, pra dizer, pra falar não – tudo bem que essa pessoa tem que estar superprotegida [*risos*] – mas é assim que a gente tem que viver, né. Quando cê vê um Freixo discutindo com o Paes... Eu falei... Então, foi a mesma coisa do Freixo. Quando a Marielle morreu, que a gente ficou, né... O Freixo sempre foi contra miliciano, o irmão dele morreu, ele morreu? Não! Quem que morreu? A Marielle!

Humberto: Sim, sim.

Eliade: Então é, é sempre a gente que tá dando a vida, sempre a gente que tá dando o corpo pra que meia dúzia possa se dar bem. Essa, essa é a grande questão.

Humberto: Sim,

Eliade: Por isso que eu atuo dentro das igrejas. Quando eu vou conversar com as mulheres, eu vou fazer estudo bíblico, eu vou falar com elas “E aí, mulher, tá tudo bem com você?”. Eu vou usar o texto bíblico, eu vou falar da mulher, eu vou falar da mulher que, que, que, da Maria, eu vou falar da Maria Madalena, eu vou falar das coisas e colocar num contexto que ela possa entender, que ela possa se sentir também “Nossa, se a Maria teve coragem, eu vou ter coragem também.”. Se a comunidade se uniu, compartilhava... eu bato sempre na mesma tecla... Quem eram os primeiros cristãos? Não era gente que ficava catando “Ai, Jesus é o meu Senhor, Jesus é o meu salvador, Jesus...” Não! Eles compartilhavam tudo em comum, vendiam as suas terras, vendiam as coisas pra que todo mundo pudesse viver bem. E isso não é comunismo, isso é cristianismo. Então, eu parto desse princípio.

Humberto: Sem dúvida.

Eliade: Toda ceia, eu canto “Quando a gente reparte o que tem, não falta nada a ninguém!”. Quando a gente dá o que sobra, é porque alguém tá ficando sem. É aí que tá, né...

Humberto: Sim. Sim.

Pastora, a última pergunta: em 2016, como forma de resistência ao *impeachment*, surgiu a Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito. É, e em 2020, surgiu a Bancada, é...

Eliade: Evangélica Popular.

Humberto: Evangélica Popular, que não tem ainda representação institucional. É, qual a sua opinião sobre essas iniciativas? A senhora acredita que, é, em termos de estratégia política, o mais adequado era surgir uma Bancada Evangélica progressista, ou a própria Bancada Evangélica deveria ser disputada por dentro, não sei se esse é o papel da Benedita... Mas assim, a Marina Silva, por exemplo, nunca fez parte, né, uma evangélica, histórica e nunca fez parte da, da Bancada Evangélica. Que que a senhora pensa dessas iniciativas e de como poderia ser disputado institucionalmente? A senhora já falou que o ideal era tirar esse pessoal da política, né? Então quero saber sua posição.

Eliade: Então, eu até fui convidada pra fazer parte da Bancada Evangélica Popular, fui lá com o Samuel, eu e Valéria, Ariovaldo Ramos, tal... Só que assim, coitados de nós, né? Nós não temos dinheiro [risos], temos poder nenhum, né, ninguém faz nada de ilícito, então que que você vai fazer contra a Bancada Evangélica que tá ó... né? Bobagem! A gente pode ser uma vizinha, um contraponto, mas não tem, né, nada que, que possa, possa fazer, né. E aí o grande problema, meu caro, é que quando essas, a gente tem, a gente que fazer uma análise mais profunda das questões de, a gente tinha que fazer um curso sobre o que é ter poder, no Brasil, sabe? Eu acho que tinha que ter um curso na faculdade, na escola, pra que que serve o poder. Porque é uma disputa da, é, a disputa não é de, de ação, é uma disputa de quem vai mandar fazer o que, entendeu? Então, tem uma grande teóloga amiga minha, a Nancy, uma vez ela foi criticada, mas ela falou uma coisa que, pra mim, eu levo sempre: “Poder é foder.” [risos]. É, é isso, entendeu? Então, se a gente quer fazer uma, um contraponto à Bancada Evangélica, a gente teria que ter deputado com a gente, tinha que ter senador com a gente, tinha que ter gente apoiando, tinha que ter, é, alguma coisa que fizesse um, um enfrentamento. Só que é, é uma coisa muito de, de, de ego, é uma coisa muito de...Então é, é difícil. Eu acho que o grande problema do Brasil é você conseguir entrar nas, nas lutas, entrar nessas coisas visando o coletivo. Não é o individual, não sou eu, Eliade, né. Não sou eu, Fulana, né. Comigo tá fulana, tá fulana, tá fulana, tá fulana, tá ciclana, tá ciclano, bora lá resolver, né. Então... eu acho que, que... Na verdade, pra mim, não tinha que ter bancada de, não tinha que ter Bancada Evangélica, não tinha que ter Bancada da Bala... Pra mim, Bancada Evangélica e Bancada da Bala é a mesma coisa, não tem diferença, né. Acho que não tinha que ter bancada de nada. Tinha que ter gente eleita, competente. Aliás, eu acho que tinha que ter um curso pra poder ser eleito pra alguma coisa, nesse país, né, pro pessoal saber que que é legislação – tem vereador que chega lá, não sabe nem porque que foi eleito, aí

chega deputado também que não sabe nem porque que foi eleito, que que faz, que que ele não faz, que faz, propõe coisas absurdas, né, como “Dia da Bíblia”... Ai, Jesus, né?! Me poupe! Não precisa disso, né. Então, eu acho que... eu acredito que tinha que ter uma, uma formação pra quem vai pra questão política, né. Porque meia dúzia só que tem formação, que conhece Marx, conhece alguma coisa e que leu Fernando Henrique Cardoso, que tem uma noção de sociologia... Eu acho que tinha que ter, no Brasil, infelizmente, até chegar no nível... tinha que ter uma, uma, uma formação de pra que que serve o poder pra onde você vai. Por isso que eu acredito em candidatura coletiva, sabe? Que não é uma pessoa que vai ficar lá, que aí começa ter o nome exposto, aí começa a sair na televisão, aí começa a ir no jornal, aí já se acha, né. É... o, a, o Deus do Universo. E não é! Às vezes é um simples vereador, mas aí já começa com os seus micropoderes, aí já começa a ferrar a vida da mulher que serve o café, aí já começa a atrasar a vida do cara que dirige o carro, né. Então, ai, eu já vi um monte de coisa, de “A” a “Z”, né. Então, eu acho que...

Humberto: *[risos]*.

Eliade: É, eu já, conheço de vereador, gente, né, que começou lá embaixo a gente mais pra cima e que tem essa loucura, né... começou lá embaixo, aí ganhou um cargo, esquece que a pessoa que está sendo eleita, ela está sendo eleita para trabalhar para o povo, não é pra ela! Não é pra... Não é pra ela ser importante. Por isso que eu era contra o Lula ser, mas tudo bem. Por mim, não tinha que ser o Lula presidente, candidato, mas acho que o PT tinha que ter trabalhado desde 2016 o Haddad pra ser presidente, entendeu? Eu confio mais... Mas, enfim... Quem sou eu na fila do pão, né?

Humberto: Sim, sim. Eu entendo, eu entendo.

É, um parêntesis aqui, isso também já é, já tamo encerrando a, a entrevista, a parte formal. Acho que a gente pode até parar de gravar que aí dá pra prosear mais livremente. Vou parar aqui de gravar, viu? Muito obrigado pela, pela disposição!